

EMIGRAÇÃO CLANDESTINA PARA FRANÇA
O CONCELHO DO SABUGAL: 1960 - 1974

Rui Miguel Amaral Paiva

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em História Moderna e Contemporânea – Especialidade em Relações
Internacionais

Orientadora:
Doutora Maria João Vaz, Professora Auxiliar
Departamento de História
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

setembro 2015

Agradecimentos

Quando fazemos uma dissertação de Mestrado, muitos colaboram connosco, de forma mais ou menos relevante, por isso corremos sempre o risco de não sermos justos, quando lembramos alguns e esquecemos, ainda que não de forma propositada outros.

Os meus primeiros agradecimentos, dirigem-se à minha mulher que teve sempre a paciência e me deu sempre o apoio que precisei para atingir os objetivos que me propus, muitas vezes com sacrifício pessoal, não só dela, mas também dos nossos filhos.

Em segundo lugar quero agradecer aos meus pais e avós que também sempre me incentivaram e apoiaram financeiramente.

Uma palavra de apreço, também para a Exma. Professora Maria João Vaz, que teve a paciência de me ouvir, em alguns casos horas a fio, e que pragmaticamente me indicou o caminho a seguir, sem ela certamente não teria conseguido.

Não podemos também esquecer o contributo do Professor Adérito Tavares, que teve a amabilidade de nos dar grandes lições sobre a temática do contrabando e da emigração, disponibilizando inclusivamente fontes e bibliografia.

Não nos ficava bem esquecer o contributo do Professor José Manuel Nunes Campos, que nos abriu portas, para chegarmos a muitos dos entrevistados e que enriqueceu o nosso trabalho com os seus vastos conhecimentos.

Os outros agradecimentos vão para os funcionários do Tribunal Judicial do Sabugal, em especial para o meu amigo Fernando Gonçalves, para os militares do Arquivo Histórico da GNR, para todos aqueles que nos concederam entrevistas e para os meus amigos José Dias e Paulo Mação, que sempre que puderam colaboraram com informação e com ideias que os próprios têm sobre as matérias em estudo.

A todos, os nossos sinceros agradecimentos.

Resumo:

A emigração é um fenómeno presente na vida social portuguesa, está enraizada, no tecido social português dir-se-ia que faz parte do «modo de estar» da sociedade portuguesa.

A emigração portuguesa para França na década de 60, início da década de 70 do século XX, chega a atingir cerca de um milhão de portugueses, com destino a França.

O concelho do Sabugal, à semelhança de muitos outros concelhos raianos portugueses, foi também ele afetado, pela vaga de emigração.

Na presente dissertação levou-se a cabo uma análise da emigração das décadas de 60 e 70 do século XX, no concelho do Sabugal, com destino a França.

Deu-se especial enfoque aos motivos pelos quais o concelho do Sabugal reunia condições ideais para a atividade clandestina da emigração por via terrestre, bem como, a razão pela qual se tornou um dos concelhos mais afetados demograficamente na década de 60 do Séc. XX, investigando-se também, as potencialidades que a sua geografia raiana apresenta, para a travessia clandestina de emigrantes.

Pela zona raiana do concelho escoaram-se não apenas os nativos das aldeias da raia sabugalense, mas também emigrantes vindos de todos os pontos do país, que por ali atravessavam «a salto», usando os “serviços” prestados por passadores sabugalenses experientes.

A investigação assentou nas décadas de 60 e 70 do século XX, por se afigurarem como as mais dinâmicas em termos de emigração no concelho.

As nossas conclusões apontam para a centralidade do concelho do Sabugal, no fenómeno da emigração clandestina, na época em estudo. Para além dos antecedentes históricos do concelho, nomeadamente a prática enraizada do contrabando, os laços de amizade entre as populações portuguesas e espanholas e por outro lado uma atuação pouco eficiente dos poderes públicos na repressão do fenómeno, situação que também se verificava à época em outras zonas raianas de Portugal, encontrámos no relevo e na hidrografia, um factor singular que não se verifica na maioria da zona raiana continental portuguesa, «a raia seca», que apresentava e apresenta condições muito propícias, para a travessia dissimulada da zona fronteira entre Portugal e Espanha.

Palavras-chave: Sabugal, Contrabando, Emigração Clandestina, Redes de Emigração, França.

Abstract:

Emigration is a present phenomenon in the Portuguese social life, it is rooted in the Portuguese social tissue; we can say that it is part of the 'way of being' in the Portuguese society.

Portuguese emigration to France in the 60s, early 70s of the twentieth century, reaches about one million Portuguese, bound for France.

Sabugal, like many other Portuguese border municipalities, was also affected by the wave of emigration.

In this dissertation we conduct a review of emigration from the 60s and 70s of the twentieth century in Sabugal municipality, bound for France.

We gave special focus to the reasons why Sabugal county gathered ideal conditions for illegal emigration activity by land as well, the reason became one of the most affected municipalities demographically in the 60s of the century XX. We have also investigate the potential that the border geography presents for illegal crossing of migrants.

The border area of the county leaked not only the natives of the villages of sabugalense streak, but also emigrants from all parts of the country, which there crossed "the leap", using the "services" rendered by experienced smugglers from Sabugal.

The research was centred in the 60s and 70s of the twentieth century, because these were the most dynamic years in terms of emigration in the county.

Our findings point to the centrality of Sabugal municipality on the phenomenon of illegal emigration, at the studied period. In addition to the historical background of the county, particularly entrenched smuggling practice, friendship between the Portuguese and Spanish people and on the other hand an inefficient performance of public authorities in the suppression of the phenomenon, a situation that was also the time when other border areas in Portugal, found in the relief and hydrography, a singular factor that is not the case in most of the Portuguese continental border area, "the dry streak", which had and has very propitious conditions for covert cross the border between Portugal and Spain.

Keywords: Sabugal, Smuggling, Emigration Clandestine, Emigration Networks, France.

Resume:

L'émigration est un phénomène présent dans la vie sociale portugaise, elle est enracinée dans le tissu social, on dirait qu'elle fait partie de la «façon d'être» dans la société portugaise.

L'émigration portugaise en France dans les années 60, au début des années 70 du XXe siècle, atteint environ un million de Portugais.

Le comté du Sabugal, comme beaucoup d'autres comtés portugais de la frontière, a également été affecté par la vague d'émigration.

Dans cette thèse, on a conduit une analyse de l'émigration des années 60 et 70 du XXe siècle sortant de la municipalité de Sabugal, à destination de la France.

Nous avons donné une attention particulière non seulement aux raisons pour lesquelles le comté du Sabugal réunissait les conditions idéales pour l'activité de l'émigration clandestine par voie terrestre mais aussi à la raison pour laquelle il est devenu l'une des municipalités les plus touchées sur le plan démographique dans les années 60 du siècle. XX. On a étudié également le potentiel que la géographie de la frontière présente pour la traversée illégal d'émigrants.

Par cette zone de frontière du comté se sont échappés non seulement les indigènes des villages de Sabugal, mais aussi les émigrants venus de toutes les régions du pays, traversant par "le saut", en utilisant les «services» rendus par les contrebandiers expérimentés de cette région.

La recherche s'est centré sur les années 60 et 70 du XXe siècle, parce que ces années se sont affirmés les plus dynamiques en termes d'émigration dans le comté. Nos résultats soulignent le rôle central de la municipalité de Sabugal au phénomène de l'émigration illégale, à l'époque étudié. Au-delà des antécédents historiques de la commune, en particulier la pratique de la contrebande retranché, les amitiés entre les peuples portugais et espagnols et d'autre part une performance inefficace des autorités publiques dans la répression du phénomène, (une situation qui se passait aussi sur d'autres zones de la frontière de Portugal), on a trouvé dans le relief et l'hydrographie, un facteur singulier qui ne se vérifiait pas à la plupart de la zone de frontière du continent portugais, la « frontière sèche » qui présentait et présente de conditions très propices pour la traversée secrète de la frontière entre Portugal et l'Espagne.

Mots-clés : Sabugal, contrebande ; Emigration clandestine ; réseaux d'émigration ; France.

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|---|---------------|
| Quadro 1 - Emigração Para França Entre 1960 E 1974 | Pág. 4 |
| Quadro 2 - Evolução da População Residente no concelho do Sabugal, Entre 1950 e 1970, Por Freguesia | Pág. 10 |
| Quadro3 - Evolução da população no concelho do Sabugal, por comparação com o território nacional e com o distrito da Guarda | Pág. 12 |
| Quadro 4 - Emigração Ilegal (1960-1969) | Pág. 14 |
| Quadro 5 - Emigração legal (1960-1969) | Pág. 15 |
| Quadro 6 - Emigração Legal em Comparação com o distrito Da Guarda..... | Pág. 15 |
| Quadro 7 - Rendimentos comparados de algumas Produções Agrícolas (1952-1956) (Quintais por Hetare)..... | Pág. 40 |
| Quadro 8 - Habitações no concelho do Sabugal em 1960 | Pág. 41 |
| Quadro 9 - Lista de louvores atribuídos aos militares da GNR, por acções relacionadas com a repressão à emigração clandestina entre 1960 e 1974 | Págs. 58 – 60 |
| Quadro 10 - Lista de processos crimes consultados/julgados no Tribunal Judicial do Sabugal entre 1960 e 1970, relacionados com emigração clandestina | Págs. 67-68 |
| Quadro 11 - Apreensões, efetuadas pelas Secções da Guarda Fiscal hierarquicamente dependentes da Companhia de Vilar Formoso, em 1965 | Pág. 84 |
| Quadro 12 - Apreensões, efetuadas pela Secção do Sabugal da Guarda Fiscal 1967 | |
| Quadro 13 - Efetivos da Guarda Fiscal No concelho do Sabugal em 1960 | Pág. 91 |

ÍNDICE DE FIGURAS:

| | |
|--|----------|
| Figura 1 - Localização geográfica do concelho do Sabugal..... | Pág. 34 |
| Figura 2 – Traçado do Rio Côa..... | Pág. 35 |
| Figura 3 – Espécime de passaporte português de 1963 | Pág. 107 |

ÍNDICE DE ANEXOS

| | |
|--|--------------------|
| ANEXO A – Entrevista realizada ao Doutor Paulo Batista | Págs. IX - XIII |
| ANEXO B – Decreto-Lei n.º 44 427 de 29 de junho de 1962 | Págs. XIV - XVI |
| ANEXO C – Panfleto de campanha eleitoral | Pág. XVII |
| ANEXO D – Passaporte português, emitido em 1963 | Págs. XVIII - XXII |
| ANEXO E – Autorização de ausência de território nacional, emitida pelos serviços do distrito de recrutamento e mobilização n.º1 | Pág. XXIII |
| ANEXO F – Autorização temporária para o exercício de atividade laboral, emitida pelo Ministério do Interior Francês | Págs. XXIV - XXV |
| ANEXO G – Autorização de permanência temporária em território francês, emitida pelos serviços camarários | Págs. XXVI - XXVII |

ÍNDICE

| | |
|--|----------|
| AGRADECIMENTOS | Pág. I |
| RESUMO | Pág. II |
| ABSTRACT | Pág. III |
| RESUME | Pág. IV |
| ÍNDICE QUADROS | Pág. V |
| INDICE FIGURAS | Pág. VI |
| INDICE ANEXOS | Pág. VI |
| 1 – INTRODUÇÃO | Pág.1 |
| 1.2 - ESTADO DA ARTE | Pág.3 |
| 1.3 - LEVANTAMENTO DA PROBLEMÁTICA | Pág. 16 |
| 1.4 – METODOLOGIA | Pág.17 |
| 2 - O CONCELHO DO SABUGAL | Pág. 25 |
| 2.1 – ORIGENS | Pág. 25 |
| 2.2 - CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO | Pág. 26 |
| 2.3 - AS FONTEIRAS DO CONCELHO | Pág. 29 |
| 3 – AS POTENCIALIDADES DA RAIA SECA | Pág. 31 |
| 4 – O CONTEXTO NACIONAL: 1960 – 1975 | Pág. 38 |
| 5 – AUTORIDADES | Pág. 44 |
| 5.1 - ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA POLICIAL | Pág. 44 |
| 5.2 - MODUS OPERANDI | Pág. 50 |
| 5.2.1 - A PIDE | Pág. 50 |
| 5.2.2 - A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA | Pág. 55 |
| 5.2.3 - A GUARDA FISCAL | Pág.61 |
| 5.2.4 - A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | Pág. 64 |
| 5.2.5 - O CONTROLO POLICIAL DA EMIGRAÇÃO CLANDESTINA NO CONCELHO DO SABUGAL | Pág.65 |
| 5.3 - OS PROCESSOS JUDICIAIS | Pág. 66 |
| 6 – CONTRABANDO | Pág. 71 |
| 6.1 - A OPERAÇÃO DAS REDES DE CONTRABANDO | Pág. 74 |
| 6.2 – TRILHOS | Pág. 91 |
| 7 - AS REDES CLANDESTINAS DE EMIGRAÇÃO ILEGAL | Pág. 96 |
| 7.1 - CONSTITUIÇÃO DAS REDES | Pág. 96 |

| | |
|---|----------|
| 7.2 - FALSIFICAÇÃO DE PASSAPORTES | Pág. 101 |
| 7.3 - A VIAGEM «A SALTO» | Pág. 112 |
| 8 – CONCLUSÃO | Pág. 122 |
| 9 - BIBLIOGRAFIA E FONTES | Pág. 128 |
| 10 - ANEXOS | Pág. IX |

1 - INTRODUÇÃO

A investigação que aqui se desenvolve circunscreve-se ao concelho do Sabugal, localizado no distrito da Guarda, na parte norte da Reserva Natural da Serra da Malcata, numa ótica de compreensão da emigração local nos anos 60 e 70 do século XX, identificando os factores que contribuíram para que se tornasse um concelho de referência da emigração clandestina no período em estudo.

Deu-se especial enfoque ao papel das redes organizadas de transporte de emigrantes, às especificidades do relevo e da hidrografia da zona raiana, à atuação das autoridades, bem como, aos antecedentes históricos que possibilitaram o estabelecimento de relações entre portugueses e espanhóis, nomeadamente o contrabando, que ali se praticou, muito antes da vaga de emigração para França.

É pretendendo estreitar a ligação à comunidade local que justificamos o presente estudo, para além das necessidades ditadas pela instituição universitária para a realização do mestrado de História Moderna e Contemporânea; tratando-se, para além disso, de uma temática atual, num concelho que por razões pragmáticas se nos afigura como local de oportunidades, apesar dos constrangimentos decorrentes de uma interioridade.

Não deixaremos, contudo, de acreditar tratar-se de uma decisão que não se encontra isenta dos riscos que se poderão apresentar decorrentes de eventuais inconsistências próprias de uma gestão do imprevisível, atendendo à complexidade e à multiplicidade de elementos que se cruzam no processo de investigação a realizar.

Um outro motivo, ainda, prende-se com a ligação afetiva à terra natal dos pais que sempre procuraram que se olhasse para o território valorizando aquilo que ele nos oferece.

Num território onde a interioridade apresenta oportunidades nos aspetos social, económico, ambiental e patrimonial, verifica-se uma retração populacional que se afigura como um constrangimento ao seu desenvolvimento; compreender as realidades existentes, à luz de um percurso histórico que se pretende visitar de forma tão analítica e crítica quanto o tempo disponível e o espaço do trabalho o permitam, julga-se poder afirmar-se como um procedimento e uma ferramenta importantes para que, compreendendo o passado num contexto de oportunidades, se possam vir a corrigir erros futuros e a derrubar obstáculos ao desenvolvimento harmónico, bem como a criar sinergias promotoras senão de eliminação, pelo menos do esbatimento de assimetrias

regionais e locais, crente de que a soma das partes poderá contribuir para a melhoria do todo.

A realidade migratória no concelho do Sabugal é ainda hoje um facto presente nas vilas e aldeias. Muitos dos que emigraram voltaram, mas as segundas e terceiras gerações, na sua grande maioria, permaneceram nos países de acolhimento. Por outro lado, o ponto alto das romarias e festas populares no concelho – de destacar aqui a Capeia Arraiana, ao que se sabe tradição única no mundo -, coincide com a chegada dos emigrantes de férias, o mês de agosto, altura em que se assiste a um acréscimo da população e a uma dinamização económica ao nível do comércio e da restauração. As influências veem-se ainda no uso de expressões afrancesadas, na arquitetura urbana, nos monumentos que homenageiam o emigrante e em muitos outros aspetos da vida quotidiana.

Com esta proposta, investigou-se um caso específico de história no concelho, assente em fontes orais e escritas, bem como em análise bibliográfica, contribuindo para uma compreensão da realidade local, que possa eventualmente vir a ser útil, para uma compreensão nacional e internacional dos fenómenos migratórios, em conjunto com outras pesquisas.

Numa analogia com a narrativa de uma história de uma batalha, dir-se-ia que aqui, não se pretende conhecer a forma como o general do alto da colina viu o desenrolar do acontecimento, mas sim escutar a forma como o soldado viu a guerra da trincheira.

Em períodos de maiores dificuldades ou constrangimento de natureza económica e social a atenção que o território desperta torna-se mais interessante, atendendo às oportunidades de uma vida, mais edílica, mais concordante com a sustentabilidade e mesmo com o desenvolvimento económico diferenciado do padrão de bem-aventurança anteriormente aceite de forma dogmática, sendo por isso, que o particular e o singular não devem ser negligenciados em proveito da totalidade.

Neste sentido vai também o pensamento de António Dias¹, ao defender o micro estudo comunitário, uma vez que é o elemento primordial, que permite compreender o todo nacional. Por sua vez Jorge Dias, confirma que se trata de um método «...complicado e demorado que só se pode levar a cabo com a colaboração de muitos cientistas... para aqueles que se queiram dedicar ao estudo do carácter nacional, é de

¹ NOVAES, Gladys (1974), «O estudo das pequenas comunidades na obra de Jorge Dias», in *In Memoriam António Jorge Dias*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, Junta de Investigações Científicas do Ultramar.

grande utilidade ter previamente feito estudos de comunidade...»², defendendo ao mesmo tempo a importância dos estudos interdisciplinares em Ciências Sociais.

Se assim é entendido para um dado sistema que seja considerado, vê-lo-á para a totalidade dos sistemas, podendo então dizermos na esteira da mesma lógica, que por sua vez permite a compreensão de realidades cada vez mais abrangentes, passando pelo todo nacional, até chegarmos à compreensão das realidades globais.

1.2 - ESTADO DA ARTE

O estudo da emigração portuguesa tem sido objeto de diversos trabalhos, não pretendemos aqui elencar todos os estudos já realizados, o que além de inexequível, pouco interesse teria para a investigação da temática. O importante aqui prende-se com os estudos ligados à problemática que se pretende investigar.

No início do século XX, a emigração atingiu níveis elevados, tendo alcançado as 89 000 saídas em 1912. Com o início do 1.º primeiro conflito mundial a média de saídas reduziu-se para 19000, entre 1914 e 1918. Nos anos 20 as saídas aumentaram, sendo depois reduzidas no início dos anos 30, devido à situação económica e encurtadas ainda mais significativamente com o decorrer da II Grande Guerra³.

A partir de 1949, os valores da emigração aumentam consideravelmente, passando de uma média anual de 8450 entre 1939-1945, para 17300 em 1949 e 33600 em 1950, tendo aumentado nos anos seguintes. A partir de 1974 verifica-se uma descida contínua da emigração em Portugal⁴.

Relativamente aos valores da emigração clandestina para França, opta-se aqui por recorrer à análise das estatísticas oficiais. Os números de emigrantes clandestinos, obviamente não são exatos, no entanto todos os estudos apontam para valores elevados, o que poderá indiciar uma atitude permissiva dos poderes públicos, aliada a uma forte vontade de emigrar da população, exponenciada por motivos de ordem económica, social e política.

² DIAS, Jorge (1958), *Colóquios sobre Metodologia das Ciências Sociais*, Vila Nova de Famalicão, Tipografia Minerva, p. 91.

³ Baganha, Maria Ioannis (1991), «Uma imagem desfocada: a emigração portuguesa e as fontes sobre emigração», *Análise Social*, vol. XXVI, (112-113), pp.734 e 735.

⁴ Para obter números exatos, consultar: Baganha, Maria Ioannis (1994), «As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional», *Análise Social*, vol. XXIX, (128), p. 975.

Verifica-se que o fenómeno se acentuou a partir do início dos anos 60, entre 1960 e 1974; Segundo o estudo elaborado pelo autor, as saídas para França terão atingido as 939980, sendo que 538 885 terão sido feitas de forma clandestina, o que corresponde a 57.3% da população emigrada no período.

QUADRO 1
EMIGRAÇÃO PARA FRANÇA ENTRE 1960 E 1974

| | EMIGRAÇÃO LEGAL | EMIGRAÇÃO ILEGAL | % EMIGRAÇÃO ILEGAL |
|---------------|-----------------|------------------|--------------------|
| 1960 | 3 593 | 414 | 10.3 % |
| 1961 | 5 446 | 1 270 | 18.9% |
| 1962 | 8 245 | 4 671 | 36.1% |
| 1963 | 15 223 | 14 451 | 48.7% |
| 1964 | 32 641 | 30 636 | 48.4% |
| 1965 | 57 319 | 27 918 | 32.7% |
| 1966 | 73 419 | 12 595 | 14.6% |
| 1967 | 59 415 | 13 778 | 18.8% |
| 1968 | 46 515 | 23 697 | 33.7% |
| 1969 | 27 234 | 83 371 | 75.3% |
| 1970 | 21 962 | 106 907 | 82.9% |
| 1971 | 10 023 | 100 907 | 90.9% |
| 1972 | 17 800 | 50 892 | 74% |
| 1973 | 20 692 | 40 502 | 66.1% |
| 1974 | 10 568 | 26 876 | 71.7% |
| TOTAIS | 401095 | 538885 | 57.3% |

Emigração Total – 939980

Fonte: MOREIRA, Humberto (2005), «Emigração portuguesa – Estatísticas retrospectivas e reflexões temáticas», Lisboa, *Revista de Estudos Demográficos*, n.º38 de 2005, INE.

% e Totais : Elaborado pelo autor

A partir do final da década de 1950 a emigração portuguesa começa a modificar-se, abandona o vetor Atlântico e passa a concentrar-se em maior número nos destinos continentais, em especial na França.

Com o fim da II Guerra Mundial, surge a necessidade de reconstruir uma Europa Central que se encontrava dilacerada, sendo para tal necessária mão-de-obra estrangeira. Para além disso, as precárias condições de vida em Portugal, potenciaram o desenvolvimento de redes clandestinas de emigração ilegal, com travessias «a salto» e consequentemente um redirecionamento dos fluxos migratórios portugueses. O ano de 1963 pode ser considerado o ano de inversão definitiva dos fluxos migratórios, pela primeira vez os números da emigração portuguesa para França, superam a emigração

portuguesa para as Américas, com 22 420 portugueses para a América, 11 281 dos quais para o Brasil e 29 843 para França⁵.

Em 1962, o Estado Português, com o intuito de regular a emigração, promulga o Decreto-Lei n.º 44 427⁶, aprovando o regime emigratório em Portugal, onde foi estabelecida, a liberdade de emigração, pelo menos na aparência legislativa.

Posteriormente foram assinados acordos de recrutamento de emigrantes entre França e Portugal, tanto nos anos de 1963 como em 1964, no entanto, as necessidades francesas eram demasiado elevadas para aquilo que o Estado Português estava disposto a ceder. Existia o problema de escassez de mão-de-obra no país, o que poderia provocar um aumento dos salários; a emigração foi por isso restringida, não tendo o Estado colaborado com França na forma como se tinha comprometido⁷.

Em 1970 seria promulgado, o Decreto-Lei n.º402/70, de 22 de agosto que criou o Secretariado nacional de Emigração (S.N.E.), extinguindo a Junta de Emigração. O S.N.E., foi orientado para uma emigração Continental, com funções executivas, nomeadamente representar o Estado na negociação de acordos internacionais e de apoiar os emigrantes no estrangeiro.

O trabalho de António Barreto e Carlos Almeida, trouxe-nos uma imprescindível investigação, analisando os fluxos emigratórios no que concerne à emigração clandestina, à evolução numérica, às características profissionais dos emigrantes, às características sociais, à origem dos emigrantes e aos países de acolhimento. Na obra analisam-se as causas da emigração, atribuindo à situação económica do país o motivo principal da vaga de emigração. Para além disso a influência da emigração no sistema económico e as suas inter-relações, são também objeto de apreciação por parte dos autores⁸.

Abordando o mesmo assunto, Sousa Ferreira elabora um estudo em 1976, sobre a emigração clandestina, analisando também a questão das remessas de capitais por parte dos emigrantes e as consequências económicas que daí advieram⁹.

⁵ RIBEIRO, F. G. Casola (1986), *A emigração portuguesa*, Lisboa, Secretariado de Estado das Comunidades Portuguesas, p. 29.

⁶ Decreto-Lei n.º 44 427 de 29/06/1962.

⁷ RIBEIRO, F. G. Casola (1986), *A emigração portuguesa*, Lisboa, Secretariado de Estado das Comunidades Portuguesas, p. 49.

⁸ ALMEIDA C. e BARRETO A. (1970), *Capitalismo e emigração em Portugal*, Cadernos de hoje n.º 10, Lisboa, Prelo.

⁹ FERREIRA, E. Sousa (1976), *Origens e formação da emigração: O impacto da emigração sobre o desenvolvimento*, Lisboa, Iniciativas Editoriais.

Sobre a temática da emigração clandestina, Humberto Moreira analisou as vicissitudes da travessia da fronteira, «a salto» (sem passaporte), pelos trilhos e veredas, com o apoio dos «passadores», analisando também as causas da emigração, nomeadamente as económicas, sociais e políticas¹⁰.

Sobre os dados estatísticos das migrações portuguesas, Rui Pena Pires, Fernando Machado, João Peixoto e Maria João Vaz, elaboraram um estudo patrocinado pela Fundação Calouste Gulbenkian, onde abordam, entre outras questões, as migrações por distrito de origem¹¹.

Segundo Jorge Arroiteia foi no concelho do Sabugal que se registaram as primeiras saídas em massa de população com destino a França¹².

Arriscamos aqui dizer que para além de se terem registado as primeiras saídas massivas para França, o concelho do Sabugal, terá sido também das regiões portuguesas onde se registaram as primeiras saídas com destino a França, no período pós II Guerra Mundial, muito antes da vaga de emigração massiva que se registou a partir de 1960; «... 1947, emigraram os primeiros ... de Fóios...»¹³; «... emigrei aos 16 anos [1956] ... eu já lá tinha família...»¹⁴; «...aos 18 anos, eu mais o meu pai... fomos para a França..., fui em 1956...»¹⁵; «... já tinha lá uma tia e um tio...»¹⁶.

Sobre as condições de trabalho dos portugueses em Paris, Teixeira de Sousa, publica um artigo em 1974, onde elabora um estudo sobre a importância da emigração nos países industrializados, considerando que os fluxos migratórios vão no sentido dos países subdesenvolvidos para os países desenvolvidos. Por outro lado, aborda também as questões dos movimentos sindicais e da integração dos migrantes nos mesmos, concluindo que se verificou um «...quase completo afastamento em relação aos sindicatos...»; Outra das suas conclusões foi que à época a mão-de-obra estrangeira, constituía «...um mecanismo de exploração capitalista ao serviço das classes dominantes...»¹⁷.

¹⁰ MOREIRA, H. (2005), *Emigração Portuguesa - Estatísticas retrospectivas e reflexões temáticas*, Revista de Estudos Demográficos, n.º 38, INE, p.53.

¹¹ PIRES, R., MACHADO, F., PEIXOTO, J. VAZ, M. João (2010), *Portugal: Atlas das migrações internacionais*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

¹² ARROTEIA, Jorge Carvalho (1983), *A emigração portuguesa – suas origens e distribuição*, Lisboa, Biblioteca Breve, p. 81.

¹³ Entrevista realizada a José Nunes campos (39:30 a 39:33) Apenso A-4.

¹⁴ Entrevista realizada a António Manso (05:41 a 06:03) Apenso A-5.

¹⁵ Entrevista realizada a António Martins (05:32 a 05:51) Apenso A-9.

¹⁶ Entrevista realizada a António Martins (08:51 a 08:53) Apenso A-9.

¹⁷ SOUSA, A. Teixeira de (1974), *Trabalhadores portugueses e sindicatos franceses na região de Paris*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

Sobre as características dos emigrantes portugueses, José Luís Garcia, afirma serem «predominantemente do sexo masculino, solteiros, em idade ativa e com baixas qualificações escolares», considerando também o mesmo autor que a emigração portuguesa por sexo, foi mais expressiva na emigração masculina do que feminina entre as décadas de 1950 a 1980¹⁸.

Acerca dos países de destino dos emigrantes portugueses, José Carlos Marques, aponta a Alemanha e a França como destinos tradicionais da emigração portuguesa, pelo menos até 1980, altura em que começa também a ser procurada a Suíça¹⁹.

Sobre as ligações existentes entre o contrabando e a emigração ilegal, Marta Silva, defende que o contrabando foi a atividade que permitiu o estabelecimento de laços de amizade e de centros de apoio logístico entre as comunidades portuguesa e espanhola, bem como o desenho dos trilhos, dos quais foram subsidiárias as rotas da emigração²⁰; «... fizeram sociedades... trabalhavam em conjunto...»²¹.

Na mesma linha de pensamento, Fátima Amante refere que os laços de amizade terão sido cimentados, com as comunidades espanholas de Eljas e Valverde del Fresno «...precisamente na atividade do contrabando ...»²².

De facto, os trilhos da emigração raiana parecem sem dúvida, ter as suas origens na prática do contrabando. Aliás, Marta Silva defende exatamente essa ideia na tese já referida, pese embora não abordar a questão específica do concelho do Sabugal, liga-a de certa forma, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento das redes clandestinas de emigração de Penedono, classificando-as como «filhas» das velhas redes de contrabando montadas por franjas da população sabugalense. Na mesma tese refere também a importância dos passadores naturais do concelho do Sabugal, como o caso do conhecido Salsa, natural da aldeia de Fóios. Na verdade, o conhecido Salsa (António Salsa) era natural da Aldeia de Santo estevão, «... ele era de Santo estevão,

¹⁸ GARCIA, J. (2000), *Portugal Migrante: emigrantes e imigrados, dois estudos introdutórios*, Oeiras, Celta Editora.

¹⁹ MARQUES, J. (2000), «A inserção dos portugueses no mercado de trabalho suíço», Atas do IV Congresso Português de Sociologia - Sociedade Portuguesa: Passadas Recentes, Futuros Próximos, Universidade de Coimbra, 17-19 de Abril de 2000, p.1. Sobre o mesmo assunto, o autor publicou mais recentemente um outro estudo: MARQUES, José Carlos Laranjo (2008), *Os Portugueses na Suíça. Migrantes Europeus*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

²⁰ Silva, Marta (2008), *Redes de Emigração Económica Clandestina com Destino a França (Penedono, 1960-1974)*, Tese de Mestrado, ISCTE. Tese posteriormente editada em livro: SILVA, Marta Nunes (2011), *Os Trilhos da Emigração. Redes Clandestinas de Penedono a França (1960-1974)*, Lisboa, Colibri.

²¹ Entrevista realizada a José Nunes campos (57:27 a 57:51) Apenso A-4.

²² AMANTE, Fátima (2004), *Fronteira e Identidade. Construção e Representações Identitárias na Raia Luso-Espanhola*, Dissertação de Doutoramento em Ciências Sociais, ISCSP, Lisboa, pp.51.

mas casou aqui nos Fóios...»²³; no entanto a maior parte da sua vida foi vivida na aldeia dos Fóios, «... o Salsa... foi o mais aventureiro... foi o mais ativo, embora possamos considerar que havia aqui [Fóios] mais cinco ou seis que se igualavam, mas ele era o mais destemido...»²⁴.

Ainda sobre a prática da atividade de contrabando, deparamo-nos com localidades onde, a par do emprego de uma linguagem vernácula e bem cuidada, coexistem ainda resquícios de códigos lexicais próprios, verificáveis na raia de Espanha cuja finalidade outrora, se afigurava como um instrumento defensivo no capítulo dos negócios em relação aos quais haveria que adotar métodos e condutas cautelares da forma o mais hermética possível, como era o caso de Quadrazais e freguesias limítrofes, onde existia uma prática reiterada do contrabando. A vasta produção literária de Nuno de Montemor é disso elucidativo, no dizer de Antunes de Paiva, que ao fazer uma revisão crítica de Nuno de Montemor se refere às suas obras como «Muros de livros em alicerces de granito», cuja conceção do mundo cabe ao povo compreender²⁵.

De notar que havia na zona da Xalma, em Espanha, comunidades que utilizavam o português como código das suas comunidades, nomeadamente em Eljes, Almedilla e Valverde, tendo deixado de se verificar tal notoriedade nos tempos atuais sobre os costumes de então²⁶.

O processo de normalização do ensino, de ambos os lados da fronteira, levou ao esquecimento de muitos termos de origem Leonesa próprios das comunidades de entre Douro e Minho e as comunidades mais pequenas existentes na região que não haviam sido contaminadas por outras mais fortes do Leste, acabariam por ver esbatida a sua cultura comum.

Marta Silva aborda a temática da emigração clandestina no concelho de Penedono, referindo a importância da zona raiana do concelho do Sabugal, no processo de emigração clandestina para França, advogando que as fronteiras mais usadas pelas gentes de Penedono seriam a zona raiana do Sabugal e de Vilar Formoso, onde operavam as redes montadas por gentes sabugalenses.

²³ Entrevista realizada a António Manso (06:35 a 06:40) Apenso A-5.

²⁴ Entrevista realizada a José Nunes campos (01:07:25 a 01:07:47) Apenso A-4.

²⁵ MONTEMOR, Nuno de (1964), Coleção Ant. Best-Sellers, Série Escritores e Críticos, Lisboa, Sociedade Gráfica Batalha Lda., pp. 39 – 40.

²⁶ MAIA, Clarinda de Azevedo (2000), *Os dialectos de Xalma: problemática e perspectivas de pesquisa*, In: Atas del I Congreso sobre A Fala (20 - 21 mayo de 1999. Eljas-San Martín de Trevejo- Valverde del Fresno). Estudios y documentos sobre 'A Fala', tomo VI. Coordinadores: Antonio Salvador Plans, Juan Carrasco González e María Dolores García Oliva. Mérida, p. 75-91.

Sobre a importância da fronteira raiana do concelho do Sabugal, pode referir-se o estudo patrocinado pela Fundação Calouste Gulbenkian, realizado por Manuela Reis e Gil Nave, ambos sociólogos, relativos à Freguesia do Meimão, aldeia do concelho de Penamacor, onde se aborda a questão dos emigrantes regressados; Nesse estudo é referido que a maioria da população emigrada fez a travessia da fronteira «a salto» através da Serra da Malcata, região pertencente ao concelho do Sabugal.

Também Vítor Pereira, no seu estudo sobre a visão política que o regime salazarista tinha acerca das questões emigratórias e sobre a evolução da legislação em matéria de repressão criminal, refere que a área contígua ao posto de fronteira de Vilar Formoso, foi a fronteira por onde passou o maior número de desertores militares²⁷.

este facto também não era do desconhecimento do poder político da altura. Antunes Varela, ministro da Justiça, aquando da inauguração do Tribunal do Sabugal em 1966, provavelmente como forma de dissuadir a emigração ilegal, sublinha o facto de as penas para os colaboradores com as redes de emigração ilegal terem sido agravadas²⁸.

Tony Judt, na sua obra sobre a história europeia, vencedora da 2.^a Edição do Prémio do Livro Europeu, aborda entre outros temas a temática da emigração para França, referindo que cerca de um milhão e meio abandonou Portugal entre 1961 e 1974, dando como exemplo paradigmático desse abandono o concelho do Sabugal, onde a emigração provocou um decréscimo populacional de 43 513 habitantes em 1951, para 19174 em 1981. Com este exemplo, o autor ilustra o dramatismo que se viveu em Portugal, principalmente ao nível da população ativa, com a vaga de emigração que se verificou²⁹.

A estimativa de Tony Judt, não encontra suporte nos dados oficiais do INE, se tivermos em conta os Censos referentes a 1960 e 1980, apesar de coincidirem os dados quanto à população existente no concelho, em 1960, já no que diz respeito à população em 1980, os dados apontam para a existência de 23371 habitantes no concelho. este facto poderá estar relacionado com a população migrante no interior do território, que eventualmente, declarava residir no concelho do Sabugal. Muitas destas situações ainda até bem pouco tempo verificavam-se, por diversas razões, uma das quais relacionada com os locais de voto nas eleições locais.

²⁷ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 285-286.

²⁸ O discurso encontra-se publicado no *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º162 de 1967.

²⁹ JUDT, Tony (2007) *Postwar: A History of Europe Since 1945*, Londres, Pimlico, p. 334.

QUADRO 2

POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DO SABUGAL 1960 – 1980

| FREGUESIAS | 1960 | 1970 | 1980 |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| Águas Belas | 1 044 | 950 | 457 |
| Aldeia do Bispo | 1 013 | 853 | 434 |
| Aldeia da Ponte | 1 464 | 1 216 | 689 |
| Aldeia da Ribeira | 800 | 817 | 365 |
| Aldeia S. António | 1 074 | 1 008 | 640 |
| Aldeia Velha | 1 604 | 1 268 | 716 |
| Alfaiates | 1 754 | 1 543 | 690 |
| Badamalos | 451 | 377 | 319 |
| Baraçal | 717 | 642 | 360 |
| Bendada | 1 747 | 1 821 | 1 367 |
| Bismula | 659 | 576 | 339 |
| Casteleiro | 1 578 | 1 294 | 832 |
| Cerdeira | 651 | 576 | 720 |
| Fóios | 1 003 | 818 | 472 |
| Forcalhos | 560 | 415 | 260 |
| Lageosa | 974 | 771 | 329 |
| Lomba | 337 | 262 | 137 |
| Malcata | 934 | 957 | 526 |
| Moita | 521 | 390 | 350 |
| Nave | 1 211 | 1 004 | 582 |
| Penalobo | 595 | 513 | 312 |
| Pousafoles | 1 278 | 1 168 | 600 |
| Quadrazais | 2 640 | 1 893 | 980 |
| Qt. S. Bartolomeu | 900 | 681 | 407 |
| Rapoula do Côa | 640 | 573 | 561 |
| Rebolosa | 660 | 613 | 448 |
| Rendo | 1 185 | 1 120 | 655 |
| Ruivós | 264 | 207 | 127 |
| Ruvina | 456 | 395 | 275 |
| Sabugal | 3 238 | 2 908 | 2 097 |
| Santo Estêvão | 1 316 | 1 213 | 630 |
| Seixo do Côa | 873 | 834 | 573 |
| Sortelha | 1 382 | 1 458 | 1 005 |
| Soito | 2 708 | 2 376 | 1 459 |
| Vale das Éguas | 280 | 234 | 129 |
| Vale de Espinho | 2 030 | 1 764 | 1 093 |
| Valongo | 376 | 349 | 204 |
| Vila Boa | 948 | 844 | 525 |
| Vila do Touro | 881 | 749 | 411 |
| Vilar maior | 767 | 612 | 612 |
| TOTAL | 43 513 | 38 062 | 23 371 |

Fonte: INE: Censos 1960 e 1980

Apesar dos diferentes métodos e critérios de contabilizar a população residente, todos os dados apontam para uma diminuição da população em todas as freguesias do concelho, com exceção da freguesia da Cerdeira. Julgamos que este facto está diretamente relacionado com a existência de um Colégio de freiras no local, que provocou um aumento da população na transição da década de 70 para a década de 80, potenciada pelas remessas dos emigrantes, que permitiram aos seus familiares, principalmente os seus descendentes, acesso ao ensino que até aí não lhes era permitido pelas dificuldades económicas da população.

Jorge Carvalho Arroteia, refere que nos finais de 1950, a emigração para a Europa começa a aumentar, «...Assim aconteceu no concelho do Sabugal... devido à ação de antigos emigrantes e contrabandistas...»; mais à frente refere que nos concelhos de Pombal, Leiria e Vila Nova de Ourém, $\frac{3}{4}$ da emigração legal teve como destino a França e no concelho do Sabugal a emigração legal com destino a França foi superior a 90%. Arroteia ainda destaca o concelho do Sabugal, como um dos concelhos que apresenta um maior número de emigrantes com destino a França³⁰.

Dentre os concelhos raianos, o Sabugal, é destacado por Arroteia, como um daqueles com maior fluxo emigratório para França. O mesmo autor refere que no período entre 1960 e 1964, no concelho do Sabugal, 92% das saídas legais, foram com destino a França, representando em termos absolutos 2510 saídas; entre 1965 e 1969, foi igualmente o concelho do Sabugal a registar o maior número de saídas legais para França, ao nível dos concelhos do interior, com 7280 saídas, correspondendo a 97,2%³¹. A explicação pode ser eventualmente dada pelo facto de muito cedo ter sido um concelho, onde se registaram saídas para França e assim se terem criado condições mais favoráveis para os conterrâneos emigrarem, dando estes também notícias das condições de vida naquele país, o que provocou uma apetência maior para que a França se tornasse um destino migratório por excelência dos homens e mulheres sabugalenses, como defende José Manuel Nunes Campos³².

Os censos do INE, relativos a 1950, 1960 e 1970, refletem precisamente essa Realidade, enquanto na transição da década de 50 para a década de 60 a população portuguesa aumentou, vemos que por outro lado, no distrito da Guarda e no concelho do

³⁰ ARROTEIA, Jorge Carvalho (2007), *A População Portuguesa: Memória e Contexto para a Acção Educativa*, Aveiro, Universidade de Aveiro, pp. 246 - 248.

³¹ ARROTEIA, Jorge Carvalho (1983), *A Emigração Portuguesa Suas Origens e Distribuição*, 1ª edição, Lisboa, Biblioteca Breve, Pp.69, 74 -76 e 78.

³² Entrevista realizada a José Nunes campos (39:47 a 43:35) Apenso A-4.

Sabugal, a população já se encontrava a diminuir, o que revela a existência de uma emigração precoce para França quando comparamos com a evolução global da população nacional.

A diminuição da população no distrito da Guarda, quando comparamos a transição da década de 50 para a década de 60, saldou-se em -25061 habitantes, sendo que só o concelho do Sabugal foi responsável pela diminuição de – 5451 habitantes, o que corresponde a mais de 20% da redução populacional no distrito da Guarda. É preciso aqui termos em atenção que o distrito da Guarda é composto por treze concelhos, o que demonstra bem a centralidade do concelho na questão migratória.

QUADRO 3

Evolução da população no concelho do Sabugal, por comparação com o território nacional e com o distrito da Guarda

| | 1950 | 1960 | 1970 |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| PORTUGAL | 8 510 240 | 8 889 392 | 8 663 252 |
| GUARDA | 307 667 | 282 606 | 212 287 |
| SABUGAL | 43 513 | 38062 | 23371 |

Fonte: INE: Censos 1950, 1960 e 1970.

Para se ter uma noção mais precisa das taxas totais de emigração, pode recorrer-se ao estudo de Michel Poinard, onde se refere que na Freguesia de Fóios, pertencente ao concelho do Sabugal, a População reduziu em 57%, entre os anos de 1960 a 1980, certamente, segundo o autor, uma redução provocada pela emigração para França, à qual não é alheia a prática enraizada da atividade do contrabando³³.

De facto se tivermos em atenção as estatísticas do INE, verifica-se que, em termos globais, a população do concelho do Sabugal, reduziu-se de 38062 em 1960, para 18927 em 1980, o que corresponde a uma diminuição superior a 50%³⁴.

Outro exemplo paradigmático da taxa total de emigração no concelho do Sabugal é a Freguesia de Quadrazais, uma das mais habitadas do concelho, que entre 1950 e 1980 perdeu 75% da sua população, segundo Luís Cunha, professor da

³³ POINARD, Michel (1983), «Emigrantes Retornados de França: A Reinserção na Sociedade Portuguesa», *Análise Social*, vol. XIX, p.264.

³⁴ INE: Censos 1960, 1970 e 1981.

Universidade do Minho, no seu estudo, apresentado no V Encontro Ibérico de Antropologia, em setembro de 2009³⁵.

Jorge Gaspar, que dirigiu uma monografia de Figueiró dos Vinhos, patrocinada pela Câmara Municipal, serve-se do exemplo do concelho do Sabugal, para se referir aos concelhos onde o intenso fluxo emigratório corresponde a uma diminuição muito significativa da população³⁶.

Se tivermos em atenção os dados do INE, referentes ao Recenseamentos Gerais da População, 1950, 1960 e 1970, verifica-se que entre 1960 e 1970, o concelho do Sabugal foi, de todos os concelhos da Beira Interior (Alta e Baixa), aquele que apresentou a taxa de crescimento populacional negativa mais acentuada, com -4,92%, correspondendo a um crescimento negativo de -15 087 habitantes, valor que em termos absolutos também suplanta todos os outros concelhos da Beira Interior. Por outro lado verifica-se, segundo as mesmas estatísticas, que o distrito da Guarda ao qual o concelho do Sabugal pertence, só foi suplantado pelo distrito de Beja ao nível do crescimento populacional negativo, com -2,89% e -2,99%, respetivamente.

Se atendermos aos dados fornecidos por Tony Judt, verificamos que entre 1951 e 1981, o concelho do Sabugal perdeu 24 339; Por outro lado segundo o INE, 15087 habitantes foram perdidos entre 1960 e 1970, o que corresponde a mais de 61% da redução populacional no período mencionado³⁷.

Se se considerar que entre 1960 e 1969, a emigração legal no concelho do Sabugal se saldou em 9790 indivíduos³⁸, facilmente se poderá extrapolar que no mesmo período a emigração ilegal, correspondeu a cerca de 5297 indivíduos, o que representa cerca de 2,4% do total das saídas ilegais a nível nacional. Há obviamente que considerar outros factores, apesar de todos os estudos apontarem a emigração como a principal causa da diminuição da população.

³⁵ CUNHA, Luís (2009), «A Memória como Património: Da Narrativa à imagem», V Encontro Ibérico de Antropologia, p.9.

³⁶ GASPAR, Jorge, (s.d.), *Monografia de Figueiró dos Vinhos*, Camara Municipal de Figueiró dos Vinhos, p.159.

³⁷ JUDT, Tony (2007), *Postwar: A History of Europe Since 1945*, Londres, Pimlico, p. 334.

³⁸ Quadro 3.

QUADRO 4

EMIGRAÇÃO ILEGAL (1960-1969)

| | EMIGRAÇÃO ILEGAL NO CONCELHO DO SABUGAL | EMIGRAÇÃO ILEGAL TOTAL | % EMIGRAÇÃO ILEGAL NO CONCELHO DO SABUGAL |
|------------------|---|------------------------|---|
| 1960-1969 | 5297 | 212801 | 2,4% |

Fontes:

Emigração Legal: Estudo do autor, baseado em ARROTEIA, Jorge Carvalho (1983), *A emigração portuguesa – suas origens e distribuição*, Lisboa, Biblioteca Breve e nos dados da obra JUDT, Tony (2007), *Postwar: A History of Europe Since 1945*, Londres, Pimlico, p. 334.

Emigração Ilegal: Quadro 1.

%: Elaborada pelo autor.

Segundo os mesmos dados do INE, verifica-se que entre 1970 e 1980, o concelho do Sabugal apresenta uma taxa de crescimento em termos absolutos de -3973 habitantes, só suplantado pelo concelho de Idanha-a-Nova com -4398. Entre 1970 e 1980, o concelho do Sabugal apresenta-se como o quarto concelho com maior taxa de crescimento negativo, com -1,87%. No mesmo período ao nível distrital, a Guarda apresenta-se como o terceiro distrito com maior taxa de crescimento negativo com -0,24%. O facto de o distrito da Guarda e em particular o concelho do Sabugal, ter perdido nos anos 70 a liderança dos saldos migratórios negativos, parece facilmente explicável por dois motivos, o primeiro prende-se com o facto de ter existido uma emigração muito acentuada nos anos 60 e o segundo encontra-se certamente ligado à melhoria das condições de vida proporcionadas aos que ficaram, fruto das remessas de capitais dos que emigraram³⁹.

A propósito do desenvolvimento económico do Sabugal originado pela emigração, Michel Poinard afirma no estudo já referido que, após um decréscimo da atividade económica provocada pela emigração, as remessas de capitais, a partir de finais dos anos 70, provocaram um desenvolvimento do comércio local, acompanhado de um surto de instituições bancárias na vila do Sabugal.

Se atendermos aos dados globais referentes aos anos de 1960 a 1980, o concelho do Sabugal supera largamente todos os outros da Beira Interior. Em termos nacionais, surge como o concelho onde percentualmente as taxas de crescimento negativo da população foram maiores.

³⁹ Recenseamentos Gerais da População, 1950, 1960, 1970, INE.

A emigração legal no concelho do Sabugal representou entre 1960 e 1964, 3.8% da emigração total portuguesa e entre 1965 e 1969, 2.7%.

QUADRO 5 EMIGRAÇÃO LEGAL (1960-1969)

| | EMIGRAÇÃO LEGAL NO CONCELHO DO SABUGAL | EMIGRAÇÃO LEGAL TOTAL | % EMIGRAÇÃO LEGAL NO CONCELHO DO SABUGAL |
|--------------------|---|--------------------------|---|
| 1960 - 1964 | 2510 | 65148 | 3.8% |
| 1965 - 1969 | 7280 | 263902 | 2.7% |

Fontes:

Emigração Legal: ARROTEIA, Jorge Carvalho (1983), A emigração portuguesa – suas origens e distribuição, Lisboa, Biblioteca Breve.

Emigração Ilegal: Quadro 1.

%: Elaborada pelo autor.

Relativamente ao distrito da Guarda, a emigração legal no concelho do Sabugal representou entre 1960 e 1964, 25.1% de toda a emigração e entre 1965 e 1969 26.4%.

QUADRO 6 EMIGRAÇÃO LEGAL EM COMPARAÇÃO COM O DISTRITO DA GUARDA

| | EMIGRAÇÃO LEGAL NO DISTRITO DA GUARDA | EMIGRAÇÃO LEGAL NO CONCELHO DO SABUGAL | % EMIGRAÇÃO LEGAL NO CONCELHO DO SABUGAL |
|------------------|--|---|---|
| 1960-1964 | 9995 | 2510 | 25.1% |
| 1965-1969 | 27543 | 7280 | 26.4% |
| 1970-1974 | 6436 | Sem dados | |

Fontes:

Emigração Legal: ARROTEIA, Jorge Carvalho (1983), A emigração portuguesa – suas origens e distribuição, Lisboa, Biblioteca Breve.

Emigração Ilegal: Quadro 5.

%: Elaborada pelo autor.

Ao nível de estudos e iniciativas sobre a temática, refira-se por último os estudos de entidades oficiais, como o Instituto nacional de Estatística (INE), estudos conduzidos por organismos como o Observatório da Emigração, estudos conduzidos no próprio ISCTE-IUL, diversos colóquios sobre a temática, como por exemplo os realizados pelo IHC-FSCH-UNL, em 21NOV2012 e 23 e 24 de setembro de 2013, periódicos onde,

quando em vez é abordada a temática, como é o caso do jornal on-line «Capeia Arraiana», dirigido por Paulo Batista e José Carlos Lages.

As obras e as referências sobre a temática são inúmeras, de facto o Interior, não raramente é encarado como território empobrecido, mas não deixa de ser exaltado por literatos enquadrados em várias correntes ao longo de épocas sucessivas.

1.3 - LEVANTAMENTO DA PROBLEMÁTICA

A finalidade dos objetivos específicos desta proposta traduz-se em refletir sobre o tecido humano no concelho do Sabugal, numa identificação dos constrangimentos que se colocavam à emigração da altura, identificando os atores locais e as funções por eles desempenhadas, os conhecidos por «índios» e «borregos» - os emigrantes -, o denominado «ir a salto» - escondido, sem passaporte -, as redes clandestinas organizadas para o auxílio à emigração ilegal - como atuavam, quais os meios logísticos e humanos de que dispunham, qual o papel dos conhecidos por passadores, quem as liderava -, o papel da PIDE - Serviços de Emigração e posteriormente da DGS, a atuação da extinta Guarda Fiscal, da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública e das autoridades espanholas, nomeadamente a Guardia Civil espanhola, numa perspetiva de melhor identificação das especificidades locais, analisando os contextos decorrentes da sua história – atividade do contrabando - e situação geográfica, bem como efetuando uma análise do contexto social nacional e do contexto social no concelho do Sabugal.

Por tudo o que foi dito, parece haver fundadas razões para acreditar que de facto, o concelho do Sabugal e a sua zona raiana foram uma referência na emigração ilegal para França nos anos 60 e 70 do século XX.

No nosso estudo sobre a forma como atuavam as redes de emigração clandestina, socorremo-nos de bibliografia, do estudo de processos judiciais, de fontes impressas e de entrevistas realizadas a passadores, a angariadores, a emigrantes e a cidadãos pertencentes aos corpos policiais.

No caso concreto, a investigação das redes clandestinas de emigração ilegal, não pode ser feita sem levarmos em consideração os antecedentes históricos do concelho e o contrabando, bem como as características singulares da geografia raiana, nomeadamente a chamada raia seca e o seu relevo característico.

Por outro lado, julgamos que sem o desenvolvimento das redes clandestinas de emigração ilegal, não teria sido possível a zona raiana do Sabugal tornar-se uma referência para emigração clandestina, apesar das características geográficas particulares e dos contextos históricos.

Tendo em conta o enunciado, parece então importante que nos interroguemos sobre os motivos que fizeram do concelho do Sabugal um dos concelhos mais afetados com a emigração clandestina para França nas décadas de 60 e 70 do século XX e subsidiariamente perceber qual a importância da sua zona raiana para a travessia clandestina de emigrantes de outras regiões de Portugal. É a esta problemática que a investigação se propõe responder com acuidade.

1.4 - METODOLOGIA

Seguindo as regras e as exigências metodológicas para a elaboração de um trabalho científico, pesquisámos o passado de forma a responder às questões enunciadas na problemática. Para tal recorreremos a pesquisas bibliográficas, a entrevistas e a exames de fontes escritas, nomeadamente processos-crime e publicações oficiais no Arquivo Histórico da GNR, orientando a pesquisa para responder à problemática levantada.

Propusemo-nos encontrar fontes originais, nomeadamente testemunhos e documentação nunca antes explorados em trabalhos académicos, conduzindo assim uma cata assente em fontes com as quais tentámos contribuir para a produção de uma nova reflexão histórica e para uma transmissão do saber.

Além disso, julga o autor, que as fontes inéditas são pertinentes para a realização deste tipo de projetos, como forma de construir e aprofundar os conhecimentos históricos.

Na nossa pesquisa bibliográfica, recorreremos aos estudos elaborados por outras disciplinas, nomeadamente a estatística, a sociologia, a antropologia e a geografia.

A nossa investigação, de forma a torná-la de simples leitura e fácil compreensão, foi ordenada em dez capítulos, sendo os últimos três dedicados a conclusões, bibliografia, fontes e anexos.

Nos dois primeiros capítulos, baseamo-nos sobretudo em pesquisa bibliográfica, como forma de podermos introduzir o tema e explicarmos a importância do nosso objeto de estudo.

Dedicámos um capítulo, em seguida, à componente da Geografia Física do concelho do Sabugal, baseado também em fontes bibliográficas e em testemunhos orais que recolhemos durante a investigação; para além disso, muita da informação descrita resulta do conhecimento do mestrando da geografia da área em causa. A explicação da componente geográfica afigurou-se-nos importante, na medida em que contribui, para a explicação dos fluxos emigratórios de portugueses para França, em particular no concelho do Sabugal, mas também em todo o território nacional.

No quarto capítulo, fizemos uma exposição baseada em fontes bibliográficas e fontes orais, sobre a situação política, social e económica em Portugal e especificamente no concelho do Sabugal, na medida em que importa perceber os motivos sociológicos que levaram a população portuguesa a emigrar. Parece-nos óbvio afirmar que se não tivesse existido uma vontade generalizada da população em emigrar, quaisquer que fossem as outras condições, a vaga de emigração não se teria verificado.

Julgámos também importante, analisar a forma como as autoridades atuavam no território nacional, principalmente no combate à emigração clandestina e à deteção dos elementos das redes de emigração clandestina; foi o que fizemos no capítulo cinco. Realizámos assim uma pesquisa baseada em fontes impressas, sobretudo no Arquivo Histórico da GNR, e no Arquivo do Tribunal do Sabugal, no primeiro consultando as Ordens à Guarda, as Ordens de Serviço e outra documentação dispersa pelos arquivos e no segundo consultado processos-crime. Sempre que nos foi possível, cruzámos a nossa pesquisa com fontes orais e com publicações científicas sobre a matéria.

No capítulo seis, utilizando fontes orais, publicações científicas e legislação da época, realizámos uma análise sobre a forma como o contrabando se desenvolveu na zona raiana Sabugalense, a partir dos anos 40, até 1993, sendo certo que o que releva para o nosso objeto de estudo é sobretudo o período compreendido entre os anos 40 e 60 do século XX. O estudo do contrabando é de fundamental importância para a nossa investigação. Julgamos que só poderemos compreender a forma de atuação das redes de emigração clandestina e a forma como elas foram evoluindo ao longo da década de 60, bem como compreender os seus procedimentos operacionais, se estudarmos a forma como as redes de contrabando operaram anteriormente.

No sétimo capítulo, dedicámos a nossa atenção às redes de emigração clandestina, aos seus procedimentos, à sua forma de atuar e à forma como se foram transformando os procedimentos ao longo da década de 1960. A nossa investigação

incidiu preferencialmente em fontes orais e em fontes impressas, nomeadamente na consulta de processos crimes, no Tribunal Judicial do Sabugal.

Os historiadores franceses, Charles-Victor Langlois (1863-1929) e Charles Seignobos (1854-1942), pais da história positivista, defenderam no livro, *Introduction aux études historiques* sobre metodologia da história, que a história se faz com documentos, realçando a importância dos documentos na investigação histórica, chegando mesmo a afirmar que «... onde não há documentos não há história...»⁴⁰.

No entanto a aceitação generalizada pela comunidade científica contemporânea de «novas fontes», levou a historiografia por novos caminhos no que concerne aos procedimentos metodológicos para a produção historiográfica. É a partir dessas «novas fontes», conjugadas com diversos modos de interpretar os factos, que o historiador/investigador vai interrogar as fontes históricas que permitem trazer à liça novas visões do passado.

As fontes históricas são inúmeras e variadas, os avanços na área científica, por exemplo, permitem a colocação de novas interrogações e a chegada a diferentes conclusões, sendo por isso, como ensina Marc Bloch, que a interdisciplinaridade não pode ser subestimada.⁴¹

A fonte histórica deve assim ser entendida como produto da atividade humana, aquilo que permite compreender o passado da humanidade, qualquer que seja a sua natureza ou a sua forma de transmissão, como no caso concreto que à frente se analisará, a transmissão oral.

Lucien Febvre, no seu livro *Combates pela história*, defende que a história «...faz-se com documentos escritos, sem dúvida. Quando os há. Mas pode fazer-se deve fazer-se com tudo o que o engenho do historiador lhe pode permitir utilizar...»⁴²; portanto, ao dizer isto, legitima todo o tipo de fontes.

Ao historiador cabe analisar tudo e tentar reconstruir os factos, tal como se passaram, de uma forma o mais objetiva e isenta possível, sendo certo que humanamente, tal tarefa torna-se muito difícil, mais não seja porque as nossas análises e as nossas convicções, não podem deixar de ser sempre influenciadas pelas sociedades que nos acolhem e educam.

⁴⁰ LANGLOIS, Charles-Victor e SEIGNOBS, Charles (1992), *Introduction aux études historiques*, Paris, Editions Kiné.

⁴¹ BLOCH, Marc (2008), *Introdução à História*, edição revista, aumentada e criticada por Étienne Bloch, Mem-Martins, Publicações Europa-América.

⁴² Febvre, Lucien (1989), *Combates pela história*, 3ª edição, Lisboa, Editora Estampa.

Tentámos, sempre que possível, ao longo de todo o trabalho, corroborar as nossas pesquisas e as nossas conclusões, com trabalhos académicos já realizados. Se na maioria da nossa investigação tal foi possível, já no que concerne às práticas de emigração clandestina e de operações das redes, tal tornou-se mais difícil. Os trabalhos académicos que existem sobre a emigração clandestina para França na época em estudo, é verdade que são muitos e abordam os mais variados temas; no entanto, no que diz respeito à questão específica do concelho do Sabugal, embora tenhamos encontrado muitos depoimentos e muitas histórias contadas, não encontramos publicações científicas que analisem de forma aprofundada a temática.

Sobre a questão da falsificação documental, encontrámos diversos trabalhos, sobre a história do papel, sobre a história dos passaportes, sobre a evolução dos elementos de segurança dos passaportes (hologramas, Kinegramas, marcas de água, tintas, micro-impressões, selos brancos, etc.); No entanto, sobre a questão específica dos passaportes portugueses da década de 60, nada parece ter sido feito de significativo. A nossa análise incidiu por isso na experiência e na formação que o mestrando possui, pelas funções profissionais que desempenha e também com base em fontes orais e na pesquisa que fizemos no Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal, consultando processos-crime aí existentes.

A recusa de muitos intervenientes que vivenciaram experiências, quer na atividade do contrabando, quer na atividade da emigração ilegal e de pessoas próximas da vida daqueles, em contribuir com depoimentos para uma melhor compreensão da história, teve como consequência, «...o preço de omitir voluntariamente certos factos ou prescindir de fazer interpretações e tirar conclusões...»⁴³, como diria José Pacheco Pereira, sobre a recusa de contributos orais para a sua obra que aborda um período da vida do dirigente do Partido Comunista, Álvaro Cunhal.

Muitos dos protagonistas recusaram prestar depoimentos, julgamos que não tanto por uma questão de não querer colaborar, mas mais por uma questão psicológica.

Na época, as condições de vida eram muito difíceis, o processo de emigração envolveu muitas vicissitudes, desde a privação de bens básicos até mortes, passando por prisões, torturas e mortes. Por outro lado o contrabando, embora tenha para alguns trazido grandes benefícios, para a maioria foi uma atividade de subsistência que envolveu riscos e dificuldades. Percebe-se assim que, em certa medida, muitos não

⁴³ PEREIRA, José Pacheco (1999), *Álvaro Cunhal, Uma biografia política*, 1º vol., - «Daniel», o jovem revolucionário (1913-1941), Lisboa, Temas e Debates, p.12.

queiram recordar os acontecimentos que, eventualmente, a muitos deixaram marcas traumáticas profundas.

De facto, interrogamo-nos, quem melhor do que os próprios protagonistas poderá conhecer o que realmente se passou?.

Apesar deste constrangimento, conseguimos obter diversos depoimentos, podendo-se desde já concluir pela importância que a história oral teve no aprofundar dos conhecimentos históricos.

Tentamos entrevistar um elenco variado de protagonistas, por forma a podermos ter uma visão abrangente do fenómeno da emigração e do contrabando, visto dos dois lados da barricada, nomeadamente o lado das autoridades e o lado das populações. Nesse sentido realizámos 14 entrevistas, que gravamos em suporte digital e juntamos à nossa investigação sob a forma de apenso - (Apenso A) -, aos elementos que abaixo identificamos, quanto às características sociológicas, bem como ao papel que desempenharam no fenómeno.

PERFIL DOS ENTREVISTADOS

| NOME | DATA NASCIMENTO | LOCAL NASCIMENTO | PROFISSÃO | IMPORTÂNCIA PARA O ESTUDO | APENSO |
|---------------------------------|-----------------|------------------|------------------------------|---|---------------------|
| MARIA DE LURDES MENDES MOITEIRO | 01SET1939 | Meimão | Empregada Doméstica | . Angariadora . Emigrante clandestina | A1 e A1 continuação |
| JOSÉ MARIA ALVES | 15JAN1926 | Lageosa da Raia | Mineiro | . Contrabandista . Emigrante Clandestino . Passador | A2 |
| ULISSES DA FONSECA PIRES | 30NOV1938 | Aldeia Velha | Sargento – Mor Guarda Fiscal | . Enquadramento da Política Policial | A3 |
| JOSÉ MANUEL NUNES CAMPOS | 20FEV1947 | Fóios | Professor Primário | . Contrabandista . Emigrante Clandestino . Passador | A4 |
| ANTÓNIO ESTEVES MANSO | 15SET1939 | Fóios | Construção Civil | . Contrabandista . Emigrante Clandestino | A5 |
| JOÃO POMBO FERNANDES | 12NOV1941 | Lageosa da Raia | Empregado Fabril | . Contrabandista . Emigrante Clandestino | A6 |
| JOSÉ MANUEL GOMES FRADE | 20SET1941 | Soito | Construção Civil | . Contrabandista . Emigrante Clandestino | A7 |
| JOSÉ ANDRADE JACINTO AMARAL | 10SET1939 | Meimão | Pedreiro | . Emigrante Clandestino | A8 |
| ANTÓNIO MANUEL ESTEVES MARTINS | 01JUN1938 | Fóios | Construção Civil | . Contrabandista . Emigrante Clandestino | A9 |
| TOMÁS FONSECA | 13FEV1935 | Santo estevão | Taxista | . Passador | A10 |

| NOME | DATA NASCIMENTO | LOCAL NASCIMENTO | PROFISSÃO | IMPORTÂNCIA PARA O ESTUDO | APENSO |
|----------------------------|-----------------|------------------|--|---------------------------------------|--------|
| FERNANDO RASTEIRO PROENÇA | 18ABR1945 | Vale das Éguas | Taxista | . Emigrante Clandestino . Passador | A11 |
| MANUEL GONÇALVES TENREIRA | 10OUT1942 | Vale De Espinho | Construção Civil | . Emigrante Clandestino | A12 |
| FERNANDO MADALENA PIRES | 29/02/140 | Lageosa da Raia | Soldado da Guarda Fiscal | . Enquadramento da Política Policial | A13 |
| FERNANDO DOS SANTOS AFONSO | 18/11/1951 | Celas-Vinhais | . Coronel da GNR . Antigo Guarda Fiscal (Comandante da Secção do Sabugal) | . Enquadramento da Política Policial | A14 |

Julgamos, por outro lado, que apesar das dificuldades com que nos fomos deparando ao longo da nossa investigação, principalmente na recolha de testemunhos orais, não se apresentaram os entraves que eventualmente poderiam ter surgido em países cuja inspiração penal é de cariz anglo-saxónico. Pelo menos em teoria, a recolha de depoimentos que envolvem crimes, torna-se mais complexa, no caso concreto os que envolveram mortes, quer na atividade do contrabando, quer na atividade da emigração clandestina, nos países que optam por este tipo de enquadramento jurídico-penal, onde os crimes ou demoram muito mais tempo a prescrever, ou nalguns casos, não prescrevem, ao contrário dos países, como no caso de Portugal, em que a legislação penal aplicável, é de inspiração romana, «...Nos EUA, no Reino Unido e nos restantes países da *Common Law* não há prescrição para nenhum crime...»⁴⁴.

Seria demasiado exaustivo referirem-se aqui todos os contributos orais que tivemos e a quem agradecemos. Analisando os contributos na generalidade, podemos dizer que as entrevistas foram dirigidas a homens que passaram pelas experiências de emigração clandestina de passadores de emigrantes, e pela experiência do contrabando. Subsidiariamente contribuíram para termos uma melhor perceção das condições de vida dos anos 60 no concelho e para percebermos melhor, alguns pormenores da geografia raiana ribacudana.

Tivemos também oportunidade de ouvir os depoimentos de membros da Guarda Fiscal, já reformados. Os seus depoimentos revelaram-se de extrema importância, não só porque através deles, pudemos perceber a forma como se desenrolava a atividade

⁴⁴ Silva, F. Os prazos de prescrição, consultado em http://janusonline.pt/2004/2004_3_3_10.html, aos 01 de Junho de 2015.

policial no combate ao contrabando e emigração clandestina, mas também porque nos permitiu perceber a forma como socialmente a Guarda Fiscal era aceite nas pequenas comunidades raianas. Por outro lado, tornou-se interessante perceber que, de um lado e do outro da «barricada», a aceitação da emigração clandestina e da prática do contrabando, principalmente o contrabando de subsistência, como modo de subsistência das populações, não era socialmente condenável, apesar dos procedimentos que as autoridades tomavam para combater tais práticas.

As questões que não se encontram referidas em documentos tiveram, nos depoimentos, contributos importantes para o seu esclarecimento; noutros casos, tiveram outrossim contributos, porquanto corroboraram o conteúdo de muita documentação.

Globalmente, a história oral apresenta-se assim como uma «ferramenta» da historiografia que não pode ser menosprezada numa investigação científica deste género, cujo contributo se revelou essencial, nalguns casos, e, noutros, complementar.

Sobre as fontes impressas, nomeadamente os processos criminais, e a documentação consultada no Arquivo Histórico da Guarda Nacional Republicana, podemos referir que, na sequência do que atrás foi dito, são fontes totalmente legitimadas pela historiografia contemporânea, sendo aliás, para muitos, as fontes mais importantes para a investigação e para outros as únicas aceitáveis.

A documentação consultada no Arquivo Histórico da Guarda Nacional Republicana tornou-se útil para compreender os procedimentos operacionais da polícia e para compreender a importância que era dada pelas autoridades públicas ao fenómeno da emigração clandestina.

Os arquivos referentes à atividade da Guarda Nacional Republicana encontram-se arquivados e são de consulta fácil, muitos deles estão digitalizados em suporte informático.

Já no que diz respeito à atividade da extinta Guarda Fiscal, os documentos, não estão ordenados nem catalogados, encontrando-se dispersos por caixas e pastas não tratadas arquivisticamente. A possibilidade de consultar documentos tornou-se, assim, muito limitada. No caso da Guarda Fiscal, pouco mais foi possível consultar do que algumas publicações científicas e algumas revistas publicadas pela instituição.

No caso dos processos-crime, devemos ter em atenção que os depoimentos feitos pelos arguidos carecem de ser analisados com algum cuidado. É perfeitamente possível, que o relatado não seja obrigatoriamente a verdade. Os arguidos, em muitos casos, terão conduzido os seus depoimentos, de forma a se poderem auto incriminar o menos

possível e, por outro lado, os depoimentos quando não eram obtidos sob tortura, levada a cabo principalmente pelos elementos da PIDE, a quem competia a investigação e instrução criminal, eram realizados em ambientes de grande pressão. Por isso, tentámos, sempre que foi possível, corroborar muita da informação obtida, com o cruzamento de outras fontes que ao longo da investigação fomos pesquisando, bem como com bibliografia e artigos científicos.

Apesar das cautelas que precisámos de ter na avaliação dos processos-crime enquanto fontes, também é certo que nos trouxeram muita informação que julgamos importante, nomeadamente sobre a forma como atuavam as autoridades (portuguesas e espanholas) no contexto da repressão da emigração clandestina e sobre os procedimentos dos operacionais das redes.

Sobre os dados estatísticos obtidos, tentámos sempre sintetizá-los em quadros, por forma a torná-los mais perceptíveis e de mais fácil consulta. Sempre que se justificou, para melhor compreender a problemática da investigação, fizemos a nossa própria análise, cruzando variadas fontes.

2 - O CONCELHO DO SABUGAL

2.1 - ORIGENS

Ainda que obscuras, as origens do Sabugal remontarão ao período anterior à fundação de Portugal, problematizando alguns investigadores no sentido de o 1º foral, que não se descobre em arquivos históricos nacionais, ter sido atribuído por Fernando II, o Santo, pai de Afonso X.

Tal tese fundamenta-se no facto de no concelho terem sido encontrados inúmeros vestígios de moedas de prata e cobre do Reino de Leão, contemporâneos desse período⁴⁵.

Saído do Reino de Leão, o mais periférico de toda a Europa cristã e o mais aguerrido ao tempo das cruzadas do Ocidente, apesar de ter perdido o seu papel de charneira com a transferência do poder régio após a reconquista cristã em Toledo e a consequente transferência do poder real para esta cidade, o Reino de Leão e as terras que dele saíram, não terão perdido por completo a sua marca idiossincrática. Desse modo, as terras de Ribacôa e em especial, as terras do Sabugal, trazidas para a coroa portuguesa, não terão deixado de mergulhar a sua cultura naquela que é própria das cidades e terras Leonesas de Salamanca e Ciudad Rodrigo.

Refere a tradição que a povoação original do Sabugal terá tido origem no local de Sabugal Velho, situado na freguesia raiana de Aldeia Velha, coincidente com os terrenos onde se encontra implantada a atual Capelinha da Senhora dos Prazeres. Aí se encontram ruínas que atualmente pouco nos dizem, mas que na tradição, assinalam a origem da toponímia atual da cabeça do concelho. Prender-se-á tal origem provável com a abundância de sabugueiros presentes na Pedra d'armas da Vila?⁴⁶.

No termo da Aldeia Velha, num outeiro, situa-se um conjunto de ruínas e de sepulturas monolíticas de granito, no local onde a tradição afirma ter existido a povoação que deu origem ao Sabugal e por isso mesmo se designa por «Sabugal Velho».

Do que se percebe desse espaço, tratar-se-á de um local cuja ocupação inicial é, pelo menos, correspondente ao período Neolítico e onde se terá confirmado a existência

⁴⁵ CORREIA, Joaquim Manuel (1946), *Terras de Ribacôa: Memórias do concelho do Sabugal*, Lisboa, Federação dos Municípios da Beira Serra, p. 89.

⁴⁶ CORREIA, Joaquim Manuel (1946), *Terras de Ribacôa: Memórias do concelho do Sabugal*, Lisboa, Federação dos Municípios da Beira Serra, pp.85 - 89.

de atividade humana durante a Idade dos Metais, conforme o atestam a existência de uma fornalha, bem como a toponímia associada a um local contíguo denominado de «ferrarias»; também neste Local têm vindo a ser encontradas moedas de épocas e períodos não referenciados, o que acaba por confirmar ocupações mais recentes.

Como curiosidade, refira-se que existe uma lenda que neste local se terá refugiado Pero Coelho, após a morte de Inês de Castro e que, por tal facto, El Rei D. Pedro I o terá mandado arrasar tal como terá sucedido com o local de Jarmelo, no concelho da Guarda. Tudo porém não passa de foros de lenda que nada de fatural no-lo assegura.

Ao longo da sua história, o concelho do Sabugal terá sido sempre reconhecido como zona de forte interesse militar, face à sua localização territorial. A constituição dos primeiros aglomerados urbanos, terá tido uma especial atenção por parte de D. Afonso Henriques, pela proximidade de Castela.⁴⁷

O território apresenta-se com uma topografia diversificada que apesar de se revelar como propícia à proteção das populações, face às tentativas de dominação e adequada subsistência decorrentes das necessidades de ocupação do território se tornou necessário valorizar; tal asserção poderá extrair-se da verificação de uma presença dispersa de povoados encaixados em inúmeros vales; Esta preocupação encontra-se assinalada na existência de fortificações castrejas em localidades como o chamado «Castelo da Bendada».

2.2 - CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O concelho é caracterizado por uma diversidade e heterogeneidade ambiental, paisagística, de gentes e de património material e imaterial, decorrentes de uma gestão administrativa que se estabeleceu de modo comum, nas margens a norte e a sul do Rio Côa; no seu padrão atual trata-se de um concelho que se encontra marcado por factores que se prendem com a forte emigração em direção à Europa e em especial em direção a França, a qual tendo contribuído para o desenvolvimento e a sustentabilidade económica do concelho por um lado, conduziu por outro, a um envelhecimento da população, a um

⁴⁷ AFONSO, Virgílio (1985), *Sabugal Terra e Gentes*, Sabugal, Câmara Municipal do Sabugal.

despovoamento do território e a formas de caracterização de uma mescla de conceitos urbanísticos caótica, pelo menos num dado período onde as «*maisons* fruta cores», explodiram pelos locais mais inusitados.

Porque onde não há população não existe massa crítica capaz de promover os melhores impulsos, a atividade económica contraiu-se; em simultâneo assistiu-se a um surto de construções desenquadradas da paisagem, por onde passaram a crescer como cogumelos, casa «fruta-cores», tantas vezes revestidas com azulejos berrantes de baixa qualidade e com telhados desenhados ao estilo de regiões onde a neve cai abundantemente. A falta de definição de uma política arquitetónica e de planeamento urbano quando se tornava oportuno que fosse implementada, terá mesmo conduzido a uma desordem urbanística que os poderes instituídos pós 25 de abril foram obrigados a corrigir, com injeção de custos elevados por parte da administração local e, consequentemente, do erário público, apostado em defender o património regional característico edificado e devidamente enquadrado na paisagem dos burgos antigos, de que se destaca Alfaiates e Sortelha.

Embora o Rio Côa se apresente como elemento unificador do território nas suas margens, ao mesmo tempo pode dizer-se que divide o território em duas partes, que embora marcadas pela interioridade e sob a mesma administração local se caracterizam visivelmente, de forma diferenciada não só sob o ponto de vista físico como outrossim na vivência cultural.

Incorporadas na posse da coroa portuguesa no reinado de D. Dinis, as terras a norte do Côa (Terras de Riba-Côa), provenientes da tutela do Reino de Leão, nunca terão deixado de apresentar traços identitários próximos de um padrão castelhano-leonês que teimam em preservar na sua raiz; Na parte sul, porém, mais identificada com a Beira Baixa e com a Cova da Beira a que serve de interface, onde abundam as culturas mediterrânicas (vinha e oliveira), poder-se-á dizer de forma prosaica que se trata de um território mais ameno, onde jorra o leite e o mel.

Conforme nos afirma Nuno de Montemor, nas terras do norte, ao referir-se às terras de Quadrazais donde era natural, a agrura da terra levou as suas gentes à prática do contrabando e à itinerância por todo o território, na medida em que «...a terra mal dá castanhas, fetos e moitas para as assar e mesmo o Rio Côa que passa perto, afocinha para a não regar...»⁴⁸.

⁴⁸ MONTEMOR, Nuno (s.d.), *Maria Mim*, 3ª ed., Lisboa, Tipografia União Gráfica, p.78.

Diferindo os hábitos alimentares na parte norte, daqueles que são próprios da parte sul, mais conformes com a dieta mediterrânica, é natural que também isso influencie as gentes de forma diferente porque, conforme se diz em aforismo popular, nós também somos aquilo que comemos, significando isso, que os recursos de que dispomos influenciam a moldagem da nossa personalidade.

Na parte norte, junto à fronteira com Espanha e também na zona da Malcata, as gentes, empenhadas na atividade do contrabando, rastejam pelo meio dos matagais (giestais e carvalhais) e através das searas ondulantes, procurando assim obter sucesso na sua empresa que se desenrola ao longo da fronteira, podendo, de certo modo afirmar-se que elas terão sido as pioneiras do comércio livre no espaço europeu peninsular.

No norte glorificam-se a cultura e as tradições espanholas, contam-se anedotas e canta-se à maneira Castelhana-Leonesa; cultivam-se as relações com o país vizinho, com as quais muitos naturais são aparentados. Exemplo vincado das tradições mais arreigadas são as touradas raianas de características únicas no mundo (Tourada com forcão).

Em contraposição com a parte norte do concelho, a sul, onde o clima se mostra mais ameno e os solos se apresentam mais vigorosos, as populações, procuraram sempre tirar proveito deles, produzindo e desenvolvendo de forma mais vincada uma agricultura ao longo das várzeas das ribeiras; quando migravam ou se deslocavam, preferencialmente faziam-no mais em direção ao sul, quer em direção à campina da Idanha, quer aos polos onde a indústria dos lanifícios desenvolvida na corda sul da Serra da Estrela se apresentava como a alavanca mais dinamizadora da atividade económica.

Nalgumas povoações, facilmente se encontram casas de construção granítica e ruínas de casas velhas envolvidas por estranhas formas de penedia que indiciam formas de muralhas de burgos antiquíssimos, bem como formas toscas de pedras que outrora terão tido utilidades como portas, janelas e muros de courelas abandonadas, onde noutrora, palmo a palmo, se procedia ao amanho de terras avaras, apenas beneficiadas por um fortuito jorro de água.

Ao longo de ribeiros viçosos, observa-se ainda hoje a prática da pastorícia, num território que cada vez mais vai ficando desertificado, fruto de movimentos migratórios de fraco retorno.

2.3 - AS FONTEIRAS DO CONCELHO

A consolidação das fronteiras atuais do concelho ter-se-á iniciado por volta de 1836-1842 com a extinção do concelho de Vila do Touro, povoação de origem templária que terá sido fundada em 1221 que terá passado a ser administrada pelo Sabugal⁴⁹.

Por Decreto de 31 de dezembro de 1855, o concelho do Sabugal passaria do distrito de Castelo Branco para o da Guarda, ao tempo em que por Decreto de 24 de outubro, se assistia à extinção dos concelhos de Alfaiates, Vilar maior, Sortelha e Castelo Mendo, bem como à respetiva assimilação pelo concelho do Sabugal que assim passava a constituir um dos mais extensos de Portugal com um conjunto que para além da sede, passaria a incorporar 23 freguesias a norte do Rio Côa e 15 na parte sul para além de mais uma (Baraçal) que entretanto se viria a autonomizar de Vila de Touro em 17 de abril de 1904.

Para além deste conjunto de freguesias terá contado ainda com mais dezoito que teriam passado para o concelho de Almeida, por Decretos de 4 de janeiro de 1870, carta de Lei de 1 de março de 1883 e Decreto de junho de 1895.

Em 1904, o concelho do Sabugal, mesmo após lhe terem sido retiradas uma série de freguesias que terão passado para o concelho de Almeida, continuaria sendo o mais extenso do distrito da Guarda; segundo o censo da época, ao tempo, contava com 8567 fogos e 32791 habitantes⁵⁰.

Antes da recente Reforma Autárquica a que se assistiu, o concelho englobava 40 freguesias, contando-se por ordem alfabética: Águas Belas, Aldeia do Bispo, Aldeia da Ponte, Aldeia da Ribeira, Aldeia de Santo António, Aldeia Velha, Alfaiates, Badamalos, Baraçal, Bendada, Bismula, Casteleiro, Cerdeira do Côa, Fóios, Forcalhos, Lageosa da Raia, Lomba, Malcata, Moita, Nave, Penalobo, Pousafóles do Bispo, Quadrazais, Quintas de S. Bartolomeu, Rapoula do Côa, Rebolosa, Rendo, Ruivós, Ruvina, Sabugal, Santo Estêvão, Seixo do Côa, Sortelha, Soito, Vale das Éguas, Vale de Espinho, Vale Longo, Vila Boa, Vila do Touro e Vilar maior.

⁴⁹ CORREIA, Joaquim Manuel (1946), *Terras de Ribacôa: Memórias do concelho do Sabugal*, Lisboa, Federação dos Municípios da Beira Serra, p. 283.

⁵⁰ CORREIA, Joaquim Manuel (1946), *Terras de Ribacôa: Memórias do concelho do Sabugal*, Lisboa, Federação dos Municípios da Beira Serra, p. 18.

Na sequência da reorganização administrativa do território português⁵¹, as 40 freguesias, foram agrupadas, passando o concelho a ser constituído por 30 freguesias: Águas Belas, Aldeia da Ponte, Aldeia da Ribeira, Vilar maior e Badamalos, Aldeia do Bispo, Aldeia Velha, Alfaiates, Baraçal, Bendada, Bismula, Casteleiro, Cerdeira, Fóios, Lageosa da Raia, Forcalhos, Malcata, Nave, Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba, Quadrazais, Quintas de São Bartolomeu, Rapoula do Côa, Rebolosa, Rendo, Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas, Sabugal e Aldeia de Santo António, Santo Estêvão e Moita Seixo do Côa e Vale Longo, Sortelha, Souto, Vale de Espinho, Vila Boa, Vila do Touro.

⁵¹ Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, publicada no Anexo I, *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 19, Suplemento de 28/01/2013.

3 - AS POTENCIALIDADES DA RAIA SECA

Um dos factores que permitiu e facilitou a vaga de emigração clandestina, da população portuguesa com destino a França, nos anos 60 e 70 do século XX, foi sem dúvida, as características físicas do território raiano ribacudano.

As condições de clima e a proximidade de freguesias raianas da Espanha, mais do que outras portuguesas, determinam comportamentos e formas de socialização diferentes que para além do denominador comum como sabugalenses, impulsionam características de certa forma diferenciadas.

A norte, nas denominadas terras da raia, de natureza planáltica, tratando-se de uma zona de clima mais agreste, onde as amplitudes térmicas se apresentam mais duras, predomina o castanheiro e a pastorícia (Sabugal, Souto, Quadrazais, Vale de Espinho, Aldeia do Bispo, Aldeia da Ponte, Alfaiates e Fóios, para falarmos das mais populosas); desde sempre aí, os jovens se habituaram à atividade do contrabando como coisa banal e mesmo considerada nobre, na medida em que essa atividade, para além de se apresentar como aquela que melhor assegurava uma renda que permitia o sustento familiar⁵², conferia poder àqueles que organizavam as redes e fazia surgir mitos de personalidade que recaiam sobre os rapazes mais duros.

O concelho do Sabugal ocupa um território heterogéneo na sua composição, caracterizado por diversidade geográfica (em função da sua orografia e hidrografia), bem como de uma diversidade cultural notória em questão de pormenor, potenciada pelas questões geográficas.

Localizado na zona Centro de Portugal, na região da Beira Alta, fazendo parte do distrito da Guarda em conjunto com outros 13 concelhos.

As suas fronteiras são delimitadas na parte norte pelos concelhos da Guarda e Almeida, a sul pelos concelhos do Fundão e de Penamacor, a oeste pelos concelhos da Guarda e Belmonte, fazendo fronteira a este com a província de Salamanca - Espanha.

A área total do concelho é de 822,7 km²⁵³, e é composto por 30 freguesias, já enunciadas no presente trabalho. A população oficial total em 2012 era de 12544 habitantes⁵⁴.

⁵² MONTEMOR, Nuno de (1964), *Colecção Ant. Best-Sellers*, Série Escritores e Críticos, Sociedade Gráfica Batalha Lda., Lisboa, p. 113 – citação de Fernando Loureiro.

⁵³ Instituto Geográfico Português (2013), *Áreas das freguesias, municípios e distritos/ilhas da CAOP* 2013.

⁵⁴ INE (2012), Quadros de apuramento por freguesia.

Trata-se de um concelho do interior de características raianas, situado na província da Beira Alta, numa zona fronteiriça delimitada pela raia seca, no prolongamento da Meseta Ibérica e da extremidade do complexo das serras Morena de Gredos e da Gata.

O território representa uma zona de fronteira, geográfica e administrativa, entre Portugal e Espanha, mas também uma zona de diferenciação no próprio território nacional, na medida em que é fronteira entre os espaços onde terminam as características da Beira Transmontana e onde começam a aparecer traços meridionais⁵⁵.

A localização geográfica, nomeadamente a proximidade de Espanha e a posição central em que se situa o concelho em relação ao território Português, aliada às condicionantes de relevo e hidrografia, nomeadamente à coexistência de zona de planalto e de serra acentuada - Serra das Mesas na proximidade dos Fóios e Serra da Malcata (atualmente área protegida) -, facilitam a opção entre a tomada pelos emigrantes de um percurso direto, ou uma travessia dissimulada entre as penedias da serra, facto que, aliado à inexistência de cursos de água de forte caudal (esta é a chamada «raia seca»), permite uma viagem mais rápida e menos perigosa, ao contrário do que se verifica a norte e sul do concelho, como nos diz José Frade, antigo contrabandista, «... Isto a fronteira aqui... para passar é fácil... é fronteira seca e é fácil, em qualquer lado se atravessa sem custar nada...»⁵⁶.

É por isso que justificamos abordar a temática, tentando demonstrar que estas condicionantes físicas, aliadas a outros factores de que, mais detalhadamente, falaremos mais à frente, tornaram a zona raiana do concelho do Sabugal, uma zona privilegiada para a travessia da fronteira por parte de emigrantes clandestinos e uma zona propícia para a prática do contrabando, quando a comparamos com o relevo e a hidrografia que o território fronteiriço apresenta quer a norte quer a sul.

As condicionantes físicas do território fronteiriço, nomeadamente a existência de zonas serranas, apresentam alguns entraves à prática do contrabando, condicionando a passagem de alguns produtos e o peso a transportar. No entanto, a zona mais plana do território apresentou sempre uma alternativa, embora menos segura, para a passagem dos produtos que nas serras se tornavam mais difíceis de transacionar.

⁵⁵ NUNES, A. e JACINTO, R. (2011). «Interioridade, Despovoamento e Coesão do Território: Sabugal e as Fronteiras do Desenvolvimento Raiano». in Jacinto, R. & Cunha, L. (s.d.), *Interioridade/Insularidade - Despovoamento/Desertificação: Paisagens, Riscos Naturais, e Educação Ambiental em Portugal e Cabo Verde*. Guarda: CEI. pp. 69-100.

⁵⁶ Entrevista realizada a José Frade (16:39 a 16:48) Apenso A-7.

Quanto à passagem dos emigrantes clandestinos, a opção recaía quase sempre pelos caminhos serranos, porque, embora mais difíceis de transitar, apresentavam melhores condições de dissimulação e, conseqüentemente, melhores possibilidades de se furtarem ao controlo das autoridades.

O território do concelho do Sabugal encontra-se situado numa região que compreende a Meseta Ibérica e a bacia hidrográfica do Zêzere, normalmente designada por «zona da Cova da Beira».

Se observarmos a zona raiana do território pertencente ao concelho do Sabugal, é esse que importa relevar no caso em concreto, verificamos, começando de sul para norte, que a Serra da Malcata se inicia na parte norte do distrito de Castelo Branco, mais propriamente no concelho de Penamacor, e estende-se até à Serra das Mesas no limite da freguesia dos Fóios.

Olhando para o território, verificaremos que o concelho ocupa, na sua quase metade norte, um planalto com altitude média de 800 metros, atingindo 1120 metros em Aldeia Velha, e 900 a 1200 metros junto à fronteira com Espanha, nos contrafortes da Serra da Gata, situada em Espanha. Ali termina a Meseta Ibérica, iniciando-se os Vales profundos e serras de acentuados declives.

A zona, de configuração planáltica, apresenta na sua maioria afloramentos graníticos e xistosos, na parte norte do Rio-Côa, encaixado nos contrafortes do maciço da Gata e Serra Marvana a Leste, e da Serra da Estrela a Poente.

A linha de fronteira com o território espanhol estende-se desde o limite da freguesia de Malcata até aos limites de Batocas, numa extensão de cerca de 40Km's.

Na Serra da Malcata verificamos a existência de fortes declives e, em consequência, de vales profundos. Atualmente, em consequência de políticas ambientais, a Malcata é atravessada por largos corta-fogos transitáveis, quer a pé, quer utilizando meios de transporte. No entanto, na época que estudámos, a passagem da serra fazia-se por caminhos estreitos, permitindo apenas a travessia de pessoas e animais.

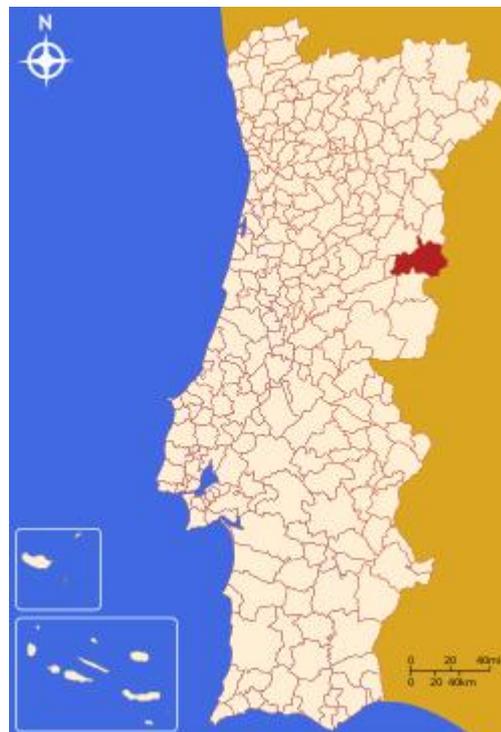
Os vales possibilitavam, assim, uma dissimulação eficaz àqueles que atravessavam a serra com a intenção de levar ou trazer o carregado do contrabando, enquanto os pontos mais elevados permitiam uma vigilância da Serra e um controle mais eficiente dos eventuais movimentos dos membros das forças policiais.

A Serra da Malcata, iniciada na parte norte de Penamacor, termina na parte sul do planalto do concelho do Sabugal. Os declives acentuados e as zonas de vales

profundos, desaparecem para, em contrapartida, a travessia da fronteira se tornar mais rápida e mais segura para os emigrantes clandestinos. A prática do contrabando apresenta igualmente vantagens e desvantagens; se por um lado, o terreno aberto, com vegetação menos densa, permite uma mais fácil deteção daqueles que o atravessam, por outro lado, a configuração do território permite a sua travessia através de carro, o que torna o trajeto mais rápido e permite que com menos meios humanos se transportem cargas maiores de mercadorias.

A Serra da Gata, de configuração idêntica à da Malcata, interrompe a zona mais plana que se estende até Nave de Haver, já no concelho de Almeida.

Figura 1- Localização geográfica do concelho do Sabugal



Fonte: https://www.google.pt/search?q=mapa+portugal+concelho+sabugal&hl=pt-PT&gbv=2&tbm=isch&tbo=u&oq=mapa+portugal+concelho+sabugal&gs_l=img.3...5750.7609.0.7969.9.2.0.7.0.0.94.157.2.2.0....0...1ac.1.34.img..8.1.94.ivZLwlaFbXE

Atravessado pelo Rio Côa⁵⁷, que na sua caminhada para o Rio Douro percorre 140 Kms em território nacional, o concelho divide-se em territórios pertencentes na parte norte à bacia do Douro, enquanto na parte sul o regime hidrográfico corre para a Bacia do Zêzere.

Na parte norte banha as freguesias dos Fóios, Vale de Espinho, Quadrazais, Sabugal, Rapoula do Côa, Seixo do Côa, Vale Longo e Cerdeira⁵⁸.

Figura 2 – Traçado do Rio Côa



Fonte: https://www.google.pt/search?q=mapa+portugal+concelho+sabugal&hl=pt-PT&gbv=2&tbm=isch&tbo=u&oq=mapa+portugal+concelho+sabugal&gs_l=img.3...5750.7609.0.7969.9.2.0.7.0.0.94.157.2.2.0...0...1ac.1.34.img..8.1.94.ivZLwlaFbXE

Na parte norte do Rio Côa aparece o planalto característico da Beira Transmontana, enquanto na parte sul se observa a predominância de Vales encaixados entre serras e ribeiras que atravessam o território na direção da Bacia do Tejo, em contraste com os vales suaves e planícies por onde correm fluxos de água que escorrem para a bacia do Douro.

Situado na parte meridional do território de Ribacôa, é atravessado de sul para norte pelo Rio Côa, numa zona já mais interior do território concelhio, deixando a

⁵⁷ Sobre as características físicas do Rio Côa, ver JORGE, Marco (2009), *Geomorfometria da Bacia Hidrográfica Do Rio Côa*, Lisboa, Universidade de Lisboa, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.

⁵⁸ Revista *O concelho do Sabugal*, (Junho 1978), Ano II, n.º12: Propriedade da Casa do concelho do Sabugal de Lisboa.

extensão raiana que se estende dos Fóios às Batocas, na Parte norte e dos Fóios aos limites da freguesia do Meimão, já no concelho de Penamacor, na parte sul, sem cursos de água de significativo caudal entre Portugal e Espanha.

Os cursos de água existentes, para além de serem curtos, limitam-se a uns escassos metros de largura e dificilmente atingem o metro de profundidade, como os casos da Ribeira do Alísio e da Ribeira da Baságueda, situadas no território ocupado pela Serra da Malcata.

A chamada «Raia Seca» termina a norte, na localidade de S. Pedro do Rio Seco, situado no território sob jurisdição administrativa do concelho de Almeida, onde corre a Ribeira de Tourões.

Nos concelhos situados na parte norte do concelho do Sabugal, verificamos que a partir da Ribeira de Tourões até aos territórios confinantes com a região do Douro Internacional, aparecem rios e ribeiras caudalosas e profundos que, na sua maioria, afluem no rio Águeda⁵⁹ que acompanha a fronteira até ao rio Douro.

Já na parte das terras situadas na região do Douro Internacional, o mais expressivo rio é obviamente o rio Douro que atravessa toda a parte norte do território continental português e corre junto da fronteira até à região de Trás-os-Montes, dirigindo-se para Espanha na zona da Paradela. Daqui até aos limites da freguesia de Avelanoso, verificamos a inexistência, à semelhança da zona ribacudana, de cursos de água fortes, facto que também explica que se trate de uma região onde o contrabando teve grande expressão.

Na parte sul, o grande entrave à travessia da fronteira, do ponto de vista geográfico, é o rio Guadiana que ocupa uma extensa área contígua à zona raiana, tornando a travessia muito difícil, principalmente nos períodos do Outono e Inverno, facto que também explica o motivo de se contrabandear na zona do Sabugal, o café transformado em Campo maior.

Na zona sul, a partir da região de Castelo-Branco, vemos que a fronteira não foi, na maioria dos casos, definida por cursos de água. No entanto, entrando no território espanhol, observa-se que a pouca distância da fronteira, correm rios espanhóis, a partir da zona da Extremadura. O rio Alagón estende-se para sul, até ao rio Tejo, onde encontra o rio Sever, que corre junto à fronteira, seguindo-se alguns rios de menor dimensão até encontrarmos por fim, o curso do Guadiana que corre até à região do

⁵⁹ COSME, Susana (2002), *Entre o Côa e Águeda: Povoamento nas épocas Romanas e Alto-Medieval*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Algarve, com exceção da zona de Barrancos, até Vila Verde de Ficalho, devido à passagem mais interior no território. Não será também aqui despiciente dizer que este será um dos motivos para que a zona de Barrancos, seja uma referência do contrabando em Portugal.

4 – O CONTEXTO NACIONAL: 1960 - 1975

A partir dos anos 50 do século XX, os princípios liberais ameaçavam o Estado Novo. O Estado Novo quer apresentar Portugal como um Estado de Direito, embora a legislação só se aplique consoante a conveniência do Estado.

A necessidade que o Estado Novo tinha de se legitimar internacionalmente, mostrando-se um Estado liberal, encontrava-se diretamente ligada a dois factores essenciais: o primeiro, seria a necessidade de ideologicamente se demarcar do pensamento e da prática comunista⁶⁰ e, o segundo, estava intimamente relacionado com a questão da manutenção do Império Ultramarino, «Até ao último homem»⁶¹, defendendo-se um ato de violência que deveria ser levado até às últimas consequências, na forma como fora definida por Clausewitz, no século XIX, inspirado no racionalismo Kantiano, que conduziu a Europa aos seus maiores conflitos.

Esta tentativa de demarcação da ideologia e da prática comunista é bem visível em diversos testemunhos de Oliveira Salazar, como por exemplo numa entrevista dada nos dias 2 e 3 de setembro de 1958 ao jornalista francês Serge Groussard, do jornal francês *Le Figaro*, quando refere que relativamente à confiança nos líderes comunistas «...nem pensar nisso é bom...» e mais à frente refere «... O evangelho marxista-Leninista...» pretende ...instaurar o marxismo-leninismo em todo o mundo...»⁶².

Outro factor que leva o Regime a adotar uma fachada liberal é, sem dúvida, como já foi referido, a questão colonial. A consagração do direito de autodeterminação dos povos, no capítulo XI da Carta da Organização das Nações Unidas, criada em 1945, vai contra o defendido pelo Regime, pondo em causa toda uma política orientada pelos poderes públicos para a conservação dos territórios extra Continente Europeu.

Oliveira Salazar lutava pela manutenção do Império, sendo esse facto também, bem patente na entrevista dada a Serge Groussard, quando lhe é feita uma pergunta sobre o pensamento anticolonialista Ocidental, referindo: « ... Assiste-nos o direito de enjeitar as lições dos fariseus...», para mais á frente enfatizar: «... Esses propagandistas teriam razão [quanto à descolonização] se a obra colonizadora não se houvesse transformado

⁶⁰ VIEIRA, Joaquim (2000), *Portugal no Século XX. Crónicas em Imagens 1950-1960*, Círculo de Leitores, p. 37.

⁶¹ VIEIRA, Joaquim (2000), *Portugal no Século XX. Crónicas em Imagens 1960-1970*, Círculo de Leitores, pp. 31-38.

⁶² SALAZAR, António de Oliveira (1967), *Oliveira Salazar, Discursos e notas políticas*, volume VI, Coimbra, Oficinas Gráficas da Coimbra Editora, Lda., p. 7 e ss.

em obra de educação e de progresso material e moral...»⁶³. Num outro discurso proferido a 30 de novembro de 1960 perante a Assembleia nacional, Salazar dizia sobre a mesma questão: «...A questão é de facto muito mais intrincada quando os territórios são povoados por brancos e por negros, sobretudo se o branco ocupou espaços livres...A descoberta, a conquista ... são títulos de legitimidade, contra ... a frase explosiva corrente – a África é dos Africanos -...»⁶⁴.

A alteração da Lei Constitucional, aprovada em 1951, através da Lei n.º 2048, de 11 de junho de 1951, alterou a designação dos territórios Extra Continentais de Colónias para territórios Ultramarinos e posteriormente extinguindo, através da publicação do Decreto-Lei 38300 de 15 de junho de 1951, o Ministério das Colónias, passando a designar-se Ministério do Ultramar, ao mesmo tempo que se extingue o Conselho do Império Colonial. Estas alterações, demonstram que a questão colonial estava na ordem do dia, desde longa data, atingindo o auge das preocupações com o início da Guerra Colonial, nos territórios, africanos, considerados como parte efetiva do território pelos poderes públicos. Salazar, aquando da adesão de Portugal à NATO, tenta por todos os meios incluir os territórios ultramarinos, na esfera de atuação da organização, como forma de garantir a segurança do território em caso de revoltas independentistas internas, que provavelmente já previa que pudessem, mais tarde ou mais cedo surgir, desidrato que não logrou obter, «Os EUA mudam de política para África em 1959... A razão de fundo da mudança pode ser explicada em termos simples: era evidente que o movimento das autonomias ia chegar em força à África subsaariana, pelo que os EUA não podiam continuar a evitar tomar uma posição de fundo sobre o problema...»⁶⁵.

Estes factos pressionaram, sem dúvida, o governo do Estado Novo. Uma aproximação política e ideológica aos valores da Europa Ocidental davam, apesar de tudo, melhores garantias de uma continuação de uma política colonial e, por outro lado, permitiam sustentar uma ideologia conservadora, demarcando-se do marxismo-leninismo.

Internamente, a visão do Estado Novo encontrava-se provavelmente assente em quatro vetores principais. Se por um lado, era preciso atender às exigências da Igreja Católica, por outro lado, havia que fazer um equilíbrio entre os benefícios económicos

⁶³ SALAZAR, António de Oliveira (1967), *Oliveira Salazar, Discursos e notas políticas*, volume VI, Coimbra, Oficinas Gráficas da Coimbra Editora, Lda., pp. 7 e ss.

⁶⁴ SALAZAR, António de Oliveira (1967), *Oliveira Salazar, Discursos e notas políticas*, volume VI, Coimbra, Oficinas Gráficas da Coimbra Editora, Lda., pp. 127 e ss.

⁶⁵ TELO, António J. (1999), «Portugal e a Nato (1949 - 1976)», *Revista Nação e Defesa*, n.º 89, 2ª Série, pp. 73.

que a emigração trazia e a pressão exercida pelos agricultores e industriais. Havia que atender também às alas mais liberais do Regime e com elas negociar. Por último, a necessidade de homens para a Guerra Colonial, de forma a garantir um efetivo militar suficientemente consistente, para enfrentar de forma eficaz os movimentos rebeldes independentistas, era assunto que não podia ser descurado e ao qual o Estado Novo dedicava as maiores atenções.

De uma determinada forma, a pressão dos latifundiários e industriais estava diretamente relacionada com a pressão sobre os salários, ao mesmo tempo que a escassez de mão-de-obra os inflacionava; de outra forma, havia a noção dentro do Governo que a emigração devidamente controlada ajudava ao desenvolvimento económico do Estado, conquanto beneficiasse com as remessas de capitais. O equilíbrio que o Estado Novo tentava manter era evidente preocupação do Governo, conforme se poderá retirar de um discurso de Salazar, proferido na Biblioteca Pública de Braga, no dia 28 de maio de 1966, que referia: «Nós fomos ... um país essencialmente agrícola ... contínuo a pensar que a agricultura nacional deve... assegurar o sustento da Nação, mas para isso não precisa de absorver toda a força de trabalho...»; mais à frente adianta ainda: «... vemos a indústria portuguesa tomar a atitude rasgada do progresso...»⁶⁶.

Na verdade nos anos 60, a agricultura, encontrava-se pouco industrializada, as produções agrícolas cerealíferas, comprovam isso mesmo, quando comparamos as produções por hectare, em Portugal no início da década de 60. A produção por hectare saldava-se em alguns casos, em menos de metade, quando comparamos, por exemplo com Espanha e França. No concelho do Sabugal a realidade também não era diferente, «...A agricultura nestas paragens não era muito produtiva...»⁶⁷.

QUADRO 7

Rendimentos comparados de algumas Produções Agrícolas (1952-1956) (Quintais por Hectare)

| Países | Trigo | Centeio | Milho |
|----------|-------|---------|-------|
| Portugal | 8.1 | 5.9 | 9.3 |
| Espanha | 9.5 | 11.5 | 19 |
| França | 21.7 | 22.9 | 22.4 |

Fonte: BARRETO, A. (org.) (1996) *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.

⁶⁶ SALAZAR, António de Oliveira (1967), *Oliveira Salazar, Discursos e notas políticas*, volume VI, Coimbra, Oficinas Gráficas da Coimbra Editora, Lda., pp. 428 – 429.

⁶⁷ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.4.

Por último, era necessário atender às suscetibilidades da ala mais liberal do Regime que, a partir de 1962 começam a ter alguma expressão junto da população, com a Revolta Estudantil e com o Dia do Trabalhador.

Apesar de na década de 60 a economia portuguesa começar a dar sinais de desenvolvimento, e apesar de em 1963 a atividade industrial ter ultrapassado a atividade agrícola⁶⁸, as condições de vida das populações não melhoraram, continuando a viver em condições precárias: «...a gente era muito pobre, os homens ganhavam 7\$50 e as mulheres 5\$00...era horrível, era uma vida muito pobre...»⁶⁹, «...a maioria, tirando o meu pai e como muitos que trabalhavam... no contrabando de minério, a transportar minério para a Espanha, [viviam] da agricultura... era uma vida apertada e muitos com fome. Eu tinha moços amigos que iam para casa ... e não tinham nada para comer em casa...»⁷⁰, «... a agricultura portuguesa revelava-se incapaz de satisfazer as necessidades alimentares de Portugal...»⁷¹.

Vemos assim que, apesar de as condições económicas do país terem melhorado, principalmente ao nível das condições macroeconómicas, no concelho do Sabugal e provavelmente noutros concelhos do país, situação que aqui não importa discutir, estas melhorias não se refletiram na melhoria das condições de vida das populações, diremos, nem tampouco de forma residual.

A situação social era catastrófica, as condições de vida exíguas; se atendermos, por exemplo, aos dados sobre a habitação no concelho do Sabugal, vemos que aqueles que tinham, por exemplo, casa de banho, água canalizada e eletricidade, representavam uma percentagem marginal.

QUADRO 8

Habitações no concelho do Sabugal em 1960

| N.º Habitações | Com casa de banho | Sem casa de banho | Com água canalizada | Sem água canalizada | Com eletricidade | Sem eletricidade |
|----------------|----------------------|----------------------|------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|
| 10635 | 155 | 10480 | 455 | 10180 | 520 | 10115 |
| % | 1.5% | 98.5% | 4.2% | 95.8% | 4.8% | 95.2% |

Fonte: SABUGAL: I Jornadas do contrabando, maio de 2007, apresentação do Professor Adérito tavares, dados extraídos de: INE, Censos da População e da Habitação.

⁶⁸ LAINS, Pedro (2003), *Os progressos do atraso: uma nova história económica de Portugal*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, p.179.

⁶⁹ Entrevista realizada a Maria de Lurdes Moiteiro (00:47 a 00:54 e 01:36 a 01:39) – Apenso A-1.

⁷⁰ Entrevista realizada a José Frade (1:38 a 2:15) Apenso A-6.

⁷¹ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.55.

Se a economia é a ciência que, em última análise, pugna pela descoberta do caminho que permita a melhoria das condições económicas das populações, tal não aconteceu, pelo menos no concelho do Sabugal.

Na verdade, as populações continuaram, na sua maioria, a viver em condições difíceis, o sustento básico, na maioria dos casos, era extremamente difícil, a terra, também não produzia o suficiente, para o sustento: «...aqui não havia trabalho, em Lisboa também não...depois tive de tomar um rumo e ir clandestino [emigrar a salto para França], e fui...»⁷². Para além disso, os ordenados permaneceram muito baixos.

Como diz Adérito Tavares, «Há cinquenta anos, as terras raianas do Sabugal eram habitadas por pessoas endurecidas por um clima agreste e uma vida madrastra...»⁷³, «...O solo é ... escaldado e agreste, com vastas extensões cinzentas de rocha nua, onde os restolhos de centeio põem manchas claras, dispersas. Rareia o milho, o pinhal aparece em tufo esparsos, as culturas confinam-se aos vales... A castanha e a batata, junto com o pão de centeio, entram em larga parte na alimentação. ...na Bacia do Côa, para mais, de uma secura desoladora. Parece haver aí um ilhéu de precipitações tão baixas como no Algarve litoral...»⁷⁴.

A população registava níveis de literacia e instrução académica se encontravam circunscritos a um punhado de políticos, intelectuais e seguidores do regime castrense instaurado, e direccionado em função da figura «paternal» e centralizadora de António Oliveira Salazar, «SALAZAR é uma certeza, o resto é isca que leva à morte»⁷⁵, exaltando-se uma espécie de glorificação romântica, que idealiza o ser humano na sua dimensão individual, através de visões baseadas nas doutrinas idealistas e individualistas de Hegel e Nietzsche, este, com o seu mito do super-homem.

Então temos de concluir que a verdadeira causa da emigração em massa para França da população do concelho do Sabugal, foi, de facto, a situação política, social e económica em que a população vivia, que pouco mais permitia do que uma parca sobrevivência pessoal e familiar. Aliás, esta mesma constatação era feita por alguns membros do executivo de Salazar; João Antunes Varela, ministro da Justiça, acreditava

⁷² Entrevista realizada a José Amaral (02:09 a 02:15) Apenso A-8.

⁷³ TAVARES, Adérito (2007), *O contrabando à lareira*, publicado nas Atas das I Jornadas do Contrabando, Sabugal, CMS, 2007, pp. 57-68.

⁷⁴ RIBEIRO, Orlando (1995), *Opúsculos Geográficos*. VI volume. Estudos Regionais. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, p. 323.

⁷⁵ Anexo C.

que o motivo principal da emigração, estava diretamente relacionada com os baixos salários pagos em Portugal⁷⁶.

Ao contexto que se vivia em Portugal, juntava-se a necessidade de mão-de-obra em França. No pós II Guerra Mundial, a França encontrava-se numa situação caótica, a invasão alemã com a tomada triunfal de Paris por parte das tropas Hitlerianas, tinha não só destruído grande parte das infra-estruturas do país, deixando o país numa situação política, social e económica muito delicada, como tinha também ferido o orgulho da sua população.

O sentimento patriótico francês, ferido com a invasão alemã, conjugado com a vontade de afirmação da nação francesa no plano internacional e com a necessidade de reconstrução do país, criaram um caldo propício á aceitação da entrada de uma comunidade migrante no país, que se entendia ser necessária para atingir os objetivos que a França enquanto nação se propunha.

É neste contexto que deverão ser entendidas muitas das atitudes dos poderes públicos franceses, quando facilitaram na década de 60 e 70 a entrada de cerca de um milhão de portugueses no seu território continental e as facilidades concedidas para a legalização destes, como mais à frente explicaremos.

⁷⁶ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.109.

5 - AUTORIDADES

5.1 - ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA POLICIAL

A assinatura da Declaração Universal dos Direitos do Homem ratificada em 1948 reconheceu o direito à emigração, estipulando o Artigo 71.º, estipulando o direito individual às migrações⁷⁷. Para o Ocidente a emigração era vista com uma escolha individual que não devia ser objeto de entraves pelos Estados.

Em 1951, é criado o Comité Intergovernamental para Migrações Europeias que pretendia desenvolver os fluxos migratórios, apoiando os indivíduos alvo de perseguições político-ideológicas e os que procuravam uma situação económica mais favorável.

Também em 1951, é assinada a Convenção de Genebra que instituiu os estatutos de asilo e de refugiados.

Por outro lado, a Igreja Católica, com grande peso, na orientação das políticas do Regime, exercia certamente uma pressão e uma ação considerável junto do Governo, nomeadamente por via das conclusões do Concílio Vaticano II (1961-1965), que reconhecem o Direito dos cidadãos a emigrarem. Esta orientação católica vai sendo progressivamente consolidada, já em 1963 a Carta Encíclica de Sua Santidade João XXIII – *Pacem in Terris*-, vai no mesmo sentido, referindo na parte dedicada aos direitos de migração que «...deve ser-lhe permitido [aos cidadãos] transferir-se a outras comunidades políticas e domiciliar-se nelas...»⁷⁸. A autoridade dos responsáveis da Igreja Católica era também visível no plano político-administrativo, em 1951; através da já citada alteração à Constituição, o Catolicismo passa a ser a religião oficial da «Nação Portuguesa».

É pois preciso compreender a atitude do Regime em relação à emigração, no plano político de um regime autoritário, com ideias fascizantes, muito pressionado quer internamente, quer internacionalmente. Era necessário ser sensível, internamente aos pontos de vista das elites económicas e políticas e externamente passar uma imagem liberal do Regime.

Os prós e contras motivados pela situação política de Portugal sofriam também da ambiguidade do pensamento de Oliveira Salazar. Se enquanto governante não

⁷⁷ Declaração Universal dos Direitos do Homem.

⁷⁸ *Pacem in Terris*, Lisboa, União Gráfica de Lisboa, 1963, p.13.

advogava uma liberalização da política migratória, já enquanto académico entendia os benefícios que o processo emigratório trazia para o país, referindo em 1919, sobre a emigração para o Brasil que os emigrantes «...são para o seu país de origem uma riqueza, traduzindo-se anualmente numa entrada de alguns milhares de contos em ouro...»⁷⁹.

A partir dos anos 50 do século XX, os princípios liberais ameaçavam o Estado Novo. A nova conjuntura internacional obriga a uma alteração formal de muita da legislação. A política migratória foi precisamente um dos campos em que essa alteração se terá tornado visível.

Muita da Legislação publicada e muitos dos acordos internacionais feitos pelo Estado Novo, no campo da emigração, são fruto de tentativas de mostrar ao mundo que em Portugal vigorava um sistema ocidentalizado. A legislação promulgada relativa à emigração, deve ser vista neste contexto, «...A ditadura sempre alardeou uma legislação liberal...»⁸⁰.

A ditadura tenta assim mostrar ao mundo uma legislação liberal, embora se trate de um mero formalismo. De facto, entre a realidade formal, ou seja, o normativo legal, e a prática da emigração existia uma grande clivagem.

O direito de abandonar o país está intimamente ligado ao pensamento liberal, no que concerne a uma ideia de liberdade individual, contrária à ideologia do Regime. Não era certamente um direito apadrinhado por um Regime ultraconservador, no entanto os contextos internacionais e a situação interna do país obrigavam o Estado a aprovar legislação contrária à sua natureza.

O Estado Novo, no período pós II Guerra Mundial, cria a Junta de Emigração (1947-1970)⁸¹, com o intuito de controlar a emigração portuguesa. O coronel António Manuel Baptista foi o seu Presidente, entre 1949 e 1968, tornando-se a autoridade máxima na matéria. Baptista possuía um amplo poder discricionário, sendo usual a publicação de regulamentos com o intuito de colocar entraves e constrangimentos à emigração legal.

Neste contexto é aprovada legislação diversa, nomeadamente o Decreto-Lei 44 427⁸². Trata-se de um documento autêntico, produzido pelo Governo do Estado Novo.

⁷⁹ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.80.

⁸⁰ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.182.

⁸¹ Decreto-Lei n.º 36558, de 28 de Outubro de 1947, publicado no *Diário do Governo* n.º250, I Série de 28/10/1947, p. 1071.

⁸² Publicado no *Diário do Governo* a 29 de Junho de 1962, na I série, n.º147, página 890 - Anexo B.

É o único Decreto-Lei promulgado entre 1947 e 1974 sobre os requisitos exigidos para os cidadãos portugueses emigrarem, sendo por isso fundamental para a investigação aqui em curso.

Sobre o enquadramento legal, pode-se afirmar, que o conjunto normativo aprovado relativo às questões da emigração, põe em relevo os poderes públicos, utilizando uma doutrina herdeira certamente da tradição do Império Romano, por sua vez herdeira do Código Draconiano, fruto da Helenização daquele Império.

Relativamente ao crime de emigração clandestina, vem alterar o articulado legal, previsto e punido no artigo 39 do Decreto n.º 5624, de 10 de maio de 1919, continuando no entanto a prever sanções para tal prática.

O preâmbulo do Decreto-Lei, sem força obrigatória de Lei, contudo, é útil para a interpretação do seu elemento teleológico. Enuncia duas questões genéricas: a primeira refere-se à questão ideológica e a segunda refere a falta de disposições legais que existiam na regulamentação da emigração.

Relativamente à questão ideológica o preâmbulo refere que o «Estado tem o direito e o dever de coordenar e regular a vida económica e social da Nação» e de «proteger os emigrantes e disciplinar a emigração»; trata-se de uma redação marcadamente autoritária e reveladora da ideia de que o interesse do Estado está acima dos interesses particulares.

No que concerne à falta de regulamentação sobre questões de emigração, há que primeiro referir que com o Decreto- Lei n.º 36558, de 28 de outubro de 1947, que constitui a Junta de Emigração, são atribuídas competências ao ministro do Interior para o estabelecimento de regras de carácter administrativo, atinentes á regulamentação da emigração. Antes, no Decreto-Lei n.º 36199, de 29 de março de 1947, que suspendeu a emigração legal, já se previa que o ministro do Interior definisse as regras que, no entanto, só se vieram a efetivar com o referido Decreto-Lei n.º 36 558.

Com o referido Decreto-Lei n.º 44427, na prática, se se tiver em atenção o estipulado no art.º 5.º «O recrutamento, no país, de indivíduos de nacionalidade portuguesa para trabalharem no estrangeiro depende de autorização da Junta da Emigração, mediante parecer favorável da Direção-Geral do Trabalho e Corporações», conclui-se que foram concedidos amplos poderes a Manuel Baptista, presidente da Junta de Emigração, nomeadamente o poder de emanar diversos regulamentos e normas avulsas, com o intuito de controlar a emigração, sempre a coberto de um suposto dever que o Estado tinha de proteger os seus emigrantes, «... A emigração para França que a

JE tenta circunscrever é... objeto de múltiplos regulamentos particulares ditados por António Manuel Baptista...»⁸³.

A Direção Geral do Trabalho e Corporações era o outro organismo que, a par da Junta de Emigração, possuía um amplo poder discricionário e o Estado Novo considerava a sua atuação primordial na manutenção da estabilidade económica do país; Salazar num discurso proferido a 23 de setembro de 1966, no 33.º Aniversário do Estatuto do Trabalho nacional, dizia: «... No nosso século, somos a única revolução corporativa que triunfa, o facto merece o relevo que todos quisestes dar-lhe.»⁸⁴. O Estatuto do Trabalho nacional, Decreto-Lei n.º 23048, de 23 de setembro de 1933, é igualmente elucidativo da importância que o factor trabalho tinha para o Regime, conforme se pode inferir do seu art.º 11.º quando estipula que «A propriedade, o capital e o trabalho desempenham uma função social, em regime de cooperação económica e solidariedade.»⁸⁵.

O Decreto-Lei n.º 44427 tem um carácter genérico, nada em seguida foi promulgado no sentido de regulamentar o diploma, as regras da Junta de Emigração e o seu poder discricionário vigoraram até à sua extinção em 1970. A autorização para emigrar fica dependente do critério da Junta de Emigração, cujo poder permite que decida sobre a admissibilidade de um indivíduo à categoria de emigrante e do Decreto 44428 de 29 de junho de 1962 ⁸⁶, que prevê as normas relativas ao condicionamento da emigração.

Para um indivíduo obter autorização do Estado para emigrar, era-lhe exigido, por via do regulamentado pela Junta de Emigração, que tivesse trabalho assegurados no país de destino, prova de que as pessoas que tinha a seu cargo ficavam com a sua subsistência garantida em território nacional, submissão a uma inspeção médica que atestasse a sua robustez para desempenhar a profissão a que se propunha, ter o serviço militar regularizado, no caso de ser funcionário público, estar autorizado pela hierarquia da instituição onde desempenhava funções, ter a 3.ª classe de escolaridade, ter o registo criminal limpo e, no caso de ser mulher, ter autorização do marido para emigrar.

As condições impostas são condicionalismos que, na prática, limitam a liberdade de emigrar enunciada na legislação: «... Começavam a fazer cartas de chamada... mas

⁸³ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.182.

⁸⁴ SALAZAR, António de Oliveira (1967), Oliveira Salazar, *Discursos e notas políticas*, VI volume, Oficinas Gráficas da Coimbra Editora, Lda., p. 433.

⁸⁵ PINTO, J. estevão e SILVA, José (s.d.), *Organização Política e Administrativa da Nação*, 2ª edição, Tipografia de Narciso Correia, pp. 181 e ss.

⁸⁶ Publicado no *Diário do Governo*, n.º 147, I Série de 29 de Junho de 1962.

cá em Portugal, não davam andamento, seguravam aí o pessoal o mais... tempo possível, para não os deixarem abalar... a Junta de Emigração, não davam os papéis... pedi para ver se me arranjavam um passaporte para a minha mulher... não mo deu... depois foi a salto [a mulher de homem já emigrado na França], vim cá eu, levei-a...»⁸⁷, «... com passaportes era raro... era muito raro irem com passaportes...»⁸⁸.

Ainda de acordo com o discurso protetor, cabia também à Junta de Emigração proteger o emigrante de engajadores e intermediários⁸⁹.

Assim, é à volta destes dois discursos que as atividades da Junta de Emigração, do seu presidente e dos funcionários são estabelecidas. A política emigratória deveria ser elaborada tendo em consideração a regulação dos fluxos emigratórios, de acordo com os interesses económicos do país e com a proteção do emigrante.

No primeiro artigo é estipulado que a emigração dos portugueses é livre, sem prejuízo no disposto no artigo 31.º da Constituição Política e demais Leis em vigor;

Pretendia-se na prática, controlar os fluxos emigratórios, invocando para isso o artigo 31.º da Constituição que «obriga» o Estado a proteger os seus emigrantes e a estabelecer o equilíbrio da população, das profissões, dos empregos, do capital e do trabalho⁹⁰.

O Regime defende-se assim, assumindo a necessidade de proteger os emigrantes dos perigosos engajadores, passadores, dos falsificadores de documentos e da suposta exploração das entidades patronais, legitimando a arbitrariedade e a discricionariedade da Junta de Emigração.

A prerrogativa enunciada no parágrafo único do art.º1.º, «Quando circunstâncias especiais o impuserem, o Governo, pelo ministro do Interior, poderá determinar a suspensão total ou parcial da emigração para determinado país ou região», claramente restringe e permite um poder discricionário à administração.

Em suma, trata-se de uma redação legislativa que sendo ideologicamente liberal, no entanto, na prática, restringia a emigração pelos poderes administrativos.

Sobre a temática da emigração clandestina, na década de 60 foram publicadas outras normas para a regulamentação da emigração legal, que se encontram dispersas

⁸⁷ Entrevista realizada a José Amaral (26:26 a 27:58) Apenso A-8.

⁸⁸ Entrevista realizada a Tomás Fonseca (09:10 a 09:15) Apenso A-10.

⁸⁹ Vítor Pereira aflora alguns aspetos desta questão, baseando-se noutra documentação. PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores.

⁹⁰ PINTO, J. estevão e SILVA, José (s.d.), *Organização Política e Administrativa da Nação*, 2ª edição, Tipografia de Narciso Correia, pp 143 e ss.

sob a forma de Decretos-Leis e de regulamentos administrativos publicados pela Junta de Emigração, sobre os quais falaremos ao longo do nosso estudo.

Muita da legislação aprovada vai no sentido de despenalizar a emigração ilegal, principalmente a partir de 1962, mantendo, no entanto, a aplicabilidade de penas quando se tratava de atividades relacionadas com o apoio aos emigrantes, nomeadamente por parte de passadores e engajadores e, noutra dimensão, para os crimes conexos com a emigração ilegal, como a falsificação de documentos, nomeadamente de passaportes e a falsificação de cunhos e carimbos.

No entanto, até 1962 a emigração clandestina continua a ser punida, sendo vista como um grave prejuízo ao desenvolvimento do país, disso nos dando conta o Decreto-Lei n.º 43309, de 12 de novembro de 1960⁹¹, sobre a amnistia de crimes, quando na alínea f), n.º2, do artigo 1.º, isenta de amnistia os crimes de emigração clandestina.

Acrescenta-se que, em 1961, o Decreto-Lei n.º 43582, de 4 de abril de 1961⁹², pune «...com a pena de prisão até dois anos e multa correspondente... os ...emigrantes clandestinos...»⁹³.

A partir de 1962, a legislação tende a despenalizar progressivamente a emigração clandestina, prevendo penas cada vez menores para o ilícito criminal e focando-se, como atrás foi dito, na penalização dos organizadores da atividade.

Em 1966, na sequência de uma resolução do Conselho de ministros de 14 de julho de 1965, onde foi decidida a «...necessidade de intensificar a repressão penal do aliciamento à emigração clandestina, agravando as sanções aplicáveis não só aos aliciadores, mas a todos os outros intermediários na emigração ilegal...»⁹⁴, é publicado o Decreto-Lei n.º 46939, de 5 de abril de 1966⁹⁵. Passam a ser punidas com «pena de prisão maior de dois a oito anos»⁹⁶, «Todos aqueles que aliciarem indivíduos para saírem do País sem documentação, com documentação falsa ou incompleta, ou por qualquer forma auxiliarem a saída de tais indivíduos»⁹⁷, «...As penas de prisão e de prisão maior estabelecidas nos artigos anteriores cumular-se-ão, nos termos gerais, entre

⁹¹ Publicado no *Diário do Governo* n.º263, I Série, de 12 de Novembro de 1960.

⁹² Publicado no *Diário do Governo* n.º78, I série, de 4 de Abril de 1961.

⁹³ N.º4 do art.º85 do DL 43582.

⁹⁴ Decreto-Lei 46939, de 5 de Abril de 1966.

⁹⁵ Publicado no *Diário do Governo*, n.º 80, I Série, de 05 de Abril de 1966, p. 507.

⁹⁶ Artigo 1º, do Decreto-Lei 46939, de 5 de Abril de 1966.

⁹⁷ N.º1, do Artigo 1.º do Decreto-Lei 46939, de 5 de Abril de 1966.

si e ainda com as correspondentes aos crimes de falsificação de documento ou do seu uso, quando estes também se verificarem....»⁹⁸.

Em sentido contrário é publicado, em 1969, o Decreto- Lei n.º 49400 de 19 de novembro de 1969⁹⁹, desagravando substancialmente as penas para aqueles que se dedicavam ao auxílio à emigração clandestina.

Sobre a despenalização da emigração clandestina, as orientações legais vão no sentido da concessão de amnistias para aqueles que praticaram o crime. Em 1968, o Decreto-Lei n.º 48783 de 24 de dezembro de 1968¹⁰⁰ legisla precisamente nesse sentido.

Em 1969, já com Marcelo Caetano, é publicado o Decreto- Lei n.º 49400 de 19 de novembro de 1969, a emigração clandestina passa a ser punida com pena de multa entre 500\$00 a 20.000\$00¹⁰¹, situação que se manteve até ao Golpe Militar de abril de 1974, que leva á queda do regime.

5.2 - MODUS OPERANDI

A finalidade deste ponto é explicar a forma como as autoridades policiais atuavam no contexto do combate à emigração clandestina e aos crimes conexos.

Durante o Estado Novo, existiam quatro organismos a quem competia em primeira linha a segurança interna do Estado português: a Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE), a Guarda nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), forças vocacionadas para a atuação ao nível da prevenção e da criminalidade geral, e a Guarda Fiscal (GF), à qual competia genericamente o controlo das importações e exportações de mercadorias.

5.2.1 - A PIDE

No que concerne à PIDE, e depois de 1969 à Direção-Geral de Segurança (DGS)¹⁰², era a esta força que competia, em primeira linha, o controlo da emigração. No desempenho das funções administrativas competia-lhe «...o licenciamento das

⁹⁸ Art.º 4.º, do Decreto-Lei 46939, de 5 de Abril de 1966.

⁹⁹ Publicado no *Diário do Governo*, n.º 275, I Série, de 24 de Novembro de 1969.

¹⁰⁰ Publicado no *Diário do Governo*, n.º 302, I Série, de 24 de Dezembro de 1968.

¹⁰¹ Alíneas a) e b) do n.º1 do art.º 1.º, do *Decreto- Lei*, 49400, de 19 de Novembro de 1969.

¹⁰² Criada por extinção da PIDE, pelo Decreto-Lei 49401 de 1969, publicada no *Diário do Governo* n.º 275, I Série de 24 de Novembro de 1969.

agências de passagens e passaportes...»¹⁰³. No que dizia respeito às matérias de repressão criminal competia-lhe, «...a instrução preparatória de processos respeitantes...», «...às infracções relativas ao regime de passagens nas fronteiras...», «... aos crimes de emigração clandestina e aliciamento ilícito de emigrantes...»¹⁰⁴. Já no que diz respeito à prevenção criminal, competia à PIDE, «...Vigiar as fronteiras...impedindo a passagem de indivíduos indocumentados...Fiscalizar as agências de emigração e de passagens e passaportes...»¹⁰⁵. Todas estas atribuições eram coordenadas pela unidade orgânica, designada de 2.^a Divisão - Serviços de Emigração¹⁰⁶.

As mesmas missões da PIDE foram atribuídas à DGS, a partir de 1969, cabendo-lhe nomeadamente, as funções de «...Vigiar e fiscalizar as fronteiras...»¹⁰⁷, «... Proceder...às infracções de emigração clandestina e de aliciamento ilícito de emigrantes e perseguir as infracções ao regime legal de passagem de fronteiras...»¹⁰⁸, sendo que, para executar estas funções e as tarefas conexas, foi prevista a Direção de Serviço de Estrangeiros e Fronteiras¹⁰⁹, tendo-lhe sido adstrita ao nível logístico e operacional «...os arrendamentos e todo o material mecânico, veículos, armamento e munições, mobiliário, livros, papéis de escrituração, documentos e demais elementos afetos à Polícia Internacional e de Defesa do Estado...»¹¹⁰. No fundo, por motivos mais políticos, do que propriamente de eficácia, alterou-se o nome da instituição, apesar de, quer as competências legais, quer os meios humanos e logísticos, terem permanecido iguais, ou pelo menos equiparados.

A PIDE contava com um número reduzido de efetivos, aquando da sua criação em 1946; o quadro do pessoal de direção e investigação, que incluía desde o diretor do organismo, até ao nível mais baixo de agente, designado agente auxiliar, estava legalmente dotado de 355 funcionários¹¹¹.

Com a extinção da PIDE, a realidade também não se alterou de forma que a organização pudesse alterar de maneira significativa os seus procedimentos. A DGS,

¹⁰³ N.º1 do art.º 3.º do Decreto-Lei 35046 de 22 de Outubro de 1945, publicado no *Diário do Governo*, n.º 234, I Série de 22 de Outubro de 1945.

¹⁰⁴ Respectivamente n.º2 e n.º3, do art.º 4.º, do Decreto-Lei 35046.

¹⁰⁵ Respectivamente n.º1 e n.º2, do art.º 8.º, do Decreto-Lei 35046.

¹⁰⁶ Art.º 14.º, do Decreto-Lei 35046.

¹⁰⁷ Alínea c), do art.º 3.º, do Decreto- Lei 49400.

¹⁰⁸ Alínea e), do art.º 3.º, do Decreto- Lei 49400.

¹⁰⁹ Alínea c), do art.º 6.º, do Decreto- Lei 49400.

¹¹⁰ N.º2, do art.º 9.º, do Decreto- Lei 49400.

¹¹¹ Mapa I, do Decreto-Lei 35046.

ficou assim dotada de um quadro de pessoal operacional na ordem dos 2534 elementos, sendo que destes 887 ficaram adstritos às missões do Continente e Ilhas¹¹², encontrando-se os restantes distribuídos pelos territórios coloniais portugueses, número que se apresenta como manifestamente insuficiente, tendo em conta a multiplicidade de funções atribuídas ao organismo, apesar de contar, com uma vasta rede de informadores.

Na prática, a PIDE/DGS não tinha capacidade operacional para combater a emigração clandestina e os crimes conexos, «... embora os seus efetivos tenham aumentado... entre 1954 e 1972, ela lamenta-se ... da falta de recursos... a fim de levar a cabo com eficácia as suas missões... a polícia política prefere consagrar os seus meios a outras tarefas tidas como mais importantes... As carências do dispositivo fronteiriço... são consideráveis... [contavam habitualmente] com menos de cinco agentes...»¹¹³. Neste efetivo exíguo temos que tomar em consideração que provavelmente só um ou dois agentes estariam permanentemente no posto, entre folgas, férias e outras atividades ligadas á repressão política na área dos postos, não poderia certamente o efetivo ser superior a isso.

A sua atuação parece ter sido, sem dúvida nenhuma, muito mais vocacionada para a recolha, análise e difusão de informação, para a coordenação dos outros organismos policiais e para a instrução processual dos processos crimes. A vigilância efetiva das fronteiras, com «botas no terreno», fora dos pontos de passagem legalmente autorizados (no caso em estudo, Vilar Formoso, seria a fronteira mais próxima), não teve grande expressão na atividade desenvolvida pela PIDE e posteriormente pela DGS, pelo menos no respeitante aos assuntos da emigração clandestina. Estas funções eram, na sua grande maioria, executadas por outros órgãos de polícia, nomeadamente a GNR, a PSP e a GF, «... muitos dos agentes nomeados para as fronteiras [operavam] de forma rotineira e burocrática...»¹¹⁴.

Ao nível da atividade operacional no terreno, os agentes da PIDE/DGS tinham, apesar destes constrangimentos, um papel ativo na fiscalização de pessoas, na área dos postos de fronteira e nos processo de readmissão de cidadãos portugueses expulsos por países estrangeiros, no caso em concreto, no processo de readmissão levado a cabo pelas autoridades competentes espanholas.

¹¹² Mapa I, do Decreto-Lei 49400.

¹¹³ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.269.

¹¹⁴ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.269.

A legislação atribuía ao organismo competência exclusiva para o efeito, sendo que os seus elementos, também se encontravam permanentemente nos postos de fronteira, quer fossem fronteiras aéreas, marítimas ou terrestres, locais onde os extraditados eram entregues pelas autoridades congéneres de outros países.

Nestes casos, a atuação da PIDE não requeria intervenção ao nível da colaboração das outras entidades policiais. este facto é bem visível na instrução de processos crimes 108/60, de 19/05/1960, e 8/62, de 10/01/1962, consultados no Tribunal Judicial da Comarca do Sabugal. Nestes dois casos, as autoridades espanholas entregam cidadãos portugueses detetados naquele território aos elementos da PIDE colocados na fronteira terrestre de Vilar Formoso¹¹⁵. Todo o processo decorre apenas com intervenção de elementos daquele organismo, desde o recebimento dos extraditados que dava origem à notícia do crime, passando pela instrução processual criminal, até à altura que o processo é entregue no Tribunal Judicial do Sabugal, para julgamento¹¹⁶.

A falta de efetivos nos quadros da vulgarmente designada «Polícia Política» e a forma de atuação operacional é bem visível numa nota enviada em 26 de março de 1964, ao chefe de gabinete do ministro do Interior, pelo então diretor, o major Fernando da Silva Pais¹¹⁷.

Silva Pais refere que existe «...um pequeno número de postos fronteiriços ao longo da extensa raia terrestre...» com «...um reduzido efetivo...», o que faz com que a vigilância se encontre «...praticamente circunscrita aos pontos habilitados para o trânsito de passageiros [fronteira reconhecida como ponto de passagem autorizado e onde os cidadãos eram sujeitos ao controle documental e ao escrutínio de todas as demais obrigações legais, para a travessia fronteiriça] ...».

Os relatos que nos chegam sobre a atuação da PIDE sediada em Vilar Formoso, vão no mesmo sentido, quando encontrámos referências; todas se referem à deteção de emigrantes e de passadores na área do posto de Vilar Formoso, sendo que não conseguimos encontrar referência à atuação dos seus agentes fora daquela circunscrição: «...já estava em França, deixei-me apanhar, ali em Vilar Formoso, porque levei o meu

¹¹⁵ O posto de fronteira terrestre de Vilar Formoso, dependia hierarquicamente da delegação da PIDE em Coimbra, e era responsável pela atuação na área respeitante ao concelho do Sabugal, coordenando também a atividade das polícias, relativa aos procedimentos de emigração clandestina e outras.

¹¹⁶ Em ambos os casos, os indivíduos acusados de emigração clandestina, foram condenados a penas de multa, no processo 108/60, foram condenados 6 indivíduos ao pagamento de 700\$00/cada e no processo 8/62, foram condenados dois indivíduos ao pagamento de 10.000\$00 cada.

¹¹⁷ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp.440 - 442.

irmão... a PIDE, levou-me lá para dentro, para o subsolo... e passei lá uma noite, numa sala. Havia lá quatro camas, estávamos lá 65 homens... foi em 65...»¹¹⁸, «... levei dois murros... no estômago... eles queriam que eu dissesse que tinha ido a levar gajos clandestinos...»¹¹⁹, «... cheguei a passar na fronteira de Vilar Formoso, com bastantes malas... eles procuravam-me para que é que eram aquelas malas todas, eu dizia-lhes que eram encomendas... e eram das pessoas que eu levava que já estavam em Espanha, e a PIDE às vezes detinha-nos ali, cheguei lá a estar às 10 horas detido, até que depois não encontravam ninguém, mandavam-me embora...»¹²⁰, «... à PIDE... tínhamos um medo terrível... quando passávamos em Vilar Formoso estávamos sempre a tremer... eles davam porrada... que até fervia... quando entrei lá para dentro... mandavam tirar roupa... vinham lá com um cavalo mourinho, já para me arrear...»¹²¹.

Sobre a questão processual penal, Silva Pais informa, na nota já referida, que «...A atenção...tem incidido particularmente sobre a atividade criminosa dos engajadores ou intermediários...[instruíram-se em janeiro e fevereiro de 1964] 53 processos em que figuram 119 indivíduos arguidos de haverem interferido por qualquer forma de emigração clandestina...foram organizados 140 processos correspondentes a 333 arguidos do delito de emigração clandestina, dos quais mais de 200 eram procedentes de Espanha...».

Vemos que cerca de 2/3 das constituições de arguidos efetuadas pela PIDE, no âmbito de processos relacionados com a criminalidade emigratória, resultava precisamente da atuação da PIDE na área dos Postos de Fronteira, fruto das readmissões, efetuadas pelas autoridades congéneres espanholas, «... Os nossos postos de fronteira recebiam diariamente emigrantes entregues pelas autoridades espanholas...»¹²².

Relativamente à totalidade dos arguidos, vemos também que cerca de 2/3 dos arguidos foram indiciados pelo crime de emigração clandestina, estando os restantes relacionados com a atividade das redes de emigração clandestina.

O crime de emigração clandestina foi o crime que mais expressão teve, nas investigações criminais da PIDE/DGS, relacionadas com emigração. Segundo Irene Flunser Pimentel, 95,1% das detenções efetuadas entre 1945 e 1974, por motivos não

¹¹⁸ Entrevista realizada a José Amaral (14:02 a 14:38) Apenso A-8.

¹¹⁹ Entrevista realizada a José Amaral (15:06 a 15:19) Apenso A-8.

¹²⁰ Entrevista realizada a Fernando Proença (07:43 a 08:15) Apenso A-11.

¹²¹ Entrevista realizada a Fernando Proença (15:20 a 16:09) Apenso A-11.

¹²² PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.278.

relacionados com a oposição política ao Estado Novo, são referentes aos crimes de emigração clandestina, sendo que 87% são referentes à emigração clandestina e os restantes 8,1%, referentes aos crimes conexos¹²³.

Não obstante as funções atribuídas à PIDE/DGS, a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Fiscal tiveram também um papel ativo no combate à emigração ilegal. Na missiva já citada, o major Silva Pais, homem próximo do regime e diretor da PIDE, elogia colaboração prestada à PIDE, pela GNR, PSP e GF, precisamente no combate à emigração clandestina.

Referindo-se à colaboração da GNR com a PIDE, Irene Flunser Pimentel refere que as forças se complementavam, partilhando as informações que no decorrer da sua atividade iam recolhendo¹²⁴. No mesmo sentido, Vítor Pereira, refere que o ministro do Interior Alfredo Santos Júnior, no ano de 1962, determina ações conjugadas entre a PIDE, GNR e GF, para combater a emigração ilegal, e que, em 1970, já com Gonçalves Rapazote à frente do ministério do Interior, determina a colaboração entre a GNR, a PSP e a DGS, para detetar e punir engajadores de emigrantes¹²⁵.

5.2.2 - A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

De facto, a GNR teve, ao longo da década de 60, um papel muito importante como apoio da PIDE, no combate à emigração clandestina e aos crimes relacionados com este desiderato.

Em carta datada de 15 de outubro de 1962, o Subdiretor da PIDE da Delegação do Porto endereçou carta ao Comando do Batalhão 4 da GNR, dando conta da «...valiosa colaboração...», com a PIDE, do tenente Ângelo Martins da Fonte, Comandante do Posto da GNR de Arcos de Valdevez, na «...repressão à criminalidade, nos seus aspetos de emigração clandestina e aliciamento ilícito de emigrantes...»¹²⁶.

As operações da GNR incidiram sobre todo o tipo de ilícitos relacionados com o fenómeno da emigração ilegal, processando-se essencialmente em dois níveis distintos: um relacionado com a deteção de ilícitos em flagrante delito e um segundo nível em que

¹²³ PIMENTEL, Irene Flunser (2007), *A história da PIDE*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.420.

¹²⁴ PIMENTEL, Irene Flunser (2007), *A história da PIDE*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp.313 - 316.

¹²⁵ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp.260 – 261.

¹²⁶ Arquivo Histórico GNR - Ofício n.º1042/63-S. Inv. De 15 de Outubro de 1962.

a GNR procedia a averiguações preliminares, ainda fora do âmbito de processos crimes, normalmente na sequência de denúncias recebidas nos Postos da instituição.

A atuação em flagrante delito, isto é, quando as infracções eram detetadas *in loco* pelos elementos da instituição, sem necessidade de efetuar diligências investigatórias complementares, com vista a acautelar eventuais meios de prova adicionais, para procederem à detenção dos «perigosos emigrantes clandestinos», fazia parte da atuação rotineira da GNR.

Destas atuações resultavam normalmente, para além da detenção de diversos indivíduos categorizados criminalmente, consoante o contexto em concreto - emigrantes clandestinos, passadores, engajadores, aliciadores de emigrantes clandestinos, etc.-, apreensões de quantias monetárias e de bens móveis, principalmente viaturas.

Exemplos desta forma de atuação que se verificaram por todo o território nacional, são casos como o do 1.º Cabo António da Silva Paulino que, em 1964, é louvado por ter efetuado «... a captura de alguns elementos duma pernicioso rede de emigração clandestina que se permitiram atuar na sua zona de serviço, aos quais apreendeu a quantia de 51.000\$00...»¹²⁷.

Outro exemplo da mesma forma de atuação foi um caso ocorrido em 19 de agosto de 1968, em que são intervenientes três militares da GNR – Tenente José Dias Miguel trovão, o 2.º Sargento Manuel dos Santos e o Soldado Manuel António Amaral -, que ao terem notícia, através de denúncia anónima, que na área de Leiria «...alguns indivíduos projetavam emigrar [clandestinamente], imediatamente se propôs obstar [o Tenente José Trovão] a que tal ato se consumasse, tomando imediatamente as disposições convenientes para proceder à sua detenção....», tendo efetuado «...a detenção de nove indivíduos, entre emigrantes e engajadores, obteve assinalado êxito na desarticulação de uma rede de engajadores...»¹²⁸.

Por último, refira-se ainda uma situação ocorrida na zona de Santa Comba Dão, em que o tenente João Eduardo da Cruz é louvado por, no dia 25 de outubro de 1969 «...ter diretamente montado uma operação de repressão à emigração clandestina, com a colaboração de 3 praças voluntárias, ... por tal forma que em menos de duas horas estavam detidos nove emigrantes, apreendidas duas viaturas e capturado o condutor de uma delas...»¹²⁹.

¹²⁷ Art.º 6.º, da Ordem de Serviço n.º 252 de 1964, do Batalhão n.º 4 da GNR.

¹²⁸ Ordem Geral da GNR n.º 16, de 1968, pp. 293 – 294.

¹²⁹ Ordem Geral da GNR n.º 12, de 1969, p.356.

No que concerne à atuação fora do flagrante delito, a GNR, sempre em colaboração/apoio da PIDE/DGS, procedeu a numerosas investigações preliminares, cujos intuitos principais eram: Em primeiro lugar, proceder no âmbito das medidas cautelares de polícia, com vista a preservar meios de prova e, em segundo lugar, confirmar/infirmar o conteúdo de denúncias que eram remetidas para os diversos postos implantados pelo país, na maioria dos casos sob anonimato.

Dão-se, em seguida, exemplos de alguns casos entre os muitos consultados, por parecerem elucidativos desta forma de atuar.

Em 1963, caso do 1º Cabo Augusto Nunes, comandante do posto da GNR de Vila Nova de Foz Côa, louvado pelo comandante geral da GNR, pela «...porfiada vigilância montada no sentido de conseguir uma pista que levasse à descoberta do responsável pela onda cada vez maior de emigração clandestina que se vinha verificando naquela localidade, conseguiu, mercê das suas diligências e tato policial, saber o nome do engajador...»¹³⁰.

Noutro caso, em 1962, o comandante geral da GNR, louvou o tenente Ângelo Martins da Fonte, comandante da Secção Rural de Arcos de Valdevez da GNR, «...porque, tendo-se desenvolvido em larga escala, nomeadamente nos dois últimos anos, os delitos de engajamento e de emigração clandestina, com todos os inconvenientes que daí resultam para o País, tem desenvolvido, persistente, inteligente e eficaz atividade, por si e pelo pessoal seu subordinado, no sentido de prever, obstar e reprimir tais crimes, do que são prova os muito numerosos casos em que tem tido intervenção direta e o número de engajadores presos ou denunciados às autoridades competentes...»¹³¹.

Quer nos casos em que as forças policiais atuavam em flagrante delito, ou fora de flagrante delito, os resultados das diligências eram invariavelmente remetidos à PIDE, que era, como já dissemos, o organismo com competências investigatórias exclusivas na matéria. Numa lógica que hoje em dia chamaríamos de proteção de testemunha, a PIDE, atuava da mesma forma em relação aos denunciantes de crimes relacionados com a emigração clandestina, os denunciantes, eram mantidos sob anonimato¹³², A PIDE, possuía uma «...imensa rede de informadores...»¹³³, «... A

¹³⁰ Art.º 8.º, da Ordem de Serviço n.º 129 de 1963, do Batalhão n.º 5 da GNR.

¹³¹ Art.º 9.º, da Ordem de Serviço n.º 252 de 1964, do Batalhão n.º 4 da GNR.

¹³² PIMENTEL, Irene Flunser (2007), *A história da PIDE*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp.313-316.

ditadura dispõe de múltiplos observadores em França para espiar e vigiar os concidadãos... a maior parte das informações ... chegam... à sede da polícia política... a PIDE controla à distância uma rede de indivíduos que a informa...»¹³⁴.

Esta forma de atuar gerava desconfianças nas comunidades e receios, na verdade todos podiam ser potenciais informadores, consoante a situação de mais ou menos debilidade em que se encontrava e consoante os interesses próprios de cada um.

Há no entanto, casos em que tal não acontecia. Nos processos crimes os operacionais da PIDE interrogavam diversas pessoas, que se viam obrigadas a denunciar outros cidadãos, nestes casos os interrogatórios ficavam acessíveis aos denunciados.

Existem registos de numerosas operações policiais da GNR relacionadas com a repressão da emigração clandestina, devido a cujos êxitos, muitos agentes foram louvados pelos Comandantes da organização.

Entre 1960 e 1969, foram louvados pelo menos 33 militares da GNR pelos serviços desenvolvidos neste âmbito, o que demonstra bem a atenção que a força dava ao fenómeno, louvando os elementos que se distinguiam no combate ao crime de emigração clandestina e assim incentivando os seus militares a atuarem de forma eficaz e musculada. Os louvores elogiavam os militares com expressões «...revelou... óptimas qualidades profissionais...»¹³⁵.

QUADRO 9

Lista de louvores atribuídos aos militares da GNR, por acções relacionadas com a repressão à emigração clandestina entre 1960 e 1974

| DATA | Identificação do Militar | Local de Funções | FONTE | DESCRIÇÃO FACTOS |
|----------|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|--|
| 16/06/62 | 2.ºSAR MÁRIO AGUIAR | POSTO DE ESPOSENDE | Art.º 10.º da OS n.º 140- B. n.º 4 | Descoberta rede de engajadores. |
| 16/06/62 | 2.ºCAB ANTÓNIO PAULINO | SUBPOSTO DO PRADO | Art.º 10.º da OS n.º 140- B. n.º 4 | Descoberta rede de engajadores. Apreensão de 27.000\$00, pagos por 3 indivíduos aos engajadores. |
| 30/10/62 | TEN ÂNGELO FONTE | S. RURAL ARCOS VALDEVEZ | Art.º 9.º da OS n.º 252- B. n.º 4 | Diversos casos em que interveio diretamente, prendendo e denunciando engajadores «...às autoridades competentes...». |

¹³³ Christopher Andrew e Vassili Mitrokhine (2000), *Le KGB contre l' Ouest 1917-1991*, Paris, Fayard, p. 421, in: PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.261.

¹³⁴ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp.393 e 409.

¹³⁵ Art.º 8.º da Ordem de Serviço n.º 129 de 1963, do Batalhão n.º 5 da GNR.

| DATA | Identificação do Militar | Local de Funções | FONTE | DESCRIÇÃO FACTOS |
|-------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--|
| 05/06/63 | 1.º CAB AUGUSTO NUNES | POSTO V. NOVA FÔZ-CÔA | Art.º 8.º da OS n.º 129- B. n.º 5 | Descoberta de engajador residente em Figueira de Castelo Rodrigo, posteriormente preso. |
| 05/06/63 | 1.º CAB MANUEL TEIXEIRA | POSTO FIG.ª CASTL.º RODRIGO | Art.º 8.º da OS n.º 129- B. n.º 5 | Captura de um engajador e de um colaborador de emigração clandestina. |
| 05/06/63 | SOLD. JOÃO MARTINS | POSTO FIG.ª CASTL.º RODRIGO | Art.º 8.º da OS n.º 129- B. n.º 5 | Descoberta e captura de um engajador de emigrantes. |
| 05/06/63 | SOLD. AUGUSTO RIBEIRO | POSTO FIG.ª CASTL.º RODRIGO | Art.º 8.º da OS n.º 129- B. n.º 5 | Descoberta e captura de um engajador de emigrantes. |
| 05/06/63 | SOLD. LORENÇO GAMA | POSTO FIG.ª CASTL.º RODRIGO | Art.º 8.º da OS n.º 129- B. n.º 5 | Descoberta e captura de um engajador de emigrantes. |
| 05/06/63 | SOLD. ANTÓNIO INÁCIO | POSTO FIG.ª CASTL.º RODRIGO | Art.º 8.º da OS n.º 129- B. n.º 5 | Descoberta e captura de um engajador de emigrantes. |
| 05/06/63 | 1.º CAB ARMANDO SILVA | POSTO PENAMACOR | Art.º 8.º da OS n.º 129- B. n.º 5 | Detenção de ...«vários engajadores, passadores e indivíduos que tentavam emigrar clandestinamente...». |
| 11/06/63 | 2.º CAB LUIS JESUS | SUBPOSTO DE LANHESES | Art.º 7.º da OS n.º 133- B. n.º 4 | Captura de um engajador e três emigrantes clandestinos. |
| 07/04/64 | SOLD. JOSÉ TABORDA | SUBPOSTO CEBOLAIS DE CIMA | Art.º 8.º da OS n.º 79- B. n.º 5 | Descoberta e captura de três engajadores de emigrantes clandestinos. |
| 07/04/64 | SOLD. JOSÉ NUNES | SUBPOSTO CEBOLAIS DE CIMA | Art.º 8.º da OS n.º 79- B. n.º 5 | Descoberta e captura de três engajadores de emigrantes clandestinos. |
| 30/10/64 | 1º CAB ANTÓNIO PAULINO | 2ª COMPANHIA B. 4 | Art.º 6.º da OS n.º 252-B. n.º 4 | Captura de «...elementos de uma pernicioso rede de emigração clandestina...». Apreensão de 51.000\$00. |
| 28/03/66 | 1º CAB ANTÓNIO PINHEIRO | POSTO VIEIRA DO MINHO | Art.º 8.º da OS n.º 72- B. n.º 4 | Empenho na repressão da emigração clandestina. |
| 28/03/66 | SOLD. JOSÉ SILVA | POSTO VIEIRA DO MINHO | Art.º 8.º da OS n.º 72- B. n.º 4 | Empenho na repressão da emigração clandestina. |
| 28/03/66 | SOLD. FIRMINO FIGUEIREDO | POSTO VIEIRA DO MINHO | Art.º 8.º da OS n.º 72- B. n.º 4 | Empenho na repressão da emigração clandestina. |
| 28/03/66 | SOLD. AMÉRICO VIEIRA | POSTO VIEIRA DO MINHO | Art.º 8.º da OS n.º 72- B. n.º 4 | Empenho na repressão da emigração clandestina. |
| 28/03/66 | SOLD. ABÍLIO VARANDA | POSTO VIEIRA DO MINHO | Art.º 8.º da OS n.º 72- B. n.º 4 | Empenho na repressão da emigração clandestina. |
| 28/03/66 | SOLD. LIBÓRIO SERRA | POSTO VIEIRA DO MINHO | Art.º 8.º da OS n.º 72- B. n.º 4 | Empenho na repressão da emigração clandestina. |
| 28/03/66 | SOLD. MANUEL PEREIRA | POSTO VIEIRA DO MINHO | Art.º 8.º da OS n.º 72- B. n.º 4 | Empenho na repressão da emigração clandestina. |
| 28/03/66 | SOLD. JOSÉ RIBEIRO | POSTO VIEIRA DO MINHO | Art.º 8.º da OS n.º 72- B. n.º 4 | Empenho na repressão da emigração clandestina. |
| 28/03/66 | SOLD. JOFRE PEIXOTO | POSTO VIEIRA DO MINHO | Art.º 8.º da OS n.º 72- B. n.º 4 | Empenho na repressão da emigração clandestina. |
| 15/01/65 | 1.º CAB ANÓNIO LACÃO | 3ª COMPANHIA B. 1 | OG GNR N.º1 de 1965 p.22 | Descoberta de ...«células de emigração clandestina...» |
| 01/05/68 | 2.º CAB DAVID ESTEVES | SUB-POSTO DO PINHÃO | Art.º 8.º OS n.º101-B. n.º4 | Repressão de emigração clandestina na zona da Régua. |

| DATA | Identificação do Militar | Local de Funções | FONTE | DESCRIÇÃO FACTOS |
|----------|-----------------------------|--------------------|------------------------------------|--|
| 07/08/68 | TEN JOSÉ TROVÃO | 3ª COMPANHIA B. 2 | OG GNR n.º16 de 1968, p. 293 | Detenção de indivíduos que «...projetavam emigrar...» e de engajadores no total de nove, desarticulando uma rede de engajadores. |
| 07/08/68 | 2.ºSAR MANUEL DOS SANTOS | POSTO DE LEIRIA | OG GNR n.º16 de 1968, p. 293 e 294 | Detenção de indivíduos que «...projetavam emigrar...» e de engajadores no total de nove, desarticulando uma rede de engajadores. |
| 07/08/68 | SOLD. MANUEL AMARAL | DESCONHECIDO | OG GNR n.º16 de 1968, p. 294 | Detenção de indivíduos que «...projetavam emigrar...» e de engajadores no total de nove, desarticulando uma rede de engajadores. |
| 15/5/69 | TODOS OS MILITARES DO POSTO | POSTO POMBAL | OG GNR N.º9 DE 1969 p.134 | Os elementos do Posto por diversas acções de combate à repressão da emigração clandestina. |
| 30/11/69 | TEN JOÃO CRUZ | S. SANTA COMBA DÃO | OG GNR N.º12 DE 1969 p.356 | Detenção de nove emigrantes e um engajador. Apreendidas duas viaturas. |
| 30/11/69 | 2.º CAB ANÍBAL FRANCISCO | S. SANTA COMBA DÃO | OG GNR N.º12 DE 1969 p.357 | Detenção de nove emigrantes e um engajador. Apreendidas duas viaturas. |
| 30/11/69 | SOLD. ALFREDO MATIAS | S. SANTA COMBA DÃO | OG GNR N.º12 DE 1969 p.357 | Detenção de nove emigrantes e um engajador. Apreendidas duas viaturas. |
| 30/11/69 | SOLD. NATÁLIO AREDE | S. SANTA COMBA DÃO | OG GNR N.º12 DE 1969 p.357 | Detenção de nove emigrantes e um engajador. Apreendidas duas viaturas. |

LEGENDA:

B – BATALHÃO / OG – ORDEM GERAL / OS – OREDEM DE SERVIÇO /SAR – SARGENTO / SOLD – SOLDADO / TEN – TENENTE

FONTE: Arquivo Histórico da Guarda nacional Republicana

Em sentido contrário, verificamos que o desempenho considerado menos condizente com a prática policial vigente na GNR, respeitante à repressão da emigração clandestina, era alvo de punições por parte dos responsáveis da corporação. Exemplo disso é o caso do 2.º cabo José Marques, punido com 12 dias de detenção «...porque, tendo recebido ordem do seu Comandante de Companhia, via rádio e para imediato cumprimento, para proceder à detenção de dois indivíduos civis residentes na área do Posto de Montalegre, ..., por motivos relacionados com o engajamento de emigrantes clandestinos, só passados dois dias ordenou a execução da referida ordem, permitindo assim que, presumivelmente alertados, os citados indivíduos não fossem encontrados nos locais habituais, tendo-se posto em fuga, no que em tudo demonstrou desleixo...»¹³⁶.

No mesmo sentido vai a punição do 2.º Cabo Américo Rodrigues Fernandes, punido com 12 dias de prisão disciplinar «...por se ter provado, ... que mantém relações de amizade com indivíduos suspeitos de engajamento ... e por não ter dado

¹³⁶ Ordem Geral da GNR, n.º5 de 1966, p.115.

cumprimento às constantes recomendações do seu Comandante de Secção quanto à repressão das tentativas de emigração clandestina ...»¹³⁷.

5.2.3 - A GUARDA FISCAL

Relativamente à Guarda Fiscal, as suas atribuições foram estabelecidas no Decreto n.º4, de 17 de setembro de 1885, referendado por Fontes Pereira de Melo, presidente do Conselho de ministros, e pelos ministros Hintze Ribeiro e Manuel Pinheiro Chagas ¹³⁸.

Ao tomar posse como ministro das Finanças, em 1928, António de Oliveira Salazar implementa uma transformação orgânica na Guarda Fiscal que passa a ser formada por três Batalhões no Continente e quatro Companhias responsáveis pelas áreas dos Açores e da Madeira.

No que concretamente diz respeito ao concelho do Sabugal, o Batalhão n.º 3, sediado no Porto, era hierarquicamente responsável pela 6.ª Companhia, Vilar Formoso, por sua vez hierarquicamente responsável pela Secção do Sabugal. Os Postos implantados na raia Sabugalense encontravam-se dependentes da Secção do Sabugal.¹³⁹

Competia a esta força: evitar, descobrir e reprimir o contrabando e descaminho aos direitos, e as transgressões dos preceitos fiscais; a guarda e polícia dos edifícios das alfândegas, repartições fiscais e correspondentes armazéns, em conformidade com as ordens e instruções dos respetivos chefes; prestar, com autorização superior, o auxílio que lhe for solicitado pelas autoridades competentes, para a manutenção da ordem e segurança pública, ou para qualquer diligência do serviço policial que possa ser desempenhada dentro da circunscrição fiscal e, por último, desempenhar quaisquer outros serviços de fiscalização que, por lei, regulamento ou ordens especiais do Ministério da Fazenda, lhe forem incumbidos.

A Guarda Fiscal era assim uma força militarizada, a quem competia a execução de medidas policiais, não estando, no entanto, as suas missões, por via da sua especificidade, diretamente ligadas com as atividades ilícitas, relacionadas com a emigração.

¹³⁷ Ordem Geral da GNR, n.º21 de 1969, pp. 342 – 343.

¹³⁸ Anuário GF de 1886, pp.1 - 40.

¹³⁹ SANTOS, Pedro (1985), *Génese e estrutura da Guarda Fiscal (Ensaio Histórico)*, Lisboa, INCM.

Apesar disso, é preciso termos em consideração que a esta Força competia prestar o auxílio que lhe fosse solicitado por outras entidades. É neste enquadramento legal que a atuação da Guarda Fiscal se legitima legalmente, no combate à criminalidade relacionada com a emigração clandestina e nos crimes conexos.

Devido às suas funções a GF, tinha obrigatoriamente de ter postos terrestres localizados na zona raiana do território, local por onde tinham forçosamente de passar os emigrantes que se propunham atravessar a fronteira «a salto». A disposição dos postos fazia obrigatoriamente com que a GF, fosse a força policial com maior número de efetivos nas áreas mais sensíveis da emigração clandestina, ou seja, a GF encontrava-se implantada junto da linha de fronteira.

este facto conferia-lhe assim especiais responsabilidades no controlo da fronteira terrestre, por parte dos poderes políticos, Gonçalves Rapazote, dava precisamente conta disso, ao referir que, «...Deve pedir-se à Guarda Fiscal uma cobertura eficaz das Fronteiras...»¹⁴⁰, para combater a emigração clandestina.

Relativamente às acções policiais relacionadas com a emigração clandestina, a GF atuava principalmente de duas formas: em apoio da PIDE e da GNR, nas acções desenvolvidas por estas e em situações em que os seus elementos se deparavam com o flagrante delito. No caso da GF, as denúncias relacionadas com a emigração não tinham expressão, uma vez que estas eram normalmente feitas para a GNR, que era a força por excelência que apoiava a PIDE, no combate à emigração clandestina.

Como exemplo podemos referir um caso ocorrido em 13 de fevereiro de 1969, quando os soldados da GNR, Manuel Rito Parada e Agostinho Peixoto, se encontravam a policiar a freguesia de Vale de Espinho, localizada no concelho do Sabugal, que detetaram a presença de nove indivíduos a dirigirem-se para a fronteira, tendo-os seguido até ao sítio da «Pedra Monteiro», junto da Aldeia dos Fóios, onde foram capturados com o auxílio de dois soldados da GF, Américo Vaz Bicho e Fernando Madalena Pires¹⁴¹.

Fernando Madalena Pires, referiu-nos na entrevista que nos concedeu, que a GF atuava muitas vezes em situações de flagrante delito, pois era a única forma de provar que os emigrantes tinham a intenção de emigrar. Refere-nos que muitas vezes pessoas estranhas às aldeias eram vistas por elementos da GF, nas casas das pessoas. Nesses

¹⁴⁰ Circular redigida pelo ministro do Interior, 4 de Abril de 1972, AMAI/GM, cx413, in: PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.262.

¹⁴¹ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal - processo-crime n.º 23, de 13FEV1969, registado a fls. 89 do Livro 11 – Caixa 178.

casos as autoridades tinham de vigiar os movimentos dos mais que prováveis emigrantes e só intervinham já junto da zona de fronteira, porque só assim poderiam provar as intenções de emigração clandestina¹⁴², «... a circulação de pessoas em território nacional é livre... e desde que a pessoa... não confessasse que ia emigrar clandestinamente, a Guarda Fiscal não podia fazer nada...»¹⁴³.

No que concerne à deteção dos emigrantes ilegais em flagrante delito por parte dos elementos da Guarda Fiscal, embora existam registos de tal modo operacional de atuar, esta prática parece não ter sido muito usual, por um lado, porque os homens que lideravam as redes estavam desde sempre habituados a fazer a travessia da fronteira, o que fazia com que fossem profundos conhecedores da geografia e dos itinerários, enquanto por outro, os chamados espias controlavam os movimentos dos agentes das autoridades, escolhendo os itinerários que não se encontravam vigiados, «...eles normalmente...usavam sempre espias e portanto quando passavam iam seguros que nessa altura não havia [controle das autoridades] ... a Guarda fiscal...eram acompanhados no povo... sem saber... pelos tais espias...»¹⁴⁴, refere no mesmo sentido o antigo contrabandista, António Manso, natural da aldeia do Fóios, «...tínhamos espias... e durante o dia andávamos sempre a persegui-los [elementos da Guarda Fiscal]... a ver como é que nós podíamos conseguir fugir às tardes...»¹⁴⁵, «...havia, chamávamos nós os espias... havia ali dois ou três indivíduos que estavam a guardar o quartel, a ver por onde é que eles passavam... e muitas vezes [íamos] à aventura, sem coisa nenhuma...»¹⁴⁶, «... Como existiam poucos elementos nos postos, estes eram facilmente vigiados pelos contrabandistas das aldeias onde se inseriam. estes conheciam as horas de início e término do serviço e pelos passos que eles seguiam sabiam quais as zonas que seriam vigiadas e as que seriam de fácil acesso nessa noite. Esta vigilância dos guardas-fiscais à saída do posto era feita por crianças, ou por velhotes que se sentavam à porta das suas casas para conversar ou “fazer na meia”...»¹⁴⁷, «...estávamos sujeitos sempre ao pior... o perigo era muito... aqui sempre houve espias, nos Fóios...»¹⁴⁸.

¹⁴² Entrevista realizada a Fernando Pires (09:47 a 10:30) Apenso A-13.

¹⁴³ Entrevista realizada a Fernando Afonso (17:34 a 17:51) – Apenso A-14.

¹⁴⁴ Entrevista realizada a Ulisses Pires (14:16 a 14:46) – Apenso A-3.

¹⁴⁵ Entrevista realizada a António Manso (01:53 a 02:04) Apenso A-5.

¹⁴⁶ Entrevista realizada a José Frade (09:29 a 10:01) – Apenso A-7.

¹⁴⁷ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.3.

¹⁴⁸ Entrevista realizada a António Martins (03:10 a 03:35) Apenso A-9.

A este método de neutralização da atividade policial, somavam-se outros métodos diversos, mais consentâneos com práticas de aglomerados rurais; referindo-se à prática do contrabando, José Campos refere que «...às vezes também ... havia aqueles [Guardas Fiscais] mais malandros [menos coniventes com atividades ilegais] ... diziam assim... arranjai ali um cabrito ou um borrego, convidai-os, convidai aqueles ... que são mais duros, que os outros já estão mais ou menos controlados e dominados ... e então durante aquele espaço de tempo... passavam o que tinham a passar, outras vezes iam vigiar o Posto [Posto da Guarda Fiscal]...»¹⁴⁹.

Ulisses Pires, antigo Comandante do Posto e da Secção da GF do Sabugal, refere, relativamente à atuação da instituição no combate à emigração clandestina que, «... embora não fosse realmente a missão dela [GF], mas evidentemente tínhamos que colaborar ... se houvesse conhecimento informávamos os nossos Comandos, que depois transmitiam à PIDE ... se apanhássemos os passadores ou as pessoas que iam a passar [emigrantes clandestinos] ... eram sempre entregues ao agente da autoridade, normalmente à PIDE, aqui neste caso era Vilar Formoso...»¹⁵⁰, «... a gente [elementos da Guarda Fiscal] interessava-nos mais o contrabando, do que andar ali de porta em porta a ver se se via pessoas a entrar estranhas...»¹⁵¹, «... a Guarda Fiscal, não se preocupava muito com a emigração clandestina... a maior preocupação da Guarda Fiscal, como defensores da fazenda nacional... seria em fazer com que as mercadorias... passassem nas alfândegas...»¹⁵².

5.2.4 - A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sobre a PSP, podemos dizer que a sua atuação era basicamente igual à forma como a GNR atuava.

Um caso ocorrido em 16 de fevereiro de 1965 dá-nos conta desta forma de atuação. O Comandante do Posto de Penamacor da PSP, na altura José António Figueiredo, recebe denúncia em que se dá conta da existência de um engajador da zona de Penamacor de nome Manuel Caldeira que fazia parte de uma rede de passadores do Sabugal. Após comunicação dos factos à PIDE, Manuel Caldeira, acabou por ser condenado num acórdão de 03JUL1965, ao pagamento de 6.177\$00, por ter ficado

¹⁴⁹ Entrevista realizada a José Nunes campos (49:35 a 50:22) Apenso A-4.

¹⁵⁰ Entrevista realizada a Ulisses Pires (06:16 a 08:36) – Apenso A-3.

¹⁵¹ Entrevista realizada a Fernando Pires (09:44 a 09:51) Apenso A-13.

¹⁵² Entrevista realizada a Fernando Afonso (15:58 a 16:37) – Apenso A-14.

provado em audiência de julgamento que teria ganho 35.700\$00 para auxiliar a emigração de homens para França. Relativamente aos passadores do Sabugal, estes nunca foram identificados¹⁵³.

5.2.5 - O CONTROLO POLICIAL DA EMIGRAÇÃO CLANDESTINA NO CONCELHO DO SABUGAL

Relativamente ao concelho do Sabugal, a GNR e a GF eram, sem dúvida, as forças policiais que tinham maiores capacidades operacionais e logísticas para intervir no terreno, no combate à emigração clandestina.

O efetivo da PIDE encontrava-se sediado no posto de fronteira terrestre de Vilar Formoso e era, como já se explicou, um efetivo reduzido, sem meios humanos suficientes que lhe permitissem uma atuação minimamente eficiente ao nível da intervenção no terreno.

Nos processos crimes consultados, verifica-se que a responsabilidade da instrução processual penal estava a cargo dos efetivos de Coimbra, bem como as diligências investigatórias. Os elementos colocados em Vilar Formoso dedicavam-se mais a funções de controlo de passageiros e a apoio aos elementos de Coimbra.

O dispositivo da GNR, no concelho do Sabugal, encontrava-se centralizado até 1966, na Vila do Sabugal e na freguesia do Soito, altura em que foi criado o Posto de Quadrazais¹⁵⁴. O Posto de Quadrazais da GNR foi dotado de um efetivo de oito militares, um 1.º Cabo de Infantaria e sete soldados de Infantaria¹⁵⁵.

Vemos assim que a GF era o organismo que mais meios tinha no terreno, na área sensível onde se desenrolava a emigração clandestina, isto é, a travessia da fronteira, pelo menos na zona raiana do Sabugal. Além da secção do Sabugal que pertencia à Companhia de Vilar Formoso, tinha também os postos designados como postos de 1ª linha que dependiam hierarquicamente da secção do Sabugal, nas freguesias de Malcata, Vale de Espinho, Fóios, Aldeia do Bispo, Lageosa, Forcalhos, Aldeia da Ponte e Batocas¹⁵⁶.

¹⁵³ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal – processo-crime n.º 54 de 16FEV1965, registado a fls. 39 do Livro 10 – Caixa 162.

¹⁵⁴ Criado em 10 de Agosto de 1966 – *Diário do Governo* n.º 192, II Série de 19 de Agosto de 1966.

¹⁵⁵ Ordem Geral da GNR n.º1 de 1967, p.20.

¹⁵⁶ Anuário GF de 1885, p. 44.

Apesar deste dispositivo, os meios de que a GF dispunha não permitiam enfrentar de forma eficaz o desidrato relacionado com a emigração ilegal, por um lado porque a sua missão principal, o combate às infrações aduaneiras, seria aquela a que dedicava maior atenção e, por outro lado, os efetivos da secção do Sabugal, cerca de 70 homens¹⁵⁷, distribuídos pelos vários postos, não eram minimamente suficientes, para cobrir a extensa área da fronteira, com uma linha cerca de 40Km's, «... nós, os Guardas-fiscais não podíamos estar em todos os lados... eram oito horas de serviço, às vezes era só um homem... nunca ia para longe, ficava sempre ali mais perto do posto que dizia, ... fique por aqui perto...»¹⁵⁸.

5.3 - OS PROCESSOS JUDICIAIS

A pesquisa dos processos judiciais foi levada a cabo no Arquivo do Tribunal Judicial da Comarca do Sabugal. Os processos encontram-se organizados por pastas numeradas e respeitam a uma categoria geral denominada «Processos de Querela».

Para além dos crimes relacionados com a emigração clandestina, encontrámos também, um número considerável de processos crimes relacionados com crimes de homicídios, agressões, atentado ao pudor e burlas.

Numa análise geral dos dados recolhidos, no caso concreto do crime de emigração clandestina e outros conexos, podemos sumariamente começar por referir que entre 1960 e 1974, foram julgados no Tribunal Judicial da Comarca do Sabugal, 15 processos crimes, sendo que em todos eles, resultou uma sentença condenatória para o arguido/arguidos.

Constata-se que o ano de 1965 é um ano atípico em termos de instauração de processos-crime, com três processos-crime instruídos, nos anos seguintes, as instaurações de inquéritos baixam para um. A explicação lógica parece-nos estar no facto de em 1966, se terem julgado em todo o território nacional 900 passadores e engajadores e nos anos de 1967 e 1968, 884 e 555, passadores e engajadores, respetivamente¹⁵⁹. Ou seja os dados por nós recolhidos, encontram suporte material nos estudos gerais realizados.

¹⁵⁷ Quadro 13.

¹⁵⁸ Entrevista realizada a Fernando Pires (31:50 a 32:10) Apenso A-13.

¹⁵⁹ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.280.

Verificamos igualmente que a partir de 1970, deixaram de existir processos crimes relacionados com o assunto, pese embora as estatísticas indiquem que no período compreendido entre 1970 e 1974, a emigração clandestina tenha atingido 326084 portugueses, do total dos 538885, verificados no período entre 1960 a 1974. este facto denota uma atitude das autoridades públicas, menos musculada em relação ao fenómeno migratório, ao que também não é alheio o desagravar das sanções relacionadas com a prática da emigração clandestina.

QUADRO 10

Lista de processos crimes consultados/julgados no Tribunal Judicial do Sabugal entre 1960 e 1970, relacionados com emigração clandestina

| ANO | N.º PROCESSOS | N.º ARGUIDOS | ENTIDADE POLICIAL | ACUSAÇÕES | CAIXAS |
|------|---------------|--------------|--|---|--------|
| 1960 | 1 | 5 | PIDE - 1 | FALS. DOCUMENTOS - 5 EMIGRAÇÃO ILEGAL - 5 | 144 |
| 1961 | 1 | 2 | PIDE - 1 | FALS. DOCUMENTOS - 2 ENGAJAMENTO - 2 | 145 |
| 1962 | 2 | 7 | PIDE - 1 GNR+PIDE - 1 | USO DOC. FALSO - 2 ENGAJAMENTO - 2 FALS. DOC. - 1 EMIGRAÇÃO ILEGAL - 2 AUX. EMIGRAÇÃO - 1 | 146 |
| 1963 | 1 | 4 | PIDE+GNR - 1 | ENGAJAMENTO - 1 EMIGRAÇÃO ILEGAL - 2 AUX. EMIGRAÇÃO - 1 | 149 |
| 1964 | 2 | 21 | PIDE - 1 PIDE+GNR - 1 | AUX. EMIGRAÇÃO - 2 ENGAJAMENTO - 3 EMIGRAÇÃO ILEGAL - 2 | 158 |
| 1965 | 3 | 5 | PIDE - 1 PIDE+GNR - 1 PIDE+PSP - 1 | ENGAJAMENTO - 5 AUX. EMIGRAÇÃO - 1 EMIGRAÇÃO ILEGAL - 5 | 162 |
| 1966 | 1 | 2 | PIDE+GNR - 1 | ENGAJAMENTO - 3 /EMIGRAÇÃO ILEGAL - 3 / AUX. EMIGRAÇÃO - 1 | 164 |
| 1967 | 1 | 6 | PIDE+GF - 1 | ENGAJAMENTO - 5 EMIGRAÇÃO ILEGAL - 5 AUX. EMIGRAÇÃO - 1 | 171 |
| 1968 | 1 | 7 | PIDE + GF - 1 | EMIGRAÇÃO ILEGAL - 6 AUX. EMIGRAÇÃO - 1 | 176 |

| ANO | N.º PROCESSOS | N.º ARGUIDOS | ENTIDADE POLICIAL | ACUSAÇÕES | CAIXAS |
|------|---------------|--------------|-------------------|---|--------|
| 1969 | 1 | 8 | PIDE+GNR+GF - 1 | EMIGRAÇÃO ILEGAL - 6 ENGAJAMENTO - 2 AUX. EMIGRAÇÃO - 1 | 178 |
| 1970 | 1 | 1 | PIDE - 1 | AUX. EMIGRAÇÃO - 1 | 181 |

Fonte: Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal.

Da análise dos processos-crime consultados, verificamos que o crime mais julgado foi o crime de Emigração Clandestina, com 20 indivíduos acusados; as condenações, nestes casos, resultaram invariavelmente em penas de prisão, substituídas por penas de multa. Compreende-se o facto de este crime ser o mais julgado, uma vez que sem emigrantes ilegais, não existiria nenhum crime conexo a ser julgado.

O crime de uso de documento de identificação falso, com 8 indivíduos julgados, surgiu sempre associado ao crime de emigração clandestina, facto perfeitamente lógico, uma vez que os emigrantes clandestinos eram aqueles que eventualmente necessitariam de documentação falsa para emigrar. Haverá outros casos, em que a falsa identidade seria e será necessária, no entanto, na época em estudo no concelho do Sabugal, esses casos, se existiram, não têm registos no Tribunal.

Sobre os crimes relacionados com as atividades específicas das redes de emigração clandestina, verificamos que o crime relacionado com a atividade de engajamento, com 19 indivíduos julgados, foi o crime que mais condenações teve, o que também se percebe, uma vez que os engajadores eram peças chaves nas redes de emigração clandestina que exigiam um grande número de elementos espalhados por vários pontos do país, sendo que também é frequente nos processos judiciais, verificarmos que muitos dos crimes tinham origem em pontos do país que nada tinham a ver com o concelho do Sabugal, mas que, no decorrer das investigações da PIDE, permitiam chegar à conclusão de que esses engajadores estavam ligados a passadores sabugalenses.

Nestes casos aplicava-se o princípio jurídico da territorialidade, ou seja, o crime era efetivamente consumado aquando da travessia da fronteira e, por isso, os engajadores eram julgados no Tribunal do Sabugal, juntamente com passadores (quando eram descobertos) e com os emigrantes ilegais.

Os crimes relacionados com o auxílio à passagem das fronteiras foram, a par dos crimes de falsificação de documentos, os menos julgados, com nove acusações

deduzidas pelo Ministério Público em cada um deles e como já se disse com nove sentenças condenatórias.

O crime de falsificação de documentos incidia sobre dois aspetos: o primeiro, relacionado com a alteração dos passaportes e o segundo, relacionado com carimbos de fronteira, de entrada e saída, nomeadamente das fronteiras Portugal / Espanha e Espanha / França, normalmente a fronteira de Irun / Handaye, apostos nos mesmos. Destes crimes resultaram invariavelmente decisões condenatórias, de penas de prisão.

A partir de 1971, como já se disse não existem processos-crime relacionados com a atividade de emigração clandestina; no entanto, começam a surgir outros tipos de crimes relacionados com o fenómeno da emigração, como um caso surgido em 1973, em que Maria José Bispo apresenta queixa na GNR do Sabugal, por lhe ter sido enviado um vale de correio de França, no valor de 5000\$00, tendo o mesmo sido levantado por um outro indivíduo que nunca lhe chegou a entregar a quantia¹⁶⁰.

Quando analisamos os dados referentes à investigação criminal, dos crimes relacionados com a emigração clandestina, facilmente verificamos que não existe uma relação direta entre o elevado número de emigrantes clandestinos e a atividade das redes, com os processos transitados em julgado com sentença condenatória. Esta constatação encontra-se em linha com o referido por Silva Pais, em 1964, ao Chefe de Gabinete do ministro do Interior, quando refere que «... são pouco animadores, ou mesmo infrutíferos, os resultados colhidos do procedimento criminal [em relação aos emigrantes clandestinos, engajadores e intermediários]...»¹⁶¹.

Esta constatação leva-nos a pensar que, para além do defendido por Vítor Pereira «...a emigração clandestina não era devida à falta de vigilância do Estado, mas sim à ação política do Governo de Salazar e doutros ministros que preferiam deixar a emigração clandestina decorrer...»¹⁶², transmitindo essas diretivas às forças policiais, «... o Comandante de Companhia[GF] dizia ... fechem os olhos à emigração, deixem ir os homens, não os persigam... então a gente tendo ordens do Comandante de Companhia... não fazia nada...»¹⁶³, Corroborando estas declarações, Fernando Afonso, refere que, «... tal e qual, ... como aconteceu com algumas mercadorias, por exemplo o café ... as autoridades portuguesas, enfim não havia nada escrito, mas havia uma

¹⁶⁰ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal - processo-crime n.º 1544, de 10JUL1973, registado a fls. 98 do Livro 57 – Caixa 193.

¹⁶¹ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.441.

¹⁶² Entrevista de Vítor Pereira ao *Jornal I*, edição de 29/01/2014.

¹⁶³ Entrevista realizada a Fernando Pires (32:17 a 33:00) Apenso A-13.

recomendação verbal, de nós [GF], não interferir-mos, já que eram divisas que entravam para Portugal... em relação à emigração o procedimento era praticamente o mesmo, era certo que as autoridades e a Guarda Civil, compreendiam que quem emigrava, iam por necessidade... as autoridades eram... condescendentes neste tipo de atividade...»¹⁶⁴; poderão ter existido outros motivos, que se conjugaram com a permissividade das autoridades, aliada a uma organização eficaz das redes de emigração clandestina que tornaram a sua deteção e a dos emigrantes muito difícil por parte dos poderes públicos.

¹⁶⁴ Entrevista realizada a Fernando Afonso (08:53 a 09:56) – Apenso A-14.

6 - CONTRABANDO

É certo que o contrabando se desenvolveu por toda a zona raiana do território nacional, «... Onde há raia há contrabando...»¹⁶⁵, «...Desde que se formaram os estados, houve e haverá sempre pessoas que fogem ao pagamento dos impostos ... A fuga aos direitos alfandegários também não escapa a esta espécie de fatalidade que é a evasão fiscal e é sempre nas áreas de fronteira onde, obviamente, ela acontece com maior incidência...»¹⁶⁶.

Desde o estabelecimento das fronteiras entre Portugal e Espanha, existem referências à prática do contrabando. O fenómeno terá perdido a sua importância a partir de 1993, com o estabelecimento do Mercado Único Europeu.

Não pretendemos aqui fazer uma história do fenómeno a nível nacional. O intuito prende-se, sim, com a necessidade de explicar a forma como operavam as redes de contrabando na raia sabugalense, antes dos anos 60 do século XX, por forma a compreender como estas influenciaram a operação das redes de emigração clandestina, demonstrando que essas redes, na zona raiana do concelho do Sabugal, estão intimamente ligadas à forma como se praticava o contrabando que se verificou na mesma zona.

Os passadores usaram «...os mesmos métodos [dos contrabandistas] e também seguiam itinerários que eles improvisavam, conheciam a área e atravessavam as propriedades [referindo-se a trajetos em corta mato] ... a maior parte [dos passadores] era pessoal do contrabando ... era pessoal experiente na passagem, ... conhecem ... a zona onde pisam...»¹⁶⁷; no mesmo sentido, Vítor Pereira, refere que os estudos sobre o contrabando «... salientam a corrupção de alguns dos agentes da polícia e dos funcionários da alfândega e, por vezes, o seu conluio com as redes de passadores...»¹⁶⁸. A mesma ideia é partilhada por José Manuel Nunes Campos, defendendo que o contrabandista também era o passador, que os mesmos itinerários do contrabando eram os mesmos itinerários da passagem de emigrantes clandestinos e que os locais de armazenamento dos produtos foram muitas vezes utilizados para dissimular emigrantes:

¹⁶⁵ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.1.

¹⁶⁶ CABANAS, António, (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 14.

¹⁶⁷ Entrevista realizada a Ulisses Pires (09:39 a 08:49) – Apenso A-3.

¹⁶⁸ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.263.

«... está tudo no mesmo saco ...»¹⁶⁹, «... está tudo interligado, a emigração e o contrabando...»¹⁷⁰, «... os caminhos eram sempre os mesmos... especialmente porque eles já tinham as coisas preparadas com pessoal de lá [espanhóis]... já tinham as coisas mais ou menos organizadas... com redes da Espanha... [os passadores] era quase tudo contrabandista [operavam no contrabando e na emigração clandestina, consoante as necessidades]...»¹⁷¹.

No mesmo sentido, o coronel da GNR, Fernando dos Santos Afonso, anteriormente oficial da Guarda Fiscal, homem que possui uma experiência na área do contrabando, que dificilmente alguém poderá superar no Portugal atual, pelo menos ao nível do conhecimento da realidade do terreno, nas zonas de Vilar Formoso e Sabugal, onde desempenhou funções no corpo da GF, refere-nos que primeiro começou o contrabando, surgindo em seguida a emigração clandestina que adotou muitos dos procedimentos do contrabando e que com o terminar das redes de emigração clandestina, estas adaptaram-se novamente à prática do contrabando : «... as coisas cruzam-se ... quando deixou de haver a emigração clandestina, os chamados passadores, converteram a sua atividade, muitos deles... em atividades ligadas ao contrabando... foi como ... o contrabando tradicional que ... nos anos 80, também se converteu... na passagem de droga e mantem-se hoje, já que o contrabando tradicional está praticamente terminado...»¹⁷².

As inférteis terras sabugalenses, o clima agreste e a deficitária industrialização do concelho do Sabugal, não permitiam uma sustentabilidade minimamente confortável das gentes Sabugalenses.

Ulisses Pires, antigo sargento-mor da Guarda Fiscal, tendo desempenhado funções em Postos do concelho do Sabugal, nomeadamente na Aldeia da Ponte, com o posto de cabo e posteriormente, já nos anos 80, na qualidade de comandante do posto do Sabugal, homem raiano natural da freguesia da Aldeia Velha - Sabugal, profundo conhecedor da realidade social, económica, do contrabando e da emigração, na zona do Sabugal, refere «... Havia a mini agricultura, que era de sobrevivência e depois, à noite, ganhavam o deles [na atividade do contrabando] ...era uma maneira de poder viver com mais facilidade...»¹⁷³.

¹⁶⁹ Entrevista realizada a José Nunes campos (44:03 a 44:04) Apenso A-4.

¹⁷⁰ Entrevista realizada a José Nunes campos (45:22 a 45:25) Apenso A-4.

¹⁷¹ Entrevista realizada a António Manso (16:28 a 15:49) Apenso A-5.

¹⁷² Entrevista realizada a Fernando Afonso (07:28 a 08:30) – Apenso A-14.

¹⁷³ Entrevista realizada a Ulisses Pires (04:28 a 04:38 e 04:33 a 04:36) – Apenso A-3.

O contrabando abria assim uma possibilidade de prover o sustento das populações que a ele se dedicavam. Poucos eram os que conseguiam sustentar-se de outro modo e os que conseguiram, na sua maioria, também andaram no contrabando.

David Fuentes defende que a atividade do contrabando era a única solução para evitar a fome¹⁷⁴: «... vivíamos... com dificuldade,... tínhamos que andar no contrabando... aqui a gente vivia mais ... do que... levávamos e trazíamos da Espanha... semeávamos qualquer coisinha para casa...»¹⁷⁵.

A atividade do contrabando era vista como uma atividade eticamente e socialmente aceitável. A obrigação de um chefe de família era a de governar a sua prole, associado ao abandono que os poderes públicos «decretaram» sobre aquelas gentes, a necessidade fez com que a lei que vigorava fosse a «Lei Raiana» Infringir a lei nacional, não era condenável socialmente, «...Era assim por toda a raia. Ao cair da noite formavam-se os grupos, traçavam-se caminhos, vigiava-se a Guarda Fiscal e desaparecia-se no escuro para ganhar a vida. A agricultura não dava e era necessário sustentar a família...»¹⁷⁶, «...A aceitação moral do contrabando é unânime nas aldeias mais próximas da raia e o facto de terem sido abertas as fronteiras, ... não fez mais do que dar-lhes razão...»¹⁷⁷.

Transporta-se, ainda que provavelmente de forma inconsciente, o normativo legal que determina a aplicação da lei mais favorável para o arguido, legitimando-se assim, no espírito do homem raiano, a atividade do contrabando como atividade socialmente aceitável. Será oportuno referir que, em muitas das entrevistas realizadas não só a contrabandistas, mas também a guardas-fiscais, se referem a atividade do contrabando como trabalho, nunca ninguém referindo expressões menos aceitáveis, quer socialmente, quer penalmente.

Acrescido a isto, aliava-se o facto de muitos guardas-fiscais terem sido contrabandistas antes de ingressarem na força e muitos se dedicarem ao contrabando, a par da atividade pública.

Centrámos o estudo do fenómeno na área que se estende desde a Serra da Malcata até ao limite dos territórios da freguesia da Aldeia da Ponte.

¹⁷⁴ PIÑERO FUENTES, David (1994), *Basádiga, Condenados al contrabando*, Gráficas AC, p.7.

¹⁷⁵ Entrevista realizada a António Martins (00:22 a 00:55) Apenso A-9.

¹⁷⁶ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, pp.1

¹⁷⁷ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 6.

Para o estudo, realizámos entrevistas a ex-contrabandistas e a ex-guardas-fiscais e servimo-nos de publicações científicas.

6.1 - A OPERAÇÃO DAS REDES DE CONTRABANDO

Para compreendermos a forma como as redes de contrabando atuavam, é preciso primeiro começar por analisar a legislação, pois era essa que se pretendia contornar e era em função do legislado que se tinham de arranjar mecanismos, sobretudo operacionais, para levar o *mister* a bom porto.

Em 01 de janeiro de 1942, entrou em vigor o Contencioso Aduaneiro¹⁷⁸, vindo revogar a legislação aduaneira que datava de 1894 e 1933¹⁷⁹.

No Contencioso Aduaneiro definiram-se dois tipos de ilícitos, um referente ao contrabando e outro referente ao descaminho.

Estipula o Contencioso Aduaneiro que «... Se a mercadoria, seja ela qual for, fugir ao cumprimento desta obrigação, [obrigatoriedade de passar as mercadorias pelos postos alfandegários], o delito é classificado como contrabando. Se a mercadoria, não obstante ter procurado a alfândega, evitar ou tentar evitar o pagamento total ou parcial dos direitos, verifica-se o delito de descaminho. ...»¹⁸⁰.

Estabelece a legislação que as penas para os delitos, sejam em regra penas de multa. No entanto, em determinadas condições que agravem o ato, pode ser aplicada pena de prisão até um ano¹⁸¹, «...geralmente, aos guardas-fiscais apenas interessava confiscar as mercadorias e não a prisão dos contrabandistas... O mais frequente ... era os guardas confiscarem a mercadoria e deixarem fugir os contrabandistas...»¹⁸². Na nossa pesquisa, também não encontramos referências a prisões de contrabandistas, nem processos crimes relacionados com esta prática.

A legislação determina que os valores das multas serão entre «... seis a doze vezes a importância dos direitos ou impostos devidos pela mercadoria...»¹⁸³, «... Quando se trate de mercadorias...absolutamente proibidas...seis a doze vezes o valor

¹⁷⁸ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31 644 de 22 de Novembro de 1941, publicado no *Diário do Governo* n.º273, I.ª Série, de 22 de Novembro de 1941.

¹⁷⁹ Art.º3.º do Decreto-Lei 31644, de 22 de Novembro de 1941.

¹⁸⁰ N.º3 da I Parte, art.º35.º e art.º41.º, todos do Contencioso Aduaneiro.

¹⁸¹ Art.º 17.º, do Contencioso Aduaneiro.

¹⁸² CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, pp. 3 e 8.

¹⁸³ Art.º 37.º, do Contencioso Aduaneiro.

das mercadorias...»¹⁸⁴ e «Quando não seja possível determinar o quantitativo dos direitos ou impostos devidos... multa de 100\$00 a 60.000\$00...»¹⁸⁵.

Sobre a aplicação das penas, o Contencioso Aduaneiro, atribui às autoridades administrativas a prerrogativa de instruir e julgar os processos relativos às infracções fiscais¹⁸⁶. este facto explica a inexistência de processos judiciais, pelo menos na Comarca do Sabugal, relativos aos delitos referidos. Devemos, no entanto, referir que em alguns casos excepcionais, os processos poderiam deixar a alçada administrativa, passando para os tribunais¹⁸⁷.

Verificamos que a legislação é direccionada, principalmente para uma punição administrativa ao nível do pagamento de coimas, não sendo acutilante e especialmente vocacionada para a questão criminal, nomeadamente para a aplicação de medidas restritivas da liberdade. O léxico legislativo refere-se a delito do contrabando, enquanto por exemplo, no caso da emigração clandestina, se refere a crime.

No caso concreto do nosso estudo, releva principalmente o contrabando no concelho do Sabugal, no período compreendido entre 1940 e 1960, período que antecede o início da operação das redes de emigração clandestina.

A partir de 1960 o *modus operandi* das redes de contrabando também se altera de forma significativa, por um lado devido à escassez de mão-de-obra, consequência de uma emigração massiva, «...A emigração ... fez escassear ... a mão-de-obra...»¹⁸⁸, «... eu fui para o Sabugal [Comandante da Secção da GF] ... em fevereiro de 1977, algumas redes de contrabando já haviam sido desmanteladas, exatamente por via da emigração...»¹⁸⁹, e por outro, provocado por uma generalização do transporte motorizado, provocando uma alteração das mercadorias contrabandeadas e a uma alteração na forma como são transportadas, por exemplo, o desembarque do tabaco, na costa litoral portuguesa e o conseqüente transporte para Espanha, «...em vez do contrabando a pé ou a cavalo, usavam-se agora automóveis...»¹⁹⁰.

Os procedimentos das redes de contrabando tinham, assim, o objetivo de contornar esta legislação; queremos dizer com isto, que os procedimentos baseavam-se

¹⁸⁴ N.º 1 do art.º 37.º, do Contencioso Aduaneiro.

¹⁸⁵ N.º 2 do art.º 37.º, do Contencioso Aduaneiro.

¹⁸⁶ N.º 1 e n.º2 do art.º 57.º, do Contencioso Aduaneiro.

¹⁸⁷ Art.º 130.º, do Contencioso Aduaneiro.

¹⁸⁸ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 3.

¹⁸⁹ Entrevista realizada a Fernando Afonso (12:04 a 12:12) – Apenso A-14.

¹⁹⁰ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 4.

na lógica de fazer passar mercadorias entre países, «...produto que era mais caro em Espanha do que em Portugal...»¹⁹¹; no caso concreto, entre Portugal e Espanha e vice-versa, sem que estas fossem sujeitas ao controlo alfandegário definido na lei, podendo assim furtar-se ao pagamento das devidas taxas e obtendo, os contrabandistas, os lucros que dessa situação advinha, acrescidos dos lucros provenientes entre a diferença de preços da compra e da venda.

Embora toda a região contígua ao Rio Côa fosse uma região de contrabandistas, optamos aqui por nos centrar, na forma de atuação das gentes das aldeias situadas junto à fronteira¹⁹²; era nessas aldeias que as práticas do contrabando se confundiam com as práticas da emigração clandestina.

Incluímos no nosso estudo, também, as povoações do Souto ou Soito e de Quadrazais, porque embora ligeiramente mais afastadas da linha de fronteira com Espanha, também os seus habitantes foram atores de referência na atividade, «...Todas as aldeias raianas sentem orgulho na vida do contrabando, mas nenhuma o sente tão fortemente como Quadrazais. As aldeias disputam entre si o título de bastião do contrabando. Algumas arvoram-se de terem possuído as maiores sociedades de contrabando e de terem sido palco das maiores transações das últimas décadas. Penha Garcia no concelho de Idanha-a-Nova e o Soito, no concelho do Sabugal, foram talvez aquelas onde a atividade atingiu maiores dimensões...»¹⁹³, «...A aldeia de Quadrazais ... tornou-se numa importante referência no que ao contrabando diz respeito...»¹⁹⁴.

Fernando dos Santos Afonso, refere que as autoridades, nomeadamente a Guarda Fiscal, tinham exatamente a mesma perceção, «...Quadrazais... era uma zona tradicionalmente muito ativa no contrabando...Vale de Espinho, Fóios e o Soito, o Soito principalmente, ... eram aldeias que tinham uma forte ligação ao contrabando...»¹⁹⁵.

Vemos assim que se trata de espaços populacionais pequenos com características de ruralidade, afastados dos centros urbanos, onde as oportunidades escasseavam.

Muitos diriam que o contrabandista típico era o homem que complementava a atividade da agricultura de subsistência com o contrabando. No caso em estudo,

¹⁹¹ Entrevista realizada a António Manso (01:14 a 01:17) Apenso A-5.

¹⁹² Malcata, Fóios, Vale de Espinho, Aldeia do Bispo, Aldeia Velha, Lageosa, Forcalhos e Aldeia da Ponte

¹⁹³ CABANAS, António (2006), *Carregos. Contrabando na Raia Central*, Artemágica, Barcarena, p.201.

¹⁹⁴ CUNHA, Luís (2009), «A Memória como Património: Da Narrativa à imagem», V Encontro Ibérico de Antropologia.

¹⁹⁵ Entrevista realizada a Fernando Afonso (12:13 a 12:35) – Apenso A-14.

arriscamos dizer que a situação era precisamente ao contrário: o contrabando era o principal sustento, a agricultura mal chegava para se sustentarem, a maioria das terras férteis estava entregue a um punhado de famílias que pagavam a quem as trabalhava, jornas que mal permitiam a sobrevivência: «...De dia mourejavam na terra, de sol a sol, para lhe arrancar meia dúzia de fanegas de centeio ou algumas arrobas de batata. À noite iam ao Deus dará, por montes e vales, em cata de umas pesetas incertas, porque os filhos, em casa, choravam por pão e o rol da mercearia ia aumentando todos os dias...»¹⁹⁶; «...as populações raianas da área da Serra da Malcata e de toda a Raia Central... encontravam no contrabando a forma de vida que lhes garantia o sustento que dificilmente poderiam obter na agricultura tradicional ou noutra tipo de atividade local...»¹⁹⁷.

Há também que distinguir na atividade do contrabando uma diferença significativa entre aqueles que chefiavam as redes e os que faziam o pequeno tráfico de mercadorias desde tenra idade, que lhes permitia pouco mais que o sustento familiar, atividade a que as forças de segurança não davam grande importância «...Os mais pequenos iam vender ... a Espanha porque aí rendiam mais... Mas não eram estes que ... estavam sob vigilância da Guarda Fiscal, desde que não fossem passados em grandes quantidades....»¹⁹⁸.

Os homens que pouco mais ganhavam que o sustento diário na atividade, foram a maioria daqueles que depois acabaram por emigrar: «...ganhavam a vida no contrabando essencialmente, tinham a agricultura da subsistência e tinham também o contrabando da subsistência...»¹⁹⁹, «... sou filho de pais... contrabandistas, vivíamos da agricultura e um pouco do contrabando, à medida que íamos crescendo em casa, acompanhávamos os meus pais... no contrabando... comecei muito cedo, comecei aos 14 anos...»²⁰⁰, «...fui para a França, tinha 18 anos, com 14/15 anos, já tinha que andar para baixo e para cima na Espanha...»²⁰¹, «...começavam de novos com 14, 15 anos, a levar o carregamento para a Espanha e a trazer outras coisas...»²⁰², «...Logo que os mais

¹⁹⁶ TAVARES, Adérito (2007), *O contrabando à lareira*, artigo publicado nas Actas das I Jornadas do Contrabando, Sabugal, CMS, 2007, pp. 57-68.

¹⁹⁷ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 1.

¹⁹⁸ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.1.

¹⁹⁹ Entrevista realizada a José Nunes campos (01:41 a 01:50) Apenso A-4.

²⁰⁰ Entrevista realizada a António Manso (00:30 a 01:03) Apenso A-5.

²⁰¹ Entrevista realizada a António Martins (01:23 a 01:28) Apenso A-9.

²⁰² Entrevista realizada a Manuel Tenreira (02:09 a 02:15) Apenso A-12.

novos tinham forças para caminhar por longas distâncias entravam no grupo...»²⁰³, «...Na zona de Ribacôa também se conheceram por contrabandistas da barriga, ... os que utilizavam o contrabando como mero expediente de sobrevivência, trabalhando por conta própria...»²⁰⁴.

Havia por outro lado aqueles que obtinham consideráveis lucros e que se mantiveram na atividade até aos acordos de livre circulação de mercadorias em 1993, a par de outros que também regressaram de França, «... [estive] vinte e cinco anos [em França] ... depois disso regresssei... tinha cá um amigo que tinha estado comigo em França e veio para cá... vim e comecei a trabalhar o contrabando novamente com ele... até abrirem fronteiras, enquanto fronteiras estiveram fechadas, trabalhámos sempre o contrabando...»²⁰⁵, «...Alguns dos contrabandistas ... viveram tanto o contrabando como a emigração...Alguns, poucos, quando regressaram voltaram ao contrabando... aqueles que regressaram ainda novos e em tempo de contrabando eram, geralmente, contactados pelos amigos de contrabando...»²⁰⁶, «... uns trabalhavam por conta própria, outros eram... realmente os patrões, se assim lhe podemos chamar, ... chamavam os obreiros, que faziam o trajeto...»²⁰⁷, com «...carga às costas, a cavalo ou de carro ...»²⁰⁸, «...O contrabando organizado era uma atividade bastante lucrativa. ... este tipo de contrabando gerou as maiores fortunas da região...»²⁰⁹.

A partir de 1993, o contrabando perde a sua razão de existir, a possibilidade de recorrer ao tráfego de produtos transfronteiriços, como forma de sustento, desapareceu²¹⁰, «... o contrabando foi uma atividade fronteira que ... perdurou no tempo até à extinção das fronteiras, pela nossa entrada na Comunidade...»²¹¹.

Aqueles que faziam do contrabando uma atividade lucrativa tinham que ter a capacidade financeira de adquirir grandes quantidades de mercadorias. Estas mercadorias careciam de gente para serem transportadas de um lado para o outro das

²⁰³ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, pp.1.

²⁰⁴ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 2.

²⁰⁵ Entrevista realizada a António Manso (13:48 a 14:49) Apenso A-5.

²⁰⁶ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, pp. 12 e 14.

²⁰⁷ Entrevista realizada a Ulisses Pires (03:39 a 03:51) – Apenso A-3.

²⁰⁸ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, pp.1.

²⁰⁹ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, pp. 1.

²¹⁰ CUNHA, Luís (2009), «A Memória como Património: Da Narrativa à imagem», V Encontro Ibérico de Antropologia.

²¹¹ Entrevista realizada a Fernando Afonso (07:36 a 07:46) – Apenso A-14.

fronteiras. Era aí que apareciam os «subordinados» das redes, as gentes humildes que do contrabando tiravam pouco mais que a subsistência.

As incursões em território espanhol iam muito além da zona raiana, principalmente quando o transporte das mercadorias era feito com cavalos: «...não passava... carro nenhum sem ser pela fronteira [posto de passagem autorizado, sujeito a controle] ...»²¹², «...O carro,...também era utilizado, mas exigia maiores cuidados... O contrabando «de carro» era, em termos de caminhos, o mais exigente. Apenas podia circular em caminhos transitáveis e estes eram os mais vigiados...»²¹³, ou seja, o transporte das mercadorias, caso fosse feito de carro, seria sujeito a uma fiscalização por parte das autoridades, aumentando assim as probabilidades de deteção das mercadorias; o carro obrigava os contrabandistas a meterem-se inevitavelmente na «boca do lobo».

Nessa perspetiva o cavalo, tornava-se um meio de transporte fundamental, uma vez que permitia que a travessia se fizesse fora das rotas principais, por caminhos menos sujeitos a controle policial e até através do mato: «...íamos daqui a 100Km dentro de Espanha, íamos a Plasencia [Espanha] ... fazíamos para ali muita coisa e muito negócio...»²¹⁴, «... contrabandista... passava as noites ao relento, arriscando a vida e a fazenda para levar uma carga de contrabando, por vezes mais de uma centena de quilómetros para além da fronteira...»²¹⁵.

Muitas vezes os contrabandistas, numa lógica de maximizar os lucros, alugavam cavalos nas aldeias, que utilizavam juntamente com os cavalos próprios para o transporte das mercadorias, «... eu tinha dois cavalos... e depois alugava mais cinco cavalos,... eu levava sempre sete cavalos... para levar a minha mercadoria...»²¹⁶, «...cá [localidade do Soito], faziam sociedades...cá havia uma média de 100 cavalos... e os cavalos iam por conta daquela sociedade, e aquela sociedade... arriscava os cavalos, quer dizer... alugava os cavalos, mas se os lá matassem ou agarrassem [em Espanha], aquela sociedade é que tinha que pagar...»²¹⁷, «...quando era...por intermédio de

²¹² Entrevista realizada a José Frade (01:51 a 01:53) Apenso A-7 (continuação).

²¹³ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, pp.2 e 6.

²¹⁴ Entrevista realizada a José Alves (01:54 a 02:11) – Apenso A-2.

²¹⁵ CUNHA, Luís (2009), «A Memória como Património: Da Narrativa à imagem», V Encontro Ibérico de Antropologia.

²¹⁶ Entrevista realizada a José Alves (04:04 a 04:22) – Apenso A-2.

²¹⁷ Entrevista realizada a José Frade (02:34 a 03:12) Apenso A-7.

cavalos, levávamos 80Kg e uma pessoa...»²¹⁸, «...chegaram a fretar ... mais de 100 cavalos transaccionando entre 10 a 12 mil quilos de minério...»²¹⁹.

Vemos assim que as cargas transportadas através de cavalos proporcionavam aos contrabandistas lucros maiores, quando comparamos com o transporte às costas, o chamado transporte do carrego.

Os cavalos transportavam cargas cerca de quatro vezes superiores, no entanto também traziam perigos acrescidos: em caso de serem detetados pelas autoridades, não só se perdia uma quantidade maior do produto, como havia o perigo do cavalo ser apreendido ou muitas vezes abatido, o que importava em grandes perdas, principalmente para os líderes das redes.

A opção do transporte, usando cavalo, estava por isso mais associada a grupos organizados que tinham capacidade económica, não só para enfrentar eventuais perdas de mercadorias e de cavalos, como para comprar grandes quantidades de produtos. O pequeno contrabandista, quando contrabandeava por conta própria, fazia o transporte das mercadorias às costas, no chamado carrego de 20Kg.

O transporte das mercadorias às costas, embora não fosse feito com incursões tão profundas em território espanhol, como era feito nos casos em que era transportado de cavalo, muitas vezes, também não se circunscrevia aos limites da raia espanhola, «...[o produto era levado para distâncias] à volta de 25Km's...»²²⁰.

As redes de contrabando, na verdade, já durante os anos 60 do século XX, utilizando carros, aventuravam-se na prática do contrabando, muito para além dos limites do território espanhol, mas também nestes casos, subsidiariamente, utilizavam-se cavalos para fazer a última parte do trajeto entre Espanha e Portugal; existem relatos de contrabando de relógios, desde território Suíço, até Portugal, «... nessa altura [anos da década de 1960],... eles traziam os relógios num carro... que iam buscar à Suíça... deixavam-nos aqui em Naves Frias [aldeia espanhola, junto à fronteira denominada Navas Frias] ... e então nós íamos daqui... e trazíamos os relógios às costas de lá para cá, pela fronteira seca, e às vezes iam lá com o cavalo também a buscá-los... o carreguito [referindo-se ao carrego] ... era pequeno... não atávamos o carrego, ... vinha

²¹⁸ Entrevista realizada a António Martins (02:42 a 02:46) Apenso A-9.

²¹⁹ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 3.

²²⁰ Entrevista realizada a António Martins (02:59 a 03:02) Apenso A-9.

solto... porque se saltassem os guardas e matassem um cavalo... para poder fugir com o carregamento... os relógios a marca... era Cauny Prima... iam todos para Lisboa...»²²¹.

Apesar da existência de diferentes alternativas de transporte, a passagem da fronteira era quase sempre feita com a mercadoria às costas até aos limites contíguos à fronteira, por homens e mulheres: «...havia aqui indivíduos [Freguesia dos Fóios], que trabalhavam sobretudo o café que vinha de Campo maior...era guardado aqui em Fóios, nos palheiros, nas lojas... esses indivíduos...arranjavam indivíduos que transportassem esse mesmo café para Espanha às costas, já que de carro era completamente impossível...»²²², «... filas de tabaco... homens carregados com 20 Kg às costas, ... 400 homens, imagine... o equivalente a 8000 Kg...»²²³, «...um homem... às costas levava 20Kg... era o carregamento...»²²⁴, «...Alguns grandes contrabandistas chegavam a atingir, no tempo do minério e da fazenda, uma dimensão considerável, fazendo avultados investimentos para cada passagem. Nessa altura, chegaram a fretar mais de 500 homens ...»²²⁵.

O lucro do transportador, a pé ou a cavalo, consistia em ganhar um dia de trabalho. Quando a mercadoria não era entregue no local estipulado, o cabecilha da rede não pagava e assim perdia o trabalhador o seu dia de jorna, «... houve muita gente... que tinham os cavalos e andavam por conta dos outros...»²²⁶, «... estes homens eram contratados à jorna...»²²⁷.

Quanto aos meios utilizados, os homens do contrabando dispunham de meios mais sofisticados do que aqueles que as autoridades dispunham para levar a cabo as missões que lhes estavam incumbidas.

A GF não tinha nem meios humanos, nem logísticos, que lhe permitissem combater de forma eficiente o contrabando de mercadorias que passavam sistematicamente de um lado para o outro da fronteira, quer a pé, quer através de cargas em cavalos e mais tarde de carro: «...No que respeita a meios humanos, nos postos existiam poucos elementos da Guarda Fiscal... A vigilância da zona de intervenção do posto era pouco eficaz.... Tal como acontecia com os meios humanos, também os meios

²²¹ Entrevista realizada a José Frade (00:16 a 02:29) Apenso A-7 (continuação).

²²² Entrevista realizada a José Nunes campos (06:22 a 06:54) Apenso A-4.

²²³ Entrevista realizada a Ulisses Pires (03:25 a 03:33) – Apenso A-3.

²²⁴ Entrevista realizada a António Martins (02:37 a 02:41) Apenso A-9.

²²⁵ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 3.

²²⁶ Entrevista realizada a José Frade (16:13 a 16:18) Apenso A-7.

²²⁷ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 3.

materiais eram escassos e pouco eficazes...»²²⁸, «... o ministro das Finanças recusava-se a dotar a Guarda Fiscal dos meios suplementares para melhorar a vigilância das fronteiras...»²²⁹.

Estas condicionantes, verificadas nas forças policiais, contribuía para que as apreensões efetuadas não tivessem impacto económico significativo para as sociedades constituídas pelos contrabandistas que lideravam as redes organizadas do contrabando da raia sabugalense, «...as apreensões faziam ... pouca moça neste contrabando de grande envergadura...»²³⁰.

Apesar de principalmente os elementos da Guarda Fiscal, serem na sua maioria homens conhecedores da atividade do contrabando, dos métodos utilizados e dos cabecilhas das redes, muitos deles, antes de ingressarem na força, dedicaram-se ao contrabando, «...a ideia, generalizada entre a população da raia, de que muitos guardas-fiscais foram contrabandistas antes de serem guardas e de que muitos eram ainda os maiores contrabandistas dava-lhes maior razão moral...»²³¹, e, apesar de que muitos, embora não se dedicassem à atividade do contrabando, pelo menos não encontramos registos desse facto, serem naturais das Aldeias do concelho²³², a deteção dos contrabandistas e dos produtos contrabandeados, não se tornou mais eficaz, por parte das autoridades, «...praticamente, quase todos os Guardas Fiscais que passavam por aqui [Postos da GF, do concelho do Sabugal] ... a maior parte eram das zonas fronteiriças e por norma todos já tinham feito contrabando... tinham sempre uma certa vantagem porque já conheciam os métodos ... mas o contrabando não era assim tão fácil [de controlar por parte das autoridades], como muita gente pensava ... aquilo custava dinheiro e eles tinham vantagem em passar sem que os apanhassem ... colocavam espias nos itinerários e dificilmente a Guarda Fiscal os podia apanhar...claro que para isso tinha que haver métodos...eles seguiam itinerários... a monte... e dificilmente percorriam os itinerários usuais...era sempre complicado, não era fácil... A Guarda Fiscal...era sempre controlada [pelos elementos das redes de contrabando]...essas pessoas...que nem se pensava que eles eram espias e estavam a

²²⁸ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.3.

²²⁹ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 282.

²³⁰ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 3.

²³¹ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 6.

²³² O Caso mais mediático será provavelmente o do Capitão José Martins, natural da Aldeia dos Forcalhos, que foi comandante da Companhia em 1962, mas também Ulisses Pires, natural da Aldeia Velha, comandante da Secção do Sabugal.

espiar normalmente a Guarda Fiscal... nesse tempo na Guarda Fiscal os transportes eram muito limitados, praticamente não havia... e os contrabandistas... usavam todo o tipo de carros... estavam mais bem equipados...»²³³, «...Por vezes estas patrulhas eram levadas por jeeps ... Mas poucos eram os postos que dispunham deste tipo de transporte...»²³⁴, «...o melhor conhecimento do terreno, melhores meios de transporte, uma imaginação fértil ..., enfim toda uma série de artifícios [usados pelos contrabandistas], sem excluir, obviamente, em certos casos, o jogo de influências e a própria corrupção...»²³⁵.

Apesar das dificuldades com que as autoridades se deparavam, o volume de apreensões na área sob responsabilidade da 6.^a Companhia, manteve sempre níveis muito elevados, desde o início do século XX, em todo o território sob a alçada do Batalhão n.º 3, «... o que nos remete para uma conclusão óbvia: era na raia da Beira Alta que o contrabando constituía um modo de vida mais regular... o grosso do contrabando de subsistência efetuava-se na parte sul do espaço vigiado pela 6.^a Companhia, muito particularmente na raia sabugalense... o valor global das apreensões efetuadas pelos postos pertencentes à Secção do Sabugal atinge, na década de 50, mais de 60% do total apreendido por toda a Companhia...»²³⁶.

A atividade do contrabando, na região do Sabugal, ao longo da década de 60, começou a perder alguma expressão, representando 38% do total das apreensões efetuadas pela 6.^a Companhia, «...a década de 60 via chegar ao fim o tempo do contrabando de subsistência na raia transcudana em geral e na raia sabugalense em particular. A emigração era agora a grande alternativa e as aldeias raianas começavam a despovoar-se...»²³⁷; na mesma linha de análise, Luís Cunha, refere que «...a partir dos anos 70 o contrabando passou a ser uma atividade centrada em grupos empresariais fortes.... O heróico contrabandista... foi deixando de ter lugar numa atividade cada vez mais organizada...»²³⁸.

²³³ Entrevista realizada a Ulisses Pires (06:16 a 08:36) – Apenso A-3.

²³⁴ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.4.

²³⁵ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 9.

²³⁶ TAVARES, Adérito, (2007), *O contrabando à lareira*, artigo publicado nas Actas das I Jornadas do Contrabando, Sabugal, CMS, 2007, pp. 57-68.

²³⁷ TAVARES, Adérito, (2007), *O contrabando à lareira*, artigo publicado nas Actas das I Jornadas do Contrabando, Sabugal, CMS, 2007, pp. 57-68.

²³⁸ CUNHA, Luís (2009), «A Memória como Património: Da Narrativa à imagem», V Encontro Ibérico de Antropologia.

Apesar da diminuição do peso relativo das apreensões, quando comparamos, por exemplo, os anos de 1965 e 1967, entre a Secção do Sabugal e as Secções de Vilar Formoso e Almeida, vemos que os valores das apreensões, da Secção do Sabugal, continuam a ser significativos. No Sabugal, no ano de 1965, o valor das apreensões chegou aos 361.711\$00, enquanto em Almeida ficou nos 30.888\$50 e em Vilar Formoso o valor das apreensões chegou aos 93.943\$00. Já no ano de 1967, a Secção do Sabugal apreendeu produto contrabandeado, no valor de 326.989\$00, enquanto em Almeida e Vilar Formoso, os valores se saldaram respetivamente em 31.571\$80 e 577.094\$00.

QUADRO 11

Apreensões, efetuadas pelas Secções da Guarda Fiscal hierarquicamente dependentes da Companhia de Vilar Formoso, em 1965

| Secções | Valor | Multa Paga | Produtos de tomadas |
|---------------|-------------|------------|---------------------|
| Almeida | 30.880\$50 | 2.079\$40 | 6.039\$00 |
| Vilar Formoso | 93.943\$00 | 12.629\$20 | 38.009\$00 |
| Sabugal | 361.711\$00 | 40.977\$00 | 71.076\$60 |

Fonte: Arquivo Histórico da GNR- Livro de atividades da GF, durante o período de 1965-67, p. 65.

QUADRO 12

Apreensões, efetuadas pelas Secções da Guarda Fiscal hierarquicamente dependentes da Companhia de Vilar Formoso, em 1967

| Secções | Valor | Multa Paga | Produtos de tomadas |
|---------------|-------------|------------|---------------------|
| Almeida | 31.571\$80 | 14.559\$60 | 11.590\$00 |
| Vilar Formoso | 577.079\$00 | 27.069\$60 | 174.639\$10 |
| Sabugal | 326.989\$00 | 14.784\$00 | 124.945\$00 |

Fonte: Arquivo Histórico da GNR- Livro de atividades da GF, durante o período de 1965-67, p. 66.

A estes constrangimentos somava-se o facto de existir compreensão e condescendência em relação ao contrabando por parte de muitos agentes das forças policiais, principalmente dos guardas-fiscais: «...atividade [contrabando] ..., que

contava com tolerância ou mesmo conivência por parte das autoridades...»²³⁹, «...eles também tinham família e sabiam muito bem o que custava a estes aldeões sustentá-la...»²⁴⁰.

Quando os estudos se referem ao controle policial, referem-se sempre à Guarda Fiscal que era a força que mais homens e mais meios tinha implementados na zona de fronteira, por força das competências que legalmente lhe estavam incumbidas: «... a GNR pouco contava, ... porque aqui não havia GNR local...»²⁴¹.

Muitos deles, antes de ingressarem nas instituições, como já referimos, dedicaram-se à prática do contrabando, «... [Guardas Fiscais que] se condoíam da condição miserável dos contrabandistas, que, tantas vezes, eles próprios tinham sido...»²⁴², e já depois de ingressarem nas instituições, os seus amigos e familiares, muitas vezes avós, pais, filhos e irmãos, continuavam na atividade do contrabando. José Manuel Nunes Campos, referindo-se a um episódio de contrabando, em que a sua atual esposa e cunhada, filhas de um guarda-fiscal, foram intervenientes, refere que se deslocaram até território espanhol onde foram detetadas pelas autoridades espanholas e que após referirem que eram filhas de um guarda-fiscal, as autoridades espanholas permitiram-lhes adquirir os produtos que pretendiam²⁴³.

Quando estes métodos não resultavam, recorria-se ao pagamento de quantias monetárias e à entrega de parte dos produtos contrabandeados aos elementos que constituíam os corpos policiais, «...cá também se pagava [às autoridades para passar o contrabando]...»²⁴⁴, «...Muitas vezes se compravam os Guardas-Fiscais e até os carabineiros...»²⁴⁵, «... quando eramos apanhados [detetados pelas autoridades na pose de produtos contrabandeados ou destinados ao contrabando] pela Guarda Fiscal ou tentávamos fugir com o produto, ou resolver o problema da melhor forma com eles... pedíamos sempre auxílio a eles a ver se nos podiam dar alguma coisa daquilo que tinham apanhado...»²⁴⁶.

²³⁹ CUNHA, Luís (2009), «A Memória como Património: Da Narrativa à imagem», V Encontro Ibérico de Antropologia.

²⁴⁰ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.1.

²⁴¹ Entrevista realizada a José Nunes campos (47:10 a 47:19) Apenso A-4.

²⁴² TAVARES, Adérito, (2007), *O contrabando à lareira*, artigo publicado nas Actas das I Jornadas do Contrabando, Sabugal, CMS, 2007, pp. 57-68.

²⁴³ Entrevista realizada a José Nunes campos (56:05 a 57:02) Apenso A-4.

²⁴⁴ Entrevista realizada a José Frade (04:07 a 04:08) Apenso A-7.

²⁴⁵ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 3.

²⁴⁶ Entrevista realizada a António Manso (00:30 a 01:01) Apenso A-5 continuação.

Se por um lado podemos dizer que era uma mais-valia para o combate ao contrabando, o facto de os agentes das forças policiais se encontrarem familiarizados com os métodos operacionais que os contrabandistas utilizavam, «...Era opinião generalizada em ambos os grupos [contrabandistas e Guarda Fiscal] mas, principalmente, entre a Guarda Fiscal, que os melhores guardas eram os que andaram anteriormente no contrabando porque conheciam os caminhos e as artimanhas dos contrabandistas... eram bem aceites os ... que antes fizeram contrabando...»²⁴⁷, por outro lado, funcionava a favor dos contrabandistas, uma vez que compreendiam que a atividade permitia às gentes ribacudanas e a outras, escapar à pobreza e garantir um sustento: «...havia uma certa condescendência...»²⁴⁸, «...todos eram cúmplices... os Guardas-Fiscais e os contrabandistas nunca foram inimigos... nos tascos dizia-se então assim: comer e beber com os Guardas [Guardas Fiscais] e fugir dos Guardas, aqui eram todos amigos, durante o dia todos conviviam, e depois, se se encontrassem lá à noite [nas serranias onde se praticava o contrabando]... tu estás na tua missão e eu estou na minha... . Quantas vezes os contrabandistas iam a ajudar o Guarda Fiscal, quantas vezes o Guarda Fiscal ia ajudar, por exemplo a arrancar um carvalho... porque é como dizemos, inimigos eram lá na serra, no contrabando ... Os Guardas-Fiscais... sabiam de tudo o que se passava ...»²⁴⁹, permitindo, principalmente aqueles que se dedicavam ao pequeno tráfico, uma maior liberdade de atuação e uma mais fácil travessia da fronteira com os produtos. A propósito do assunto, Adérito Tavares refere: «...Uns ... eram rigorosos, brutais até, outros porque eram corruptos ...»²⁵⁰, «...A presença de membros da Guarda Fiscal era tolerada pelos aldeões, ...o Guarda Fiscal levava consigo a família e arrendava casa e horta nas localidades onde exercia serviço... Nas horas livres e nos dias de folga, o Guarda Fiscal podia ainda dedicar-se à agricultura que lhe fornecia os produtos que necessitava para a sua subsistência...»²⁵¹, «...Os dois grupos conviviam, conjuntamente, fora do serviço, nos locais sociais de cada aldeia. Elementos de ambos os lados afirmam com algum orgulho, que fora do contrabando, comiam e bebiam juntos ...»²⁵².

²⁴⁷ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 7.

²⁴⁸ Entrevista realizada a Ulisses Pires (13:09 a 13:12) – Apenso A-3.

²⁴⁹ Entrevista realizada a José Nunes campos (47:25 a 49:28) Apenso A-4.

²⁵⁰ TAVARES, Adérito (2007), *O contrabando à lareira*, artigo publicado nas Actas das I Jornadas do Contrabando, Sabugal, CMS, 2007, pp. 57-68.

²⁵¹ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, pp.3 e 4.

²⁵² CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 8.

Os métodos utilizados para as redes de contrabando se furtarem ao controle das autoridades e as cumplicidades existentes com os elementos das forças policiais, mais dificilmente se verificavam em território espanhol, o que fazia com que a operação em Espanha se tornasse menos segura, com riscos maiores de serem detetados.

Em território espanhol, os contrabandistas usavam outros meios, deixando a operação ao cuidado dos contrabandistas espanhóis. Apesar disso, muitas vezes eram detetados pelas autoridades. Havia por isso, alguns procedimentos previamente combinados para enfrentar a situação e minimizar as consequências: «... fui apanhado uma noite, com quinze anos, com 19 Kg de café,... pela Guarda Civil espanhola... levaram-me para a prisão... mas eu dei o nome trocado, com menos idade, e depois levaram daqui [Fóios] uma cédula do rapaz do qual eu tinha dado o nome, como era menor, deitaram-me fora... tínhamos sempre que estudar a defesa...»²⁵³.

As operações, em Espanha, condicionavam também as operações em Portugal. Era preciso existir por um lado, sincronização entre as redes e por outro, controlar as autoridades. Muitas vezes esse controle era feito através de esquemas que hoje chamaríamos de corrupção ativa para ato ilícito por parte dos elementos constituintes das redes, e de corrupção passiva para ato ilícito, por parte das autoridades policiais: «... lá [em Espanha]... havia aquela coisa de se falar com os Carabineiros e com os Guardas [referindo-se às autoridades policiais espanholas], que se pagava, portanto pagava-se... para eles darem o passe [autorização de transportar mercadoria contrabandeada]...»²⁵⁴, «... não era a todos... lá havia um ou outro...»²⁵⁵; «...Os contrabandistas viram quase sempre nos guardas uns vendidos, ... alguns contrabandistas admitiram terem subornado guardas ou carabineiros... a prática de subornar era apenas usada por grandes contrabandistas, detentores de algum poder económico... O suborno ou a sua tentativa ... Poderiam implicar a corrupção deste ou daquele guarda ou carabineiro como poderia estender-se aos comandantes de posto ou a todo o pessoal do próprio posto...»²⁵⁶, «...a corrupção existe no seio das forças da ordem e das alfândegas...»²⁵⁷.

Esta situação, embora facilitasse a atuação das redes, não se apresentava totalmente segura; os riscos estavam sempre presentes, obviamente que nem todos os

²⁵³ Entrevista realizada a António Manso (04:21 a 05:31) Apenso A-5.

²⁵⁴ Entrevista realizada a José Frade (03:50 a 04:02) Apenso A-6.

²⁵⁵ Entrevista realizada a José frade (09:20 a 09:24) – Apenso -7.

²⁵⁶ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 10.

²⁵⁷ PEREIRA, Vítor (2014), A ditadura de Salazar e a emigração, Lisboa, Círculo de Leitores, p.263.

elementos que constituíam os corpos policiais eram vulneráveis a este tipo de atuação e muitas vezes detetavam as operações combinadas entre as redes e os homens da autoridade alvos de corrupção.

Algumas vezes, as operações de contrabando terminavam com grande violência, chegando a registar-se incidentes que terminavam com mortes, «...trespassados pelas balas das autoridades fiscais...»²⁵⁸, de contrabandistas e dos próprios elementos das forças de segurança, «... nós [elementos de uma rede de contrabandistas] uma vez ... eu tinha... 17, 18 anos [corresponde ao ano de 1958 ou 1959] ao pé de Albergaria [Espanha], mataram lá 13 cavalos e um espanhol... nessa altura iam aí uns 50 ou 60 cavalos carregados, e havia um Carabineiro que se tinha vendido... e deu-nos o passe... e nós quando lá íamos a passar... abriram fogo com metralhadoras e então mataram 13 cavalos e um espanhol que ia à frente, apanhou-o pelo peito e matou-o,... morreu...»²⁵⁹, «... quando se tratava de cavalos, apenas restava à Guarda Fiscal abatê-los, uma vez que, estando... em franca desvantagem no que respeita a meios de transporte, tornavam-se bastante difíceis as apreensões...»²⁶⁰, «...O contrabandista tinha os seus medos. Tinha medo dos tiros dos Carabineiros e dos Guardas-Fiscais. ... sabia que podia ser atingido, pois nem sempre os tiros saíam das armas apontadas para o ar...»²⁶¹.

Para Espanha levavam-se diversos produtos, «...passava tudo... sempre que houvesse diferença de preços, quer de um lado, ou do outro, eles levavam a mercadoria para compensar... o contrabando maior foi o tabaco... não havia dia nenhum que não saísse uma média de 2000 a 3000 Kg...»²⁶², «...Contrabandeava-se um pouco de tudo neste vai e vem constante pela raia...»²⁶³.

Não podemos, no entanto, afirmar com certeza qual o produto mais apetecível para as redes de contrabando; os testemunhos divergem, não existem estatísticas, nem tampouco anotações dos contrabandistas, o que se compreende; as anotações podiam eventualmente, denunciar operações e por outro lado, no caso de serem descobertas pelas autoridades, poderiam incriminar os que se dedicavam ao contrabando.

Consoante as freguesias onde fomos recolhendo testemunhos, os produtos vão variando, parece, por exemplo que na atual Vila do Soito, na altura classificada como

²⁵⁸ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 14.

²⁵⁹ Entrevista realizada a José frade (04:10 a 05:22) – Apenso A-7.

²⁶⁰ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 3.

²⁶¹ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.4.

²⁶² Entrevista realizada a Ulisses Pires (02:47 a 03:21) – Apenso A-3.

²⁶³ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.1.

Aldeia, o produto mais contrabandeado seria o minério, vindo das Minas da Panasqueira, «... nós... daqui para lá, o que mais levávamos era minério...»²⁶⁴, «... havia ... contrabando de estanho... íamos a carregar ao Soito... e íamos a levar... à Espanha...»²⁶⁵.

Outros produtos se contrabandeavam, como o café, açúcar, cereais, diversos produtos hortícolas, fazendas, «... chegou-se a levar...cobre, levava-se ferro velho... carros velhos...»²⁶⁶, etc.

De Espanha, traziam-se peças de vestuário, máquinas de costura, amêndoa, gado, «... Chegou-se a trazer alhos... parece que era para produto... de farmácias, era um alho meio azul...e peles de raposa... levava-se muita coisa, era o que calhava...»²⁶⁷.

Havia também alguns produtos especiais, como por exemplo os chamados «Duros em Prata». Eram moedas de 5 pesetas em prata, que em Portugal eram vendidas a 22\$00²⁶⁸, « ... homens que iam por noites de breu à Torre ou a Valverde com um carregamento de café às costas, voltavam magros e esfarrapados, com dez «duros» na algibeira...»²⁶⁹.

Já o minério, extraído das Minas da Panasqueira era também um produto sobre o qual recaía uma atenção especial dos contrabandistas e que era objeto de procedimentos elaborados por parte das redes de contrabando.

este Minério exigia um número significativo de meios para ser transportado entre Portugal e Espanha, principalmente por causa do peso do produto e do volume que tinha. A operação consistia em transportá-lo até à localidade do Soito, onde era armazenado, para depois se proceder à travessia da fronteira.

Na zona fronteira contígua entre os limites das povoações dos Fóios e de Valverde del Fresno-Espanha, foi escavada uma «...mina fictícia...»²⁷⁰ da qual ainda hoje há vestígios, que «...nunca produziu nada...»²⁷¹, «...aquilo eram minas... que não tinham valor nenhum... punham lá pessoal a trabalhar para fazer ver que tiravam ali

²⁶⁴ Entrevista realizada a José frade (06:10 a 06:17) – Apenso A-7.

²⁶⁵ Entrevista realizada a António Martins (03:36 a 03:49) Apenso A-9.

²⁶⁶ Entrevista realizada a José frade (06:19 a 06:26) – Apenso A-7.

²⁶⁷ Entrevista realizada a José frade (06:33 a 07:01) – Apenso A-7.

²⁶⁸ Entrevista realizada a José Alves (02:20 a 02:37) – Apenso A-2.

²⁶⁹ TAVARES, Adérito. (2007), *O contrabando à lareira*, Actas das I Jornadas do Contrabando, Sabugal, CMS, 2007, pp. 57-68.

²⁷⁰ Entrevista realizada a José Nunes campos (01:03:28) Apenso A-4.

²⁷¹ Entrevista realizada a José Nunes campos (01:03:43 a 01:03:44) Apenso A-4.

o estanho... mas o estanho vinha todo de Portugal... era acumulado naquelas minas e ... vinham carregar os camiões, lá para a Espanha...»²⁷².

O minério das Minas da Panasqueira era aí depositado, pelos contrabandistas portugueses. Assim, legitimava-se o comércio no território espanhol do produto, simulando uma extração no local, fazendo crer que se tratava de um produto originário de Espanha, e de tal modo, podendo ser comercializado sem entraves, no interior daquele território, furtando-se assim ao controle das taxas alfandegárias que deveriam legalmente ser pagas, aumentando por essa via os lucros de quem comercializava o produto²⁷³: «... toda a vida foi assim... faziam lá um buraco... e era considerado que tiravam lá o minério, mas não o tiravam... nós levávamos daqui o minério para lá e então... ninguém lhe podia tocar, eles arranjavam guias... em como o minério foi ali explorado... havia poços de 7 e 8 metros e mais...»²⁷⁴.

A prática do contrabando, não se limita aos produtos da região, as redes Sabugalenses do contrabando, funcionaram também como «entreposto comercial», se assim poderíamos qualificar, entre o Continente Americano e Espanha, «... o tabaco vinha da América... muito açúcar que vinha... do Brasil...»²⁷⁵, mas também, como ponto de escoamento, dos produtos cultivados nos territórios ultramarinos portugueses e Espanha, «...quando tínhamos as nossas colónias, tínhamos bastante café em grão, levávamos café, trazíamos azeite, amêndoa e ... um bocadinho de tudo...»²⁷⁶.

A Guarda Fiscal era, como já se explicou, a força a quem competia este controlo das mercadorias; a sua disposição ao longo da fronteira, á primeira vista, faz acreditar que havia condições para exercer a sua vigilância de forma eficaz. No entanto, a realidade era bem diferente, os efetivos eram escassos, a totalidade da Secção do Sabugal contaria com cerca de 70 elementos, distribuídos pelos vários postos de fronteira²⁷⁷ e pela própria Secção do Sabugal. Os efetivos eram exíguos, os postos tinham uma dotação que rondaria, em média 9 elementos, contando com comandantes e adjuntos de comando.

²⁷² Entrevista realizada a António Martins (03:53 a 04:22) Apenso A-9.

²⁷³ Entrevista realizada a José Nunes campos (58:14 a 01:04:45) - Apenso A-4.

²⁷⁴ Entrevista realizada a José frade (07:35 a 08:16) – Apenso -7.

²⁷⁵ Entrevista realizada a José Alves (03:06 a 03:23) – Apenso A-2.

²⁷⁶ Entrevista realizada a António Martins (01:37 a 01:54) Apenso A-9.

²⁷⁷ Lageosa, Aldeia do Bispo, Fóios, Vale de espinho, Malcata e santo estevão.

Quadro 13

Efetivos da Guarda Fiscal no concelho do Sabugal em 1960

| Postos | 1.º Sargento | 2.º Sargento | 1.º Cabo | 2.º Cabo | Soldado | Totais |
|------------------------------|--------------|--------------|----------|----------|---------|--------|
| Companhia (Vilar Formoso) | 1 | 14 | 19 | 19 | 249 | 302 |
| Secção (Sabugal) | | 3 | 5 | 3 | 59 | 70 |
| Sabugal | | 1 | 1 | 1 | 12 | 15 |
| Lageosa | | | 1 | | 8 | 9 |
| Aldeia do Bispo | | 1 | | 1 | 9 | 11 |
| Fóios | | | 1 | | 7 | 8 |
| Vale de Espinho | | 1 | | 1 | 10 | 12 |
| Malcata | | | 1 | | 6 | 7 |
| Stº estevão | | | | 1 | 7 | 8 |

Fonte: TAVARES, Adérito (2007), *O contrabando à lareira*, artigo publicado nas *Actas das I Jornadas do Contrabando*, Sabugal, CMS, 2007, pp. 57-68.

Esta realidade, ao nível dos efetivos policiais manteve-se ao longo da década de 60. Por exemplo, na Aldeia do Bispo em 1966, o efetivo do posto era composto por 1 Segundo Sargento, 1 Segundo Cabo e 9 Soldados²⁷⁸, ou seja, exatamente o mesmo efetivo que se encontrava adstrito ao posto em 1960, «...o número de membros resumia-se, normalmente, à presença de 1 cabo e de alguns soldados...»²⁷⁹.

6.2 - TRILHOS

O estudo dos trajetos utilizados pelos contrabandistas, que mais tarde vieram a ser utilizados pelas redes de emigração clandestina para a travessia dos emigrantes clandestinos, revelou-se importante para ajudar a compreender a forma como operavam as redes do contrabando, mas principalmente para compreender a forma como os mesmos métodos foram adoptados pelas redes de auxílio à emigração clandestina para França, ajudando outrossim a compreender as especificidades do relevo e da hidrografia, contígua à fronteira, «... Um outro negócio que se servia dos mesmos

²⁷⁸ Arquivo Histórico da GNR - Proposta do Comandante da 6.ª Companhia – Vilar Formoso, para a criação de uma sala de recreio no posto de Aldeia do Bispo, constante no livro da 6ª Companhia.

²⁷⁹ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.3.

caminhos do contrabando era a emigração clandestina. Para além de contrabandistas, a raia era também ninho de passadores que acompanhavam e orientavam as pessoas que queriam dar “o salto”...»²⁸⁰, «...as rotas eram as mesmas, cruzavam-se muitas vezes [os homens do contrabando e os passadores]...»²⁸¹.

Podemos assim, mais aprofundadamente e melhor, compreender a forma como os emigrantes eram dissimulados pelas redes na travessia da zona fronteiriça entre Portugal e Espanha, transportando homens pelas mesmas rotas onde antes e também durante, se transportava mercadoria contrabandeada.

Os itinerários principais eram, sem dúvida, os caminhos mais rápidos e que se apresentavam menos perigosos, ou seja mais seguros, do ponto de vista das condições físicas da travessia, mas eram também, sem dúvida, aqueles que eram alvo de maior vigilância por parte das forças policiais.

A vigilância mais apertada dos itinerários principais, das pontes e dos entroncamentos dos principais caminhos serranos por parte das forças policiais justificava-se porque, por um lado, o efetivo era escasso, não se apresentando viável uma disposição de forças nos emaranhados das serranias raianas ribacudanas, que pudesse permitir uma atuação minimamente eficaz para controlar o tráfego de bens e pessoas que por ali passavam. Por outro lado, justificava-se que os itinerários principais fossem alvo de uma mais efetiva vigilância, uma vez que a não ser assim, a operação das redes era substancialmente facilitada.

Não havendo meios suficientes, então parece-nos lógico que a opção recaísse precisamente nesse controle mais musculado dos itinerários principais: «...Esse serviço de vigilância era feito a pé e percorriam-se longas distâncias durante as oito horas de serviço. Focavam-se sobretudo as zonas mais sensíveis e incidia-se sobretudo nas encruzilhadas que eram de vigilância mais eficaz nesse emaranhado de caminhos e carreiros que se dirigiam para Espanha. Apesar do número reduzido de efetivos, a raia era vigiada de dia e de noite... As pontes ... estavam quase sempre vigiadas... pontos estratégicos: encruzilhadas, pontos altos que lhes permitissem o controlo de uma vasta área»²⁸², «...As sentinelas eram montadas permanentemente ou temporariamente, nos

²⁸⁰ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.7.

²⁸¹ Entrevista realizada a Fernando Afonso (16:43 a 16:47) – Apenso A-14.

²⁸² BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, pp.3 - 4 e 7.

locais de passagem na fronteira, como pontes, estradas e caminhos. As vigias eram constituídas em locais de boa observação à passagem dos contrabandistas...»²⁸³.

Apesar de um controlo mais eficaz dos itinerários principais por parte das forças policiais, muitas vezes também eram utilizados, nomeadamente quando era garantida a segurança da passagem, por via da recolha de *intelligence*, por parte dos espias das redes, «...era precisamente nesses caminhos principais onde eles colocavam os espias... era muito difícil eles [contrabandistas] passarem, sem terem conhecimento...que o agente da autoridade estava na área...»²⁸⁴.

Não é possível descrever o emaranhado de caminhos, de veredas de carreiros que percorrem a zona raiana do concelho do Sabugal, a zona é acidentada e qualquer área, com mais ou menos dificuldade permite a travessia.

As formas de atuação das autoridades, e as condições mais seguras em termos de dissimulação da travessia de produtos contrabandeados e de pessoas, faziam com que os caminhos principais, fossem preteridos e se utilizassem rotas a corta mato e rotas traçadas por pequenos caminhos, veredas e carreiros, definidos mentalmente, por homens experientes e conhecedores da região: «...usavam normalmente caminhos improvisados que eles conheciam... e poucas vezes entravam nos caminhos principais...»²⁸⁵, «... a área é extensa... eles... [passavam] de noite... visibilidade não há nenhuma... eles coitados lá iam com as dificuldades deles...era sempre difícil [a deteção por parte das autoridades]... só se fossem passar onde estava o agente da autoridade, porque era muito difícil localizá-los...»²⁸⁶, «... sobretudo de noite, pois era sob o manto protetor da escuridão que os contrabandistas arriscavam a sua sorte...»²⁸⁷, « [na serra]... há veredas e caminhos velhos...»²⁸⁸, «...O contrabandista é raiano. Vive nas aldeias que se localizam junto da fronteira e conhece como ninguém os caminhos que o levam até ao seu sustento...»²⁸⁹.

Referindo-se à atividade da emigração clandestina, Fernando Pires, refere: «... Os...passadores... tinham rapazes novos...que iam de guia por carreiros... pelo meio da mata, sítios onde nunca pudessem encontrar a Guarda Fiscal...»²⁹⁰.

²⁸³ CABANAS, António (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia, p. 9.

²⁸⁴ Entrevista realizada a Ulisses Pires (10:19 a 10:24) – Apenso A-3.

²⁸⁵ Entrevista realizada a Ulisses Pires (09:57 a 10:06) – Apenso A-3.

²⁸⁶ Entrevista realizada a Ulisses Pires (13:39 a 11:01) – Apenso A-3.

²⁸⁷ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.3.

²⁸⁸ Entrevista realizada a José Frade (17:15 a 17:17) Apenso A-7.

²⁸⁹ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.4.

²⁹⁰ Entrevista realizada a Fernando Pires (04:28 a 04:59) Apenso A-13.

Fruto da divisão económica da propriedade generalizada no norte do território, assente na estratégia dos minifúndios, conduziu-se, ao longo dos tempos, a um traçado, um número, dir-se-ia desmedido, de pequenos e estreitos caminhos, veredas e carreiros, em toda a zona raiana, quer na parte portuguesa, quer espanhola, como forma de cada um poder aceder ao seu pedaço de terra.

Os caminhos que se estendiam da parte portuguesa até aos limites do território, encontravam continuação no outro lado da fronteira, e consoante a localização de cada aldeia, terminavam nos limites serranos, dos diversos povoados espanhóis. Esta continuidade de caminhos, não é fisicamente possível de se verificar na maioria das regiões raianas do país, precisamente pela passagem de cursos de água que delimitam a fronteira do território, como já foi explicado no capítulo dedicado ao tema, e mesmo nas zonas raianas onde tal é possível esta continuidade de caminhos, revela-se em muitos casos pouco eficaz, pela inexistência de relevo propício, nomeadamente Vales profundos, com vegetação que ao mesmo tempo permita a progressão minimamente rápida e a dissimulação de pessoas, como no caso da planície alentejana, também já descrita no capítulo dedicado ao tema. As zonas de planície permitem uma vigilância de uma área muito extensa, através de um único ponto de observação, dificultando a operação daqueles que a pretendem atravessar.

Começando pela parte norte do concelho, verificamos que os enovelados caminhos da zona raiana vão em direção aos povoados de La Alamedilla, Fuentes de Onôro e outros pequenos povoados como Campillo de Azaba e Espeja.

Em frente da Aldeia da Ponte, localiza-se o povoado espanhol de La Albergueria de Argañan.

Na zona que vai desde Forcalhos, passando pela Lageosa da Raia, Fóios, Vale de Espinho e Quadrazais, os caminhos, dirigem-se para Valverde Del Fresno e Navas Frias.

Esta proximidade com Espanha permitia ao contrabandista e mais tarde aos passadores, ter várias opções para a travessia. Para além de caminhos que podemos considerar mais regulares, a opção também recaía muitas vezes pelo caminho a corta mato e neste caso, como é evidente não será possível especular sequer sobre o trajeto.

A escolha do caminho/trajeto dependia principalmente das informações recolhidas sobre a localização das autoridades num dado momento, quer do lado português, quer do lado espanhol. Havendo conhecimento sobre a operação policial, então optava-se de entre os trajetos disponíveis, por aquele que melhor se adaptava às

cargas que se pretendiam transportar. No caso do transporte do carregamento, as rotas apresentavam um leque de opções mais variado, com um cavalo; não se podia transportar através de propriedades e com os carros, necessariamente não se poderia passar por veredas, onde passava apertado um cavalo.

7 - AS REDES CLANDESTINAS DE EMIGRAÇÃO ILEGAL

As redes de auxílio à emigração ilegal, montadas por gentes Sabugalenses, terão sido um dos principais motores da atividade de emigração ilegal em Portugal na época em estudo, e a zona do Sabugal seria aquela onde afluíam os emigrantes dos vários pontos do país para aí fazerem a travessia da fronteira, como afirma Marta Silva²⁹¹.

Pretende-se aqui investigar também, a forma como atuavam as redes, como se furtavam ao controlo policial e quais as consequências que advinham da sua deteção, nomeadamente no que concerne às penas aplicadas.

Parece-nos óbvio afirmar que o aparecimento das redes clandestinas de emigração ilegal e a sua atuação em larga escala, não se teria verificado se Portugal vivesse uma situação política que permitisse a livre emigração e, por outro lado, se as condições de vida fossem minimamente confortáveis para a generalidade da população.

No que à atuação das redes clandestinas de emigração ilegal concerne, o modo de operação herdou muitos dos procedimentos das redes de contrabando que atuavam na zona raiana ribacudana. Os elementos das redes tinham-se iniciado na atividade do contrabando e a partir dos anos 60 e a par do contrabando, começaram a operar também no campo do auxílio à emigração ilegal.

7.1 - CONSTITUIÇÃO DAS REDES

A estrutura operava ao nível de meios humanos, com três extratos essenciais: os passadores, os angariadores e os espias/vigias.

Os passadores eram os homens e as mulheres naturais das aldeias raianas, conhecedores da geografia local, habituados a passar a fronteira desde sempre, com relações de amizade e uma rede de conhecimentos vasta do outro lado da fronteira, «...Esta comunhão entre os dois países ... fez também passar todo o tipo de contatos e intercâmbios pessoais e culturais...»²⁹², e alguns com relações familiares com gentes espanholas, «... era muito difícil apanhar os passadores... conheciam muito bem os meandros da fronteira... dificilmente os apanhavam [as autoridades]...»²⁹³.

²⁹¹ Silva, Marta (2008), *Redes de Emigração Económica Clandestina com Destino a França (Penedono, 1960-1974)*, Tese de Mestrado, ISCTE.

²⁹² BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p.1.

²⁹³ Entrevista realizada a Fernando Afonso (17:52 a 18:03) – Apenso A-14.

Muitos deles, desde sempre conheciam o território espanhol, José Alves, contrabandista e passador, refere que entre os 10 e os 14 esteve a trabalhar em Espanha na casa de familiares, e que, em 1940, regressou à sua aldeia natal, Lageosa da Raia²⁹⁴.

Como forma de se furtarem à repressão das autoridades, os passadores, utilizavam nomes de código e nomes falsos, como por exemplo «O Soares», «O Relvas», «Tó Bola», «Chico Canelas», «O Narciso», e «José Bil»²⁹⁵, como diz Vítor Pereira, na linha de pensamento de Claude Lévi-strauss, «...engajadores... e passadores... muitos ... têm um cognome...»²⁹⁶.

Além disso, também como forma de se furtarem ao controle policial, as redes utilizavam também códigos lexicais, no decorrer das operações, «...Quadrazais ..., a cujos habitantes se chama Quadrazenhos, ... fazendo muito contrabando, ... usando ... especial gíria ...»²⁹⁷. Fernando Pires, ex- guarda-fiscal, na freguesia dos Fóios, refere: «... aos emigrantes chamavam os índios... só mais tarde... é que a gente [autoridades] veio a descobrir que os índios eram os emigrantes que iam para França...e outros chamavam-lhes borregos...»²⁹⁸, «... esse passador... agarrava nos borregos, como lhe chamavam na altura aquelas que iam clandestinamente para França...»²⁹⁹.

Os emigrantes, a não ser os naturais das aldeias dos passadores e das aldeias próximas, não os conheciam, ou pelo menos, em caso de serem detetados pelas autoridades, não os poderiam identificar, nem indicar as aldeias de onde eram naturais. Vemos nos processos-crime consultados, precisamente esta realidade, quando os emigrantes interrogados pela PIDE referiam apenas os nomes de código dos passadores, o que levava a que na maioria das vezes os passadores não fossem identificados no decorrer das investigações.

Quanto aos angariadores, estes eram também elementos chave na operação das redes de emigração clandestina. Era a eles que competia localizar os potenciais emigrantes clandestinos, apresentar-lhes as condições da travessia e conduzi-los até próximo das aldeias raianas, onde os passadores se encarregavam de os fazer atravessar

²⁹⁴ Entrevista realizada a José Alves (00:26 a 00:54) – Apenso A-2.

²⁹⁵ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal - Respectivamente processos-crime: n.º 3230, de 02NOV1970, registado a fls. 23 do Livro 45, -Caixa 181-, n.º 8197 de 14JUL1966, registado a fls. 14 do Livro 37 – Caixa 164 -, n.º 1935 de 26MAR1965, registado a fls. 38 do Livro 35 – Caixa 162 -, n.º 225 de 04ABR1962, registado a fls. 84 do Livro 30 – Caixa 146-, n.º 1279 de 14OUT1964, registado a fls.34 do Livro 34 – Caixa 158 – e n.º 2440 de 24JUNI1968, registado a fls. 85 do Livro 41 – Caixa 176 -.

²⁹⁶ PEREIRA, Vítor (2014), A ditadura de Salazar e a emigração, Lisboa, Círculo de Leitores, p.291.

²⁹⁷ VASCONCELOS, Leite de (1980 [1942]), *Emografia Portuguesa. Tentame de Sistematização*, Vol. III, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 312.

²⁹⁸ Entrevista realizada a Fernando Pires (08:54 a 09:17) Apenso A-13.

²⁹⁹ Entrevista realizada a Fernando Afonso (02:15 a 02:25) – Apenso A-14.

a fronteira e entregá-los a passadores espanhóis, «... [chegava]... muita gente de outras terras... veio muita gente que vinham aqui a parar à procura de passadores para irem para a França e foram, foram muitos...»³⁰⁰, «... tínhamos um agente na Cruz de Pau, ... para o lado do Laranjeiro... que era sapateiro, esse juntava-os lá e mandava-os para aqui... quando estavam aqui, logo tratava deles, logo os punha a andar... ele ... era o angariador...»³⁰¹.

Os angariadores encontravam-se dispersos por todo o território nacional. Encontrámos registos de passadores das zonas do Poceirão, Pombal, Caria, Sertã, Penamacor, de Castelo Branco, Tinalhas, Alpedrinha, Alcains, Nisa, Guarda, Marinha Grande, Vilar Formoso, Paredes e de Penedono, neste último caso atendendo ao que Marta Silva investigou na Tese já referida, «...eles corriam o país de norte a sul a angariar as pessoas que queriam [emigrar]...»³⁰²

Muitos dos angariadores, à semelhança dos passadores, utilizavam nomes de código para se identificarem. Esta realidade também é visível em muitos processos-crime consultados. Como exemplo podemos dar os nomes de «O Galvão», residente em Pombal, «O Fiona», natural da Meimoa/Penamacor, «O Calhoto», angariador do Ferro/Covilhã³⁰³, entre outros.

Quanto às origens dos emigrantes, «... eram de todo o lado, de toda a parte... ultimamente eram da zona da Figueira da Foz, de Aveiro...»³⁰⁴, «... do lado de Castelo Branco, havia muita gente...havia sempre gente... que não tinham passaportes e queriam ir para lá a emigrar...»³⁰⁵. Esta realidade é bem visível nos processos judiciais consultados, as autoridades detetaram homens vindos de Nave de Haver, Marinha Grande, Tinalhas, Penamacor (Benquerença), Sertã, Caria, Nisa, Alcains, Parede, Lousada e Valongo³⁰⁶.

³⁰⁰ Entrevista realizada a António Manso (15:54 a 16:08) Apenso A-5.

³⁰¹ Entrevista realizada a Tomás Fonseca (06:08 a 06:45) Apenso A-10.

³⁰² Entrevista realizada a Fernando Pires (3:12 a 03:20) Apenso A-13.

³⁰³ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal - Respectivamente nos processos-crime n.º3230, de 02NOV1970, registado a fls. 23 do Livro 45, - Caixa 181-, n.º 54, de 16FEV65, registado a fls.39 do Livro 10 – Caixa 162 - e n.º989, de 18MAR1963, registado a fls.3, do Livro 32 – Caixa149 -.

³⁰⁴ Entrevista realizada a Tomás Fonseca (10:49 a 11:02) Apenso A-10.

³⁰⁵ Entrevista realizada a Fernando Proença (06:09 a 06:29) Apenso A-11.

³⁰⁶ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal - Respectivamente nos processos-crime n.º 8 de 10JAN1962, registado a fls. 34 do Livro 8 – Caixa 146 -, n.º 3299 de 17AGO1964, registado a fls. 09 do Livro 34 – Caixa 158 -, n.º 1279 de 14OUT1964, registado a fls.34 do Livro 34 – Caixa 158 -, n.º 54 de 16FEV1965, registado a fls. 39 do Livro 10 – Caixa 162 -, n.º 1935 de 26MAR1965, registado a fls. 38 do Livro 35 – Caixa 162 -, n.º 8197 de 14JUL1966, registado a fls. 14 do Livro 37 – Caixa 164 -, n.º 1764 de 10MAR1967, registado a fls. 73 do Livro 39 – Caixa 171 -, n.º 2440 de 24JUNI1968, registado a fls. 85 do Livro 41 – Caixa 176 – e n.º 23 de 13FEV1969, registado a fls. 89 do Livro 11 – Caixa 178-.

Os vigias, por sua vez, eram os elementos que operavam em estreita ligação com os passadores e a quem incumbia controlar os movimentos operacionais das autoridades, para furtivamente se proceder à travessia da fronteira, evitando a deteção dos emigrantes. Os métodos para controlar as forças policiais eram em tudo semelhantes aos métodos utilizados na prática do contrabando, inclusivamente o pagamento de quantias monetárias para que «... alguns policiaes ... [permitted] que certos indivíduos passem a fronteira sem os documentos adequados em troca de dinheiro, ... pago pelas redes de passadores...»³⁰⁷.

Transportando a temática para uma analogia com a realidade do contrabando, podemos dizer que a forma como os produtos eram contrabandeados, de um lado para o outro da fronteira, era exatamente a mesma forma como eram «contrabandeados» os emigrantes ilegais, exceptuando aqui a forma de atuação dos angariadores que, no caso concreto do contrabando, não se poderá fazer nenhuma analogia, uma vez que esta atividade não justifica a atuação de um elemento com estas características.

Também numa analogia com o contrabando, podemos dizer que a necessidade de coordenar as operações entre as redes portuguesas e espanholas apresentava entraves significativos, ao nível das comunicações que nos dias de hoje se encontram minimizados pela tecnologia, nomeadamente pela vulgarização da correspondência eletrónica e telefónica.

Esta coordenação dos pormenores «micro», no que concerne a datas, horas e locais, era feita, em muitos casos, por estafetas da confiança dos líderes das redes de contrabandistas, que tinham um papel subalterno nas mesmas, empregando muitas vezes rapazes de tenra idade que utilizavam numa lógica de Pombos Correio: «... eu... era como... o que fazia os telefones... como não havia telefone, era eu que ia a [território Espanhol] dar os recados. Chegava lá e falava lá com os outros sócios e dizia-lhe assim: Então quando é que podemos vir?»³⁰⁸, «...mandava-se o garoto dar recado aos contrabandistas...»³⁰⁹.

Os mesmos métodos eram utilizados pelos angariadores para estabelecer contatos com os passadores no interior do território nacional. Maria de Lurdes Moiteiro, na qualidade de angariadora, relata que terá utilizado também um rapaz novo, para estabelecer contato com o passador português que, neste caso concreto, vivia em

³⁰⁷ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.263.

³⁰⁸ Entrevista realizada a José frade (03:25 a 03:44) – Apenso A-6.

³⁰⁹ BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, p. 4.

território Espanhol, numa quinta situada na Serra da Malcata-Quinta do Major, «... vais à Ti Balbina Música que tem um rapaz, e o rapaz vai à Espanha a falar mais um senhor, que se chama Ti Domingos... esse... é que os passa... a Ti Balbina... tem um garoto... manda-o lá à quinta e depois o homem [passador], vem cá a falar contigo [angariadora] ...»³¹⁰.

À semelhança também da atividade do contrabando, a emigração clandestina era uma prática socialmente aceite, «... os habitantes das zonas fronteiriças que fazem contrabando e passam emigrantes não reconhecem ao Estado qualquer legitimidade para lhes proibir essas atividades...»³¹¹, «...[o contrabandista] participa nesta atividade ilícita aos olhos do Estado, mas que é vista como lícita pelo raiano... não era considerada ilícita pelos que nela participavam nem era pregada como pecado no púlpito das igrejas...»³¹².

Em relação ao controle das autoridades verificamos que os mesmos constrangimentos, verificados na atividade do contrabando, também se confirmavam em relação à emigração clandestina, muitos agentes da PIDE eram naturais das regiões fronteiriças, tendo familiares que se dedicavam à passagem de emigrantes e emigrantes clandestinos e alguns praticavam atividades ilícitas ligadas ao fenómeno da emigração, pelo que estes factos podem, «... explicar uma certa brandura...», na sua atuação, tornando a «...vigilância das fronteiras e a perseguição dos clandestinos...uma preocupação marginal para a polícia política...». Para além disso tal como a Guarda Fiscal, no contexto da atividade do contrabando a PIDE, «... não beneficia dos meios para combater eficazmente a emigração clandestina...»³¹³. Da mesma forma, os elementos da Guarda Fiscal, também teriam uma atuação condescendente em relação à emigração clandestina, «... nós, os Guardas-fiscais não éramos nenhuns bichos... íamos a outras aldeias e tínhamos lá amigos... a gente convivía [toleravam a emigração dizendo] ... desaparece, vais para França governar a tua vida... qualquer um fazia isso...»³¹⁴.

Já no que diz respeito à atuação das autoridades espanholas, a passagem de emigrantes, como Vítor Pereira refere, era prática admissível, com agentes da *Guardia*

³¹⁰ Entrevista realizada a Maria de Lurdes Moiteiro (07:39 a 08:20) – Apenso A-1.

³¹¹ Maria de Fátima Amante, *Fronteira e Identidade. Construção na Raia Luso-Espanhola*, Lisboa, ISCSP, universidade Técnica de Lisboa, 2007, p.135, in: PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.289.

³¹² BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos, pp.4 – 5.

³¹³ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp.264 - 265 e 268.

³¹⁴ Entrevista realizada a Fernando Pires (29:46 a 30:33) Apenso A-13.

Civil, pagos a «... peso de ouro...»³¹⁵, no mesmo sentido Fernando dos Santos Afonso também refere que quando desempenhou funções na Guarda Fiscal, em Vilar Formoso, embora a atividade da emigração ilegal, já não tivesse grande expressão, «... ainda se falava... nos ditos passadores dos borregos [emigrantes clandestinos], nas conviências que havia com vários Guardas Fiscais que eu conheci... e do lado de lá dos Carabineiros também os conhecíamos a todos e eles... eram praticamente todos coniventes...»³¹⁶.

7.2 - FALSIFICAÇÃO DE PASSAPORTES

A Junta de Emigração, criada em 1947, pelo Decreto-Lei 36558, tinha como incumbência regular a emigração portuguesa e consequentemente regular a emissão de passaportes.

Nos anos 60, as autoridades públicas, emitiam dois tipos de passaportes, o passaporte de emigrante e o passaporte ordinário.

Para ser emitido um passaporte ordinário as exigências legais eram menores que as previstas para a emissão de um passaporte de emigrante.

A emissão do passaporte de emigrante obrigava a outros requisitos relacionados com a garantia de trabalho em território estrangeiro, com habilitações literárias e com inspeções médicas.

O Estado Novo considerava que só os titulares de passaporte de emigrante poderiam ser considerados emigrantes, a legislação aprovada ao longo da década de 60, foi sempre muito incisiva neste aspeto. Apenas com a obtenção de passaportes de emigrantes, era possível regular os fluxos de emigração e controlar a saída das populações.

Nesse sentido a legislação aprovada previu que «...Os portugueses que se proponham ausentar-se do território nacional nas condições a que se refere este artigo [emigrar] deverão ser portadores de passaporte de emigrante...»³¹⁷, «...Os emigrantes clandestinos, considerando-se assim os indivíduos que saíam do País por qualquer ponto da fronteira, habilitados ou não, sem passaporte, com passaporte falso ou passado em nome de outra pessoas, ou ainda aqueles que, tendo por objetivo fixarem-se em país

³¹⁵ PEREIRA, Vítor (2014), A ditadura de Salazar e a emigração, Lisboa, Círculo de Leitores, p.278.

³¹⁶ Entrevista realizada a Fernando Afonso (11:14 a 11:40) – Apenso A-14.

³¹⁷ Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 44 427.

estrangeiro, não estejam munidos do indispensável passaporte que para tal os habilite [passaporte de emigrante]...»³¹⁸, «...apenas se podem considerar habitualmente residentes no estrangeiro os indivíduos que transpuserem a fronteira e se fixarem noutra país munidos de passaporte que a tal os habilite...»³¹⁹.

Em 1968, assistimos a um desagravamento das sanções, para aqueles que ilegalmente emigraram e ao mesmo tempo a uma abertura legal que permitia a obtenção de passaportes, por parte dos emigrantes, «...A legislação portuguesa pune criminalmente a emigração clandestina, considerando como tal a realizada por indivíduos que saiam do País sem passaporte, com passaporte falso ou passado em nome de outrem, por aqueles que, embora munidos de passaporte, não cumpram à saída do País as formalidades necessárias e por aqueles que, tendo intenção de fixar-se no estrangeiro, não estejam munidos de passaporte que a tal os habilite [passaporte de emigrante]. Tendo em consideração que muitos dos que se encontram incursos nesse crime foram induzidos a praticá-lo ... pareceu, ao Governo, oportuno conceder na presente ocasião uma amnistia que tal permitisse... Deste modo, os emigrantes portugueses considerados clandestinos deixam de incorrer nas penas cominadas para os factos praticados até à data do presente decreto e poderão legalizar a sua situação...»³²⁰.

O passaporte ordinário, para efeitos de turismo, era mais fácil de obter, embora também objeto de algumas exigências legais, nomeadamente comprovar que a situação militar se encontrava regularizada, para o que se exigia declaração passada pelos Serviços Administrativos, consoante o ramo das Forças Armadas a que se pertencesse³²¹. A obrigação do cumprimento dos deveres militares, foi sempre alvo de variada legislação na década de 60, não podemos esquecer que a Guerra Colonial, estava em curso e que havia necessidades de meios humanos, para os homens era de facto o único entrava à obtenção do passaporte³²². Os outros impedimentos estavam relacionados com a condição da mulher e com questões relacionadas com a legislação do Código Civil, nomeadamente quanto os menores de 21 anos, não se encontravam

³¹⁸ N.º 4 do art.º 85.º do Decreto-Lei n.º 43 582 de 4 de Abril de 1961, publicado no *Diário do Governo* n.º 78, I série.

³¹⁹ Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 48 024, de 2 de Novembro de 1967, publicado no *Diário do Governo* n.º 255, II série, de 2 de Novembro de 1967.

³²⁰ Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 48 783, de 24 de Dezembro de 1968, Publicado no *Diário do Governo* n.º 302, I Série.

³²¹ Anexo E.

³²² Anexo D-D1, contracapa do passaporte, alíneas d) e e).

emancipados e com a condição dos menores de 10 anos, que careciam de autorização dos progenitores para viajar³²³.

Em 1967, a Lei, determina que «... Os mancebos maiores de 16 anos ainda não recenseados ou incorporados em qualquer dos ramos das forças armadas carecem de licença, passada pelos órgãos de recrutamento militar, para se ausentarem para o estrangeiro, a título temporário ou definitivo, ou para embarcarem como tripulantes a bordo de navios ou/aeronaves nacionais...»³²⁴, obviamente que aqui se inclui a emissão do passaporte, «...Procurei que me fosse dado o passaporte, para ir passar as férias... a França, fui chamado à... PIDE/DGS, para a entrevista habitual naquelas circunstâncias, mas como tinha praticamente 18 anos... o passaporte, depois de um interrogatório de cerca de meio-dia, foi-me negado...»³²⁵.

Parece evidente afirmar que a estratégia dos emigrantes, passava pela tentativa de obtenção de passaportes ordinários, camuflando as suas verdadeiras intenções com a ideia que seriam para fins turísticos.

Um caso surgido em 1967, dá-nos precisamente conta da nossa afirmação anterior. O soldado da GNR José Mendes, é punido com pena de 15 dias de prisão disciplinar, «... porque sendo encarregado pelo seu Comandante de Secção, durante os anos de 1964 a 1966, de colher informações conducentes a documentar requerimentos feitos por diversos indivíduos que, muito embora neles solicitassem ao Governo Civil do Porto a concessão de passaportes para fins turísticos, era sua intenção, como se provou, emigrarem, se permitiu, com o propósito de deles obter condenáveis vantagens, prestar essas informações deturpadas, do que resultava a concessão de passaportes, que de outro modo não seriam concedidos...»³²⁶

Em 1961 é publicado o Decreto-Lei n.º43582, de 4 de abril de 1961, estipulando que «...Serão punidos com a pena de prisão até dois anos e multa correspondente...os que interferirem, de qualquer modo, na obtenção de passaportes ordinários sob pretexto de serem utilizados para fins turísticos, quando, na realidade, se destinam a emigrantes...»³²⁷.

³²³ Anexo D-D1, contracapa do passaporte, alíneas a), b) e c).

³²⁴ Art.º1.º, do Decreto-Lei n.º 48 024, de 2 de Novembro de 1967, publicado no *Diário do Governo* n.º 255, II série, de 2 de Novembro de 1967.

³²⁵ Entrevista realizada a Fernando Afonso (00:52 a 01:20) – Apenso A-14.

³²⁶ Ordem Geral n.º13 da GNR, de 15 de Julho de 1967, p.275.

³²⁷ N.º 2 do art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º43582 de 4 de Abril de 1961, publicado no *Diário do Governo* n.º 78, I série.

A legislação anterior datava de 1941³²⁸ e interditava a emissão de passaportes ordinários a «... operários de qualquer indústria ou trabalhadores rurais...»³²⁹.

Em 1965, o Decreto n.º46748, proibia a emissão de passaporte ordinário «... a qualquer pessoa que se julgue ter o propósito de emigrar...»³³⁰, «...O titular de passaporte ordinário que o utilize para emigrar fica sujeito às penas cominadas na lei para a emigração clandestina...»³³¹.

Em 1966 a alteração da legislação continua a prever punições para aqueles que indevidamente utilizavam passaportes falsos, ou os utilizassem para fins que não se encontravam destinados, «...São mantidas as penas aplicáveis pela legislação em vigor aos emigrantes clandestinos, considerando-se como tais os indivíduos que saiam do País sem passaporte, com passaporte falso ou passado em nome de outrem; os que, embora munidos de passaporte, não cumpram as formalidades necessárias para a saída, e ainda aqueles que, tendo intenção de fixar-se em país estrangeiro, não estejam munidos de passaporte que a tal os habilite...»³³².

Neste contexto, perante as exigências impostas para a obtenção de passaportes de emigrantes e de passaportes ordinários, em estreita colaboração com os passadores que eram os elementos que chefiavam as redes, operavam também os falsificadores de documentos, «... tive uns passaportes de um rapaz amigo, lá arranjava a maneira de pôr uns carimbos naquilo...»³³³, «...numa altura a polícia ... agarrou-me... tirei os passaportes da carrinha que trazia os passaportes clandestinos... e escondi-os... porque alguns eram falsos...»³³⁴, referiu-nos Fernando Proença, passador natural da freguesia de Vale das Éguas; «... não tinha documentação, tinha um passaporte falso,... que me arranjou o passador...»³³⁵, relatou-nos Manuel Tenreira, emigrante clandestino em 1966.

As penas para os falsificadores de documentos encontravam-se também devidamente legisladas, prevendo que «Serão punidos com a pena de prisão até dois anos e multa correspondente...Os que intervierem na falsificação de documentos destinados ou utilizados para a saída de indivíduos nas condições a que se refere este

³²⁸ Decreto-Lei n.º33918.

³²⁹ Art.º 17.º, do Decreto-Lei n.º33918.

³³⁰ Art.º 16.º, do Decreto n.º46748.

³³¹ Art.º 17.º, do Decreto n.º46 748.

³³² Art.º 3.º, do Decreto-Lei 46939 de 7 de Junho de 1966, publicado no *Diário do Governo* n.º133, II série.

³³³ Entrevista realizada a Fernando Proença (09:24 a 09:31) Apenso A-11.

³³⁴ Entrevista realizada a Fernando Proença (17:23 a 17:49) Apenso A-11.

³³⁵ Entrevista realizada a Manuel Tenreira (04:56 a 05:01) Apenso A-12.

artigo [emigrarem], bem como os seus portadores, ficam também sujeitos às penas inerentes à falsidade, independentemente da responsabilidade que tiverem nas aludidas infracções....»³³⁶.

Em 1966, nova legislação é publicada, agravando as punições para os que se dedicavam à falsificação de documentos, «Na sua resolução de 14 de julho de 1965 sobre os problemas da emigração, o Conselho de ministros pronunciou-se pela necessidade de intensificara repressão penal do aliciamento à emigração clandestina, agravando as sanções aplicáveis não só aos aliciadores, mas a todos os outros intermediários na emigração ilegal...»³³⁷.

A moldura penal aumenta consideravelmente, passa-se de uma pena máxima de dois anos, prevista no Decreto-Lei n.º43582, para uma pena de dois a oito anos, «...Serão punidos com a pena de prisão maior de dois a oito anos ... Todos aqueles que aliciarem indivíduos para saírem do País sem documentação, com documentação falsa ou incompleta, ... os que interferirem na obtenção de passaportes ordinários sob pretexto de serem utilizados para fins turísticos, quando, na realidade, se destinem a emigrantes...»³³⁸.

Os falsificadores de documentos realizavam tarefas que se prendiam principalmente com a falsificação das menções variáveis dos passaportes e com a contrafação de carimbos de fronteira.

A prática da falsificação documental revelava-se de extrema importância, principalmente para aqueles que não podiam, por motivos legais, nomeadamente os condicionamentos impostos pelas determinações da Junta de Emigração, obter documentos emitidos pelas autoridades nacionais.

Uma das formas de obter passaportes autênticos portugueses era comprá-los aqueles que os obtinham nas representações diplomáticas portuguesas, nomeadamente os passaportes ordinários emitidos para efeitos de turismo, «... Iam à França, ou iam à Suíça, ou à Alemanha e ... os passaportes ... portugueses, eles compravam... davam 2.000\$00 por um passaporte...»³³⁹.

³³⁶ Parágrafo 2.º do n.º2, do art.º 85º, do Decreto-Lei n.º43 582 de 4 de Abril de 1961, publicado no *Diário do Governo* n.º 78, I série.

³³⁷ Preâmbulo do Decreto-Lei 46939, de 7 de Junho de 1966, publicado no *Diário do Governo* n.º 133, II série.

³³⁸ N.º 1 e n.º2, do art.º 1.º, do Decreto-Lei 46939 de 7 de Junho de 1966, publicado no *Diário do Governo* n.º 133, II série.

³³⁹ Entrevista realizada a Fernando Pires (16:16 a 16:28) Apenso A-13.

Esses passaportes eram normalmente, válidos por um ano e apenas para a viagem de regresso a Portugal, ficando legalmente inutilizados, quando lhes era aposto o carimbo de entrada na fronteira portuguesa pelos funcionários da PIDE, a menos que fossem alterados, «... [o passaporte era] só para vir... estava a tratar do passaporte cá para voltar...»³⁴⁰, «...para poder ir e vir...»³⁴¹, a partir de 1966, «.. a JE começa a fornecer passaportes de emigração aos clandestinos que vêm a Portugal e que pretendem voltar para o estrangeiro...», apesar da oposição que o Coronel António Baptista sempre demonstrou³⁴².

Ao contrário do que refere Vítor Pereira, quando diz que, «...Para evitar que um candidato à emigração utilize o passaporte de turista ... [era-lhe emitido], um passaporte válido apenas por um ano...»³⁴³, na verdade, se isso acontecia, só acontecia certamente com os passaportes ordinários emitidos fora de território nacional. Os passaportes emitidos em território nacional, não tinham uma validade temporal definida, nem territorial, dependendo dos motivos alegados por cada um. Por exemplo um comerciante que solicitasse a emissão para vender produtos em Espanha, o seu passaporte não seria válido para viajar noutros países. Relativamente à validade temporal, vemos por exemplo que o passaporte emitido a Adérito Tavares, que segundo o que o próprio nos informou, foi solicitada a sua emissão, para efeitos de turismo, mas com a verdadeira intenção de emigrar para França, para ali trabalhar³⁴⁴, a validade era de quatro anos (12 de outubro de 1963 a 11 de outubro de 1967)³⁴⁵.

A questão da validade temporal do passaporte não era aquela que mais deveria preocupava as entidades públicas, até porque se o passaporte fosse válido por um ano, o seu detentor, durante esse período, poderia viajar identificando-se com o documento. A inutilização do passaporte fazia-se sobretudo pela questão da validade territorial. Quando o passaporte era emitido em França e era válido apenas para viajar em Espanha, automaticamente depois de sair pela primeira vez de França, estava inutilizado, para o regresso a França.

As falsificações dos passaportes consistiam, por isso, principalmente em mudar os dados das páginas biográficas dos documentos, mudando as fotografias originais e

³⁴⁰ Entrevista realizada a José Amaral (14:45 a 14:49) Apenso A-8.

³⁴¹ Entrevista realizada a José Amaral (17:02 a 17:03) Apenso A-8.

³⁴² PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp.198 – 199.

³⁴³ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.191.

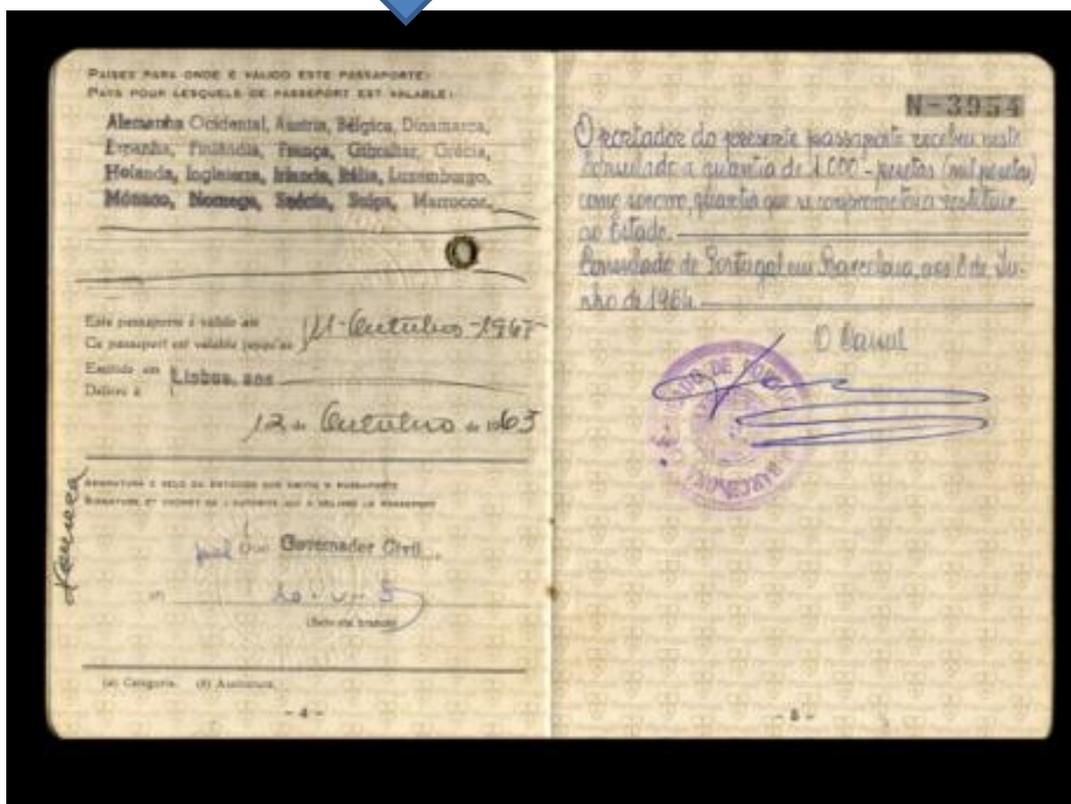
³⁴⁴ Anexos F e G.

³⁴⁵ Anexo D – D4.

substituindo-as pelas fotografias dos homens que pretendiam emigrar, «... na fotografia do passaporte... não arrancavam a fotografia, porque a fotografia estava carimbada e... era difícil acertar... com uma lâmina cortavam ... a cabeça da fotografia... do passaporte e depois cortavam a cabeça da fotografia da pessoa que ia comprar o passaporte... e colavam...»³⁴⁶, «...era um passaporte normal, como qualquer um, só o que mudava era as fotografias...»³⁴⁷, e em alterar as menções variáveis, relativas ao número de viagens, à validade temporal dos passaportes e aos países para os quais eram válidos, aquando da emissão, «...mudavam as datas, Carimbavam com as datas [que tinham intenção de abandonar território nacional, com carimbos falsos]...»³⁴⁸.

Figura 3 – Espécime de passaporte português de 1963

Validade Territorial do Passaporte (Ver espécime Anexo D – D4)



³⁴⁶ Entrevista realizada a Fernando Pires (17:17 a 18:14) Apenso A-13.

³⁴⁷ Entrevista realizada a Manuel Tenreira (005:16 a 05:21) Apenso A-12.

³⁴⁸ Entrevista realizada a Fernando Pires (15:12 a 15:32 e 18:27 a 18:31) Apenso A-13.

A necessidade de falsificar os carimbos (carimbos de fronteira) prendia-se com o facto de ser necessário estarem apostos carimbos nos passaportes que comprovassem a saída dos emigrantes pelos pontos de passagem autorizados. Caso os carimbos não se encontrassem apostos nos documentos, os emigrantes detetados em território espanhol, seriam repatriados para Portugal, por não existir nenhum comprovativo de autorização de saída das autoridades nacionais. A existência de vários carimbos de fronteira, de Portugal, Espanha e França, apostos nos passaportes, era também uma forma de iludir as autoridades, fazendo passar a ideia de que o detentor do documento, já teria passado pelo crivo das autoridades, por diversas vezes³⁴⁹.

José Maria Alves, referindo-se ao método utilizado para a reprodução de carimbos pelo seu irmão Francisco Alves, conhecido pela alcunha de «Chico Canelas», refere que eram feitos «... num bocadinho de madeira qualquer... com a sua navalhinha, fazia as letrinhas pequenas...fazia o carimbo igualzinho aos que tinha mesmo a PIDE naquela altura...»³⁵⁰.

Francisco Alves, aliás Chico Canelas, natural da Aldeia da Lageosa da Raia/Sabugal, foi um importante falsificador de passaportes e carimbos de fronteira. As suas atividades foram alvo de vigilância da PIDE, tendo esta instaurado, nos anos 60, dois processos crimes, onde foram investigados os crimes de falsificação por ele praticados.

Em 12 de julho de 1961, Chico Canelas é condenado numa pena de prisão de 4 meses, substituída por uma pena de multa no valor de 10.000\$00, acrescida de 1.500\$00, porque no decorrer de averiguações levadas a cabo pela PIDE, concretamente pelo inspetor-adjunto José Barreto Sacchetti e pelo agente José Joaquim Gradiz, ambos a desempenhar funções em Coimbra, dois indivíduos denunciam Chico Canelas de ter na sua posse, «...Carimbos das fronteiras de Vilar Formoso e de Fuentes de Oñoro [Fronteira contígua à fronteira de Vilar Formoso] ...»; um dos acusadores, refere aquando do seu interrogatório que «...Consta que o Francisco Alves falsifica passaportes...»³⁵¹.

Apesar das declarações prestadas à PIDE, esta polícia não encontrou no decorrer das investigações criminais realizadas, prova material das falsificações denunciadas. Chico Canelas acaba por ser condenado, de forma incompreensível pelo crime de engajamento, previsto e punido no Decreto - Lei 39749 de 9 de agosto de 1954.

³⁴⁹ Anexo D – D3 e D5.

³⁵⁰ Entrevista realizada a José Alves (15:14 a 15:33) – Apenso A-2.

³⁵¹ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal – Processo-crime n.º 53 de 24MAI1961, registado a fls. 101 do Livro 33 – Caixa 145 -.

Depois da condenação pelo crime de engajamento, a PIDE manteve vigilância apertada sobre Chico Canelas.

Em 1962, a PIDE abre um novo processo-crime contra Chico Canelas, por suspeitar que «...Francisco Alves, «O Chico Canelas» ... continua a desenvolver larga atividade no aliciamento de emigrantes, fazendo-os seguir para França com passaportes por ele próprio falsificados, para o que dispões de novos carimbos e de todo o material necessário....»³⁵².

Na sequência das investigações, foram realizadas buscas domiciliárias pela PIDE à residência de Chico Canelas, tendo sido apreendidos 9.900\$00 em dinheiro, 19 passaportes portugueses³⁵³, uma agenda onde constavam indicações de pagamentos de diversos cidadãos nacionais, uma folha quadriculada com a estampagem de um carimbo, com os dizeres «SURETE NATIONALE R HENDAYE FRANCE 18»³⁵⁴ e uma carta do seu irmão José Alves, indicando que estava em França e que as condições de vida eram melhores naquele país.

Os passaportes encontravam-se alterados nas menções variáveis, nomeadamente na questão da validade territorial; todos eram válidos para atravessar as fronteiras: portuguesa, espanhola e francesa.

Na referida busca domiciliária, realizada a Chico Canelas, foram também apreendidas pela PIDE, duas armas de fogo. Chico Canelas acabaria condenado pelo Juiz José de Almeida Coelho, a 07 de julho de 1965, numa pena de 10.000\$00 de multa, acrescida de 5.225\$00 para os serviços de tesouraria, por ter ficado provado que cometera os crimes de Engajamento, falsificação de passaportes, falsificação de carimbos diversos e detenção de armas de defesa, sendo uma delas proibida³⁵⁵.

Para além da estreita colaboração com os passadores raianos sabugalenses, os homens que se dedicavam à falsificação de documentos, cunhos e carimbos, tinham uma atuação mais abrangente ao nível do apoio de outros passadores que atuavam

³⁵² Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal - Folhas 2 do processo-crime n.º 225 de 04ABR1962, registado a fls. 84 do Livro 30 – Caixa 146 -.

³⁵³ Passaportes n.º 6643, emitido aos 22/08/1955, HF3136, emitido aos 15/11/1957, HG7893, emitido aos 09/07/1957, ED3246, emitido aos 13/03/1959, ED 8210, emitido aos 24/04/1959, EB 8309, emitido aos 28/08/1959, FB 7712, emitido aos 25/09/1959, HF 5535, emitido aos 24/05/1959, HF 7431, emitido aos 13/06/1957, 26357, emitido aos 09/05/1957, FC 3242, emitido aos 27/01/1960, EB 5700, emitido aos 17/03/1962, GB 1399, emitido aos 17/12/1962, FC 3276, emitido aos 02/03/1960, FC 2503, emitido aos 19/05/1960, FC 2429, emitido aos 19/05/1960 e CO1699, emitido aos 08/08/1955.

³⁵⁴ Carimbo utilizado pelas autoridades de fronteira francesas, que provava a entrada legal naquele território.

³⁵⁵ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal – Processo-crime n.º 225 de 04ABR1962, registado a fls. 84 do Livro 30 – Caixa 146 -.

noutras zonas fronteiriças, realizando diversos trabalhos «encomendados à medida» das necessidades que iam surgindo.

José Nabais, suposto falsificador, natural da Aldeia Velha/Sabugal, morreu no Estabelecimento Prisional do Linhó. Pessoa «...muito habilidosa e conseguia imitar todo o tipo de carimbos, nomeadamente de Consulados, das Alfândegas... vinham com os passaportes... diziam qual era o visto que queriam e era colocado...»³⁵⁶, referindo-se também a José Nabais, Fernando Madalena Pires, ex-Guarda fiscal, refere que «... de uma borracha... com um canivete... fazia um carimbo, português ou espanhol...igual [ao das autoridades]... para por em passaportes...»³⁵⁷.

Em data que não foi possível precisar, mas que terá sido nos anos 60, recebeu uma «encomenda» de um indivíduo conhecido na aldeia pelo nome de Correia, que passou alguns meses na Aldeia Velha, «... diziam que ele estava... à espera que o Sr. José Nabais lhe fizesse os carimbos que ele necessitava, para depois poder... falsificar os passaportes...»³⁵⁸.

Os indivíduos que se dedicavam à atividade de contrafação de documentos, em complementaridade, alguns deles, dedicavam-se outrossim ao auxílio à passagem, a salto de emigrantes clandestinos. Embora no caso de José Nabais, pareça que tal não se tenha verificado, «...esse senhor não explorou essa parte [auxílio à emigração clandestina], ele fazia simplesmente os carimbos e lá os venderia...quem se aproveitava deles eram...os passadores...»³⁵⁹; Já no caso de Francisco Alves, encontrámos registo da prática do auxílio à emigração clandestina.

Em janeiro de 1962, António Pedro Vasco, natural da Aldeia Velha e António Fernandes Fonseca, natural de Nave de Haver, foram detidos em Valladolid/Espanha e entregues pelas autoridades daquele país, aos agentes adstritos ao Posto da PIDE em Vilar Formoso, por terem cometido os crimes de emigração clandestina e de uso de passaporte falso.

Interrogados pelo agente da PIDE José Serras, na subdelegação da instituição em Coimbra, aos 11 de janeiro de 1962, ambos declararam terem pago cada um 7.000\$00, ao «Chico Canelas», para obterem os passaportes falsos e que terá sido o próprio quem os acompanhou até à fronteira contígua à Lageosa/Sabugal, onde tomaram a direção da localidade de Payo, em Espanha.

³⁵⁶ Entrevista realizada a Ulisses Pires (11:26 a 11:48) – Apenso A-3.

³⁵⁷ Entrevista realizada a Fernando Pires (13:47 a 15:04) - Apenso A-13.

³⁵⁸ Entrevista realizada a Ulisses Pires (12:12 a 12:27) – Apenso A-3.

³⁵⁹ Entrevista realizada a Ulisses Pires (11:50 a 12:01) – Apenso A-3.

Os dois homens acabaram por ser condenados a 27 de março de 1962, ao pagamento de 10.000\$00 cada um, conforme acórdão proferido pelo Juiz de Direito da Comarca Judicial do Sabugal, Armando Pinto Basto³⁶⁰.

Encontramos também registo de falsificadores de documentos que se dedicavam ao engajamento de emigrantes, um caso ocorrido em 1963, aquando da evasão de um recluso da Cadeia de Nisa e recapturado pela GNR, é disso elucidativo, «...Mário Caetano «O Marinho das Meiguices», ... condenado a pena maior de 4 anos e meio, por falsificação de passaportes e engajamento...»³⁶¹.

Os falsificadores embora não fizessem diretamente parte das redes, conheciam os seus procedimentos e conheciam as gentes que as lideravam, pelo que era normal, que nas suas redes de conhecimento, operassem a outros níveis, que não só a falsificação de documentos.

Muitas vezes os emigrantes clandestinos detetados com passaportes falsificados, não conseguiam identificar os autores materiais do ato, por um lado porque os passaportes faziam parte do acordado com os passadores e com os angariadores, sendo que, na maioria dos casos, os emigrantes nunca tinham tido contato com os falsificadores e muitas vezes, porque os passadores utilizavam nomes de código, dificultando a identificação destes e ficando-se as investigações criminais realizadas pela PIDE, pelo uso de documento falso, com acusações somente deduzidas aos emigrantes. Assim aconteceu num caso ocorrido em 1960, em que o inspetor- adjunto José Barreto Sacchetti, investiga uma rede de falsificação de documentos, na sequência da entrega em Vilar Formoso, pelas autoridades espanholas de 5 indivíduos detetados em Espanha, na posse de passaportes falsos³⁶², com carimbos falsos apostos.

Os emigrantes clandestinos são os únicos que acabam por ser condenados, no acórdão 108/60 de 19 de outubro de 1960, proferido pelo Juiz Armando Pinto Basto, a uma pena de 70 dias de prisão, substituída por multa de 10\$00/dia, pela prática dos crimes de uso de documento falso³⁶³.

³⁶⁰ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal – Processo-crime n.º 8/62 de 10JAN1962, registado a fls. 34 do Livro 8 – Caixa 146 -.

³⁶¹ Ordem Geral n.º10, da GNR, de 31 de Maio de 1963, pp.281 – 282.

³⁶² Passaportes n.º 227/58, emitido aos 03MAR1959, pelo Consulado Geral de Portugal em Paris, n.º 228/58, emitido aos 13MAR1959, pelo Consulado Geral de Portugal em Paris, n.º 230/59, emitido aos 25FEV1959, pelo Governo Civil da Guarda, n.º 101/59, emitido aos 30OUT1959, pelo Consulado Geral de Portugal em Bolonha e n.º 1449/59, emitido aos 23JUN1959, pelo Consulado Geral de Portugal em Paris.

³⁶³ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal - Processo-crime n.º 108/60 de 19MAI1960, registado a fls. 39 do Livro 7 – Caixa 144 -.

Mesmo os homens que faziam parte das autoridades, muitos eram naturais, como já se disse, das aldeias do concelho, tinham conhecimento da atividade de contrafação de documentos, mas não sabiam identificar exatamente quem eram os autores matérias dos atos, «... esse homem da Aldeia Velha nunca soube o nome dele, era o pastor da Aldeia Velha, mas não sei... os da minha terra... chamavam-lhe os Canelas, por alcunha que eu o nome deles também [não sei...]...»³⁶⁴.

Com a substituição de Salazar, por Marcelo Caetano na chefia do Estado, a situação altera-se. A emissão de passaportes a partir de 1968, em consequência da despenalização da emigração clandestina, já explicada, começa a apresentar menos entraves, chegando ao ponto de em 1969, Caetano anunciar que «... Todos aqueles que o solicitarem, receberão um passaporte...»³⁶⁵.

Esta abertura por parte das autoridades públicas, em relação ao fenómeno da emigração e concretamente, em relação à emissão de passaportes de emigrantes, justifica o desaparecimento de crimes relacionados com fraudes documentais e uso de documentação falsa ou falsificada, a partir de 1968, como podemos constatar pela nossa pesquisa no Arquivo Judicial da Comarca do Sabugal, a bem da verdade, é preciso dizer que este crime aparece muito circunscrito no tempo, o que nos leva a concluir que os falsificadores, começaram a executar trabalhos de qualidade e por isso muito difíceis de serem detetados pelas autoridades, uma vez que temos vários relatos de emigrantes clandestinos e passadores que nos indicam que a prática de uso de documentos falsos foi recorrente durante toda a década de 60, até porque, como constata Vítor Pereira, a incapacidade da Administração pública em conceder passaportes em larga escala, implica que a emigração clandestina supere a emigração legal³⁶⁶.

7.3 - A VIAGEM «A SALTO»

As viagens «a salto» de emigrantes portugueses, durante os anos 60 do século XX, tinham «...como principal destino a França...»³⁶⁷, «... Nos primeiros anos da

³⁶⁴ Entrevista realizada a Fernando Pires (15:23 a 15:39) Apenso A-13.

³⁶⁵ Roland Faure, Entrevista com Marcelo Caetano, *L'Aurore*, 5 de Setembro de 1969, in: PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.124.

³⁶⁶ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.127.

³⁶⁷ TOMÉ, A. e CARREIRA T. (2000), *Emigração, Identidade, Educação: Mitos, Arte e símbolos Lusitanos*, Coimbra, IV Congresso Português de Sociologia, p.4.

emigração para França calculava-se que 80 % dos portugueses tinham chegado lá “a salto” ou com “passaporte de coelho”, como se dizia então...»³⁶⁸.

A problemática da investigação clandestina é para alguns um sinal de fraqueza dos Estados e para outros representam estratégias de poder dos Estados que tiram vantagens das migrações³⁶⁹.

No que respeita ao caso concreto do nosso estudo, podemos começar por referir que ao nível logístico, os mesmos locais onde eram armazenados os produtos do contrabando, eram também os locais onde se escondiam os emigrantes, para que na altura considerada oportuna, pudessem então atravessar a fronteira. Os locais iam variando e não seriam utilizados muitas vezes, precisamente por haver o receio de poderem ser detetados pelas autoridades³⁷⁰. A oportunidade para a travessia da fronteira era avaliada pelos elementos das redes, consoante as condições de luminosidade das noites e conforme as indicações dos espias sobre o posicionamento dos elementos pertencentes aos corpos policiais, no caso concreto da Guarda Fiscal e da GNR, «...tinha informadores... às vezes iam com um carro à frente, outro atrás... e era mais de noite que fazíamos os transportes...»³⁷¹.

Durante os anos 60, a travessia dos emigrantes obedecia à contrapartida do pagamento de quantias monetárias que rondariam os 15.000\$00.

Uma parte dos pagamentos feitos pelos emigrantes aos passadores era efetuada quando chegavam ao destino, França no caso concreto. Para isso existiam variados procedimentos: Os mais utilizados eram o envio de cartas, quando os emigrantes chegavam a território francês, informando os familiares que teriam chegado; noutros casos, rasgavam uma fotografia dos próprios em duas metades. Quando chegavam ao destino a fotografia era enviada, para quem tinha a outra metade, normalmente familiares; no caso das duas partes da fotografia coincidirem, era o sinal que o emigrante teria chegado ao destino e que se deveria proceder ao pagamento do acordado aos elementos das redes: «... chegámos a Paris... havia uma senha e uma contra-senha... por exemplo metade de uma nota de 20\$00 ou metade de uma fotografia... para dizer que chegámos ao local, nós levávamos metade da fotografia... que era para

³⁶⁸ VIEIRA, M. (2007), «*Quando os portugueses partiam a salto para França*» A emigração para França vista por escritores portugueses, Seminário Internacional - *Memórias e Migrações* - 5 a 8 de Julho de 2007, p.4.

³⁶⁹ Sobre o assunto ver: PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp.259 e 260.

³⁷⁰ Entrevista realizada a Ulisses Pires (15:10 a 15:42) – Apenso A-3.

³⁷¹ Entrevista realizada a Fernando Proença (18:12 a 18:20) Apenso A-11.

eles controlarem nas nossas terras, para pagarem ao passador... para receber o resto que faltava...»³⁷², «... eram 7 contos [preço a pagar ao passador espanhol, para a colocação dos emigrantes em França, no ano de 1962]... tínhamos uma fotografia cortada em dois,... a família ficou cá com metade dessa fotografia e o passador, quando veio recuperar o dinheiro dele, trouxe a outra metade... e recuperava o dinheiro 5.500\$00 [1.500\$00, eram pagos no início da viagem]...»³⁷³, «... Se chegarem a França como combinado com o engajador, enviam a segunda metade da fotografia para a família, sinal de que se deve pagar o resto da soma que é devida...»³⁷⁴.

Vemos que esta prática das fotografias, como forma de comprovar a entrada dos emigrantes em território continental francês, terá sido adoptada ao longo de toda a década de 60 pelas redes de emigração ilegal. Num caso ocorrido em 1968, o soldado António da Fonseca Pires, quando fazia o serviço de patrulha fiscal, no designado «caminho do prado», detetou seis emigrantes a atravessar a fronteira. Na posse de quatro desses emigrantes, estavam quatro fotografias rasgadas sensivelmente a meio. Os emigrantes clandestinos acabaram por ser detidos e as fotografias apreendidas, como prova material da tentativa de emigração ilegal³⁷⁵. Num outro caso ocorrido em 1964, um indivíduo de nome Joaquim Frederico, foi detetado pelas autoridades espanholas a atravessar aquele território, na companhia de mais 60 ou 70 emigrantes portugueses. Foi entregue à PIDE em Vilar Formoso e na sua posse tinha uma fotografia cortada ao meio³⁷⁶.

O envio de cartas era, como já se referiu, um outro método utilizado como forma de comprovar a chegada dos emigrantes a território francês. Nas nossas pesquisas, também encontramos documentos a corroborar este tipo de métodos. Em 1965, na sequência de buscas domiciliárias realizadas pela PIDE, na localidade da Póvoa da Palhaça/Castelo Branco, foram apreendidas 10 cartas de emigrantes clandestinos, a informar que já estariam em França³⁷⁷.

Já depois dos emigrantes passarem a fronteira luso-espanhola, eram entregues a passadores espanhóis. A travessia de Espanha era feita com o auxílio destes últimos. Os

³⁷² Entrevista realizada a João Fernandes (06:02 a 06:49) Apenso A-6.

³⁷³ Entrevista realizada a José Amaral (10:17 a 11:56) Apenso A-8.

³⁷⁴ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.293.

³⁷⁵ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal - Processo-crime n.º 2440 de 24JUN1968, registado a fls. 85 do Livro 41 – Caixa 176 -, fotografias constantes de fls. 4 do processo.

³⁷⁶ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal - Processo-crime n.º1279 de 14OUT1964, registado a fls. 34 do Livro 34 – Caixa 158 -. Fotografia apreendida a fls. 9.

³⁷⁷ Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal - Processo-crime n.º 4351 de 11JUN1965, registado a fls. 6 do Livro 36 – Caixa 162 -. Fotografia apreendida a fls. 11.

relatos das viagens que nos chegaram corroboram inequivocamente o relatado por Vítor Pereira, sobre a questão das travessias «a salto», relatando viagens difíceis, provocadas por percursos acidentados, por climas agrestes e pela privação de bens básicos³⁷⁸, indo de encontro, também com a linha de pensamento de Michel Poinard, Marie-Antoniette Hily, Jacques Barou e Huu Khoa, todos autores de referência na questão emigratória.

Os depoimentos que recolhemos indicam que, até meados dos anos 60, se tratava de viagens muito difíceis, que demoravam cerca de um mês «...[saímos] no princípio de setembro...de 1962 e chegámos a França... no dia 22 de outubro de 62...»³⁷⁹, muitas vezes com escassez de água e de alimentos e com pernoitas em lugares ermos e em alojamentos precários, «... Sei que fizemos à volta de 40 Km de noite, atrás do cavalo... ele [passador espanhol] montado no cavalo... muito duro, muito difícil... eles não nos davam nem comida, nem bebida...»³⁸⁰, «...Na serra da Gata [Espanha], [ficámos] 17 dias... dormíamos lá num palheiro...»³⁸¹, «... [Estivemos] ... numa casa de vacas [nos Pirenéus Espanhóis],... uma tarde e uma noite, sem comer e sem beber...»³⁸², a transposição dos Pirenéus era feita na «...clandestinidade, dita vulgarmente «a salto» ... que então assume agora grandes proporções...»³⁸³.

As dificuldades que os trajetos apresentavam, chegaram a provocar a morte dos emigrantes clandestinos, algumas vezes, ao que parece, mortos pelos próprios elementos das redes, numa lógica de não deixar rasto que eventualmente os pudesse incriminar.

Embora na nossa pesquisa não tenhamos conseguido obter depoimentos diretos de homens e mulheres que tivessem assistido a esta forma de atuação, muitos referem que ouviram falar.

No caso concreto da viagem de José Amaral, este relata que «...havia um velhote que começou lá a clamar pela Senhora de Fátima... desapareceu, não o vimos mais... diziam que o podiam ter morto [os passadores] ... dava muito nas vistas... era um homem já de uma certa idade... era assim que se passava... esses que não aguentavam, a receita era para todos a mesma... matavam-nos, levavam-nos lá para um sítio qualquer e davam-lhe uma cacetada na cabeça e matavam-nos, ou punham-nos... onde a polícia os pudesse apanhar... parece que ... nos primeiros tempos... liquidavam

³⁷⁸ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.274.

³⁷⁹ Entrevista realizada a José Amaral (04:27 a 04:43) Apenso A-8.

³⁸⁰ Entrevista realizada a José Nunes campos (16:40 a 16:57) Apenso A-4.

³⁸¹ Entrevista realizada a José Amaral (05:33 a 05:41) Apenso A-8.

³⁸² Entrevista realizada a José Amaral (07:31 a 07:45) Apenso A-8.

³⁸³ ROCHA-TRINDADE, M. (1995), *Sociologia das Migrações*, Lisboa, Universidade Aberta, p.153.

a malta...em Espanha...»³⁸⁴. Noutro caso, o nosso entrevistado relata que «... na minha viagem isso não aconteceu... um homem aí do Sabugal cansou, mas conseguimos levá-lo... nós já sabíamos que essas coisas tinham acontecido [mortes de emigrantes clandestinos pelos passadores] e nós não queríamos deixar o homem...»³⁸⁵, «...constava-se isso, mas ... da minha parte nunca me aconteceu isso... ouvi falar nisso, que desapareciam...»³⁸⁶, «...A Emigração “a salto” por terra é ... perigosa. A travessia era dura perdendo alguns portugueses a vida...»³⁸⁷.

As viagens a salto, apresentavam dificuldades substanciais, não só pela dureza da caminhada, que exigia por parte dos emigrantes clandestinos uma resistência física muito considerável, provocando muitas vezes mortes dos mais fracos³⁸⁸, mas também pela forma como as autoridades espanholas atuavam, quando detetavam os homens e mulheres naquele território; chegaram-se também nestes casos, a registar incidentes que levaram à morte dos emigrantes, «... havia um homenzinho cá do Soito... ia no comboio... apareceram os carabineiros e fugiram... deram um tiro e mataram-no...»³⁸⁹, «... Outros chegam a ser mortos quando das intervenções policiais...»³⁹⁰.

A travessia da fronteira entre Espanha e França apresentava-se como a etapa mais difícil, não só porque em termos de relevo era a parte do percurso mais acidentada, apresentando um clima mais agreste mas também porque existiam dificuldades em compreender as instruções dos passadores, motivadas pela diferença linguística, «... aquilo foi complicado... eram bascos que nos passavam, nós não os compreendíamos, e eles eram homens muito arrojados e a gente tinha-lhe medo, porque se a gente ficava para trás, eles davam-nos um tiro como a um coelho...»³⁹¹, «... era na passagem da fronteira que acontecia mais isso... aquilo é uma serra grande... a fronteira, entre um lado e o outro, passámos quase toda a noite a andar... o pessoal cansa, quem estava habituado como nós no contrabando, não havia problemas, mas quem vai sem estar habituado... é o diabo... não havia gelo, mas havia frio...»³⁹².

³⁸⁴ Entrevista realizada a José Amaral (22:37 a 24:22) Apenso A-8.

³⁸⁵ Entrevista realizada a António Martins (09:33 a) Apenso A-9.

³⁸⁶ Entrevista realizada a Fernando Proença (13:56 a 14:08) Apenso A-11.

³⁸⁷ Santos, T. (2012), *Ler, ver e debater a problemática da emigração*, Dissertação de Mestrado, Universidade da Madeira, p.21.

³⁸⁸ Entrevista realizada a Fernando Pires (06:40 a 07:15) Apenso A-13.

³⁸⁹ Entrevista realizada a José Frade (13:23 a 13:36) Apenso A-7.

³⁹⁰ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.275.

³⁹¹ Entrevista realizada a António Martins (09:02 a 09:18) Apenso A-9.

³⁹² Entrevista realizada a António Martins (10:23 a 11:08) Apenso A-9.

As redes de auxílio à emigração clandestina, portuguesas e espanholas, funcionavam de forma independente. O objetivo das redes portuguesas prendia-se com a necessidade de colocar os emigrantes em território espanhol e entregá-los aos elementos que compunham a rede em Espanha. Chegados a Espanha, os emigrantes eram transportados por várias redes que operavam nesse território, até normalmente chegarem às redes bascas – redes que operavam no chamado «País Basco», « [A viagem a salto era feita] ... sempre com passadores diferentes... era uma cadeia de passadores, havia os portugueses, havia depois os espanhóis... da Estremadura ... já nos entregavam a espanhóis doutra província, nomeadamente Castilha e Leon, ...já lá mais na zona da fronteira de França... já nos entregavam aos bascos...»³⁹³, «... aquilo [travessia de território continental espanhol] era por etapas, ele [passador espanhol contratado em Valverde Del Fresno] levou-nos até Salamanca, depois... o outro levou-nos até à fronteira... de Handaye...»³⁹⁴, «... era uma rede desde cá,... até ao destino deles...»³⁹⁵.

No trajeto, os grupos de emigrantes clandestinos iam-se reunindo com outros grupos provenientes de outros destinos, até se reunirem todos na zona das montanhas dos Pirenéus espanhóis, onde se processava a última etapa, a travessia da fronteira espanhola para o território continental francês, «... quando atravessámos a fronteira Espanha/França eramos 247, aqui começamos com dois, foi sempre aumentando...»³⁹⁶; no mesmo sentido, vão as memórias de José Amaral, quando refere que em Irun, se reuniram cerca de 250 homens, «... já estavam 250, depois ali fomos distribuídos, a grande parte iam para Paris...»³⁹⁷.

Existem, no entanto, também alguns relatos de emigração clandestina de contrabandistas que possuíam contatos em território espanhol. Nestes casos a travessia do território espanhol dispensava muitas vezes passadores e era feita em condições menos precárias.

José Alves, homem raiano que se dedicou ao contrabando até à idade de 30 anos, em 1956 emigrou para França. No relato da sua viagem refere que facilmente se deslocou na companhia de outras cinco pessoas até Ciudad Rodrigo/Espanha, que aí foi recolhido por um cunhado seu que vivia em Madrid. Viajou depois, acompanhado dos outros elementos, no carro do seu cunhado até Salamanca. A viagem era a coberto do

³⁹³ Entrevista realizada a José Nunes campos (19:59 a 20:24) Apenso A-4.

³⁹⁴ Entrevista realizada a José Amaral (06:04 a 07:21) Apenso A-8.

³⁹⁵ Entrevista realizada a Fernando Pires (06:20 a 06:25) Apenso A-13.

³⁹⁶ Entrevista realizada a José Nunes campos (22:12 a 22:21) Apenso A-4.

³⁹⁷ Entrevista realizada a José Amaral (19:55 a 20:04) Apenso A-8.

disfarce que se dirigiam para as touradas em Salamanca. Viajou até San Sebastian, onde tinha um amigo português que lhe arranjou maneira de atravessar a fronteira para França, com o auxílio de um passador. Após passarem a fronteira em Hendaye-França, apanhou um táxi, que os levou até Paris³⁹⁸; «...só os que vinham lá do interior do país [precisavam de auxílio dos passadores, na travessia da fronteira], porque estes aqui [referindo-se aos homens da raia sabugalenses] não precisavam... para emigrar... a maior parte deles... chegavam às povoações confinantes espanholas e apanhavam os transportes públicos e seguiam...»³⁹⁹.

Nos casos dos emigrantes clandestinos habituados à prática do contrabando, uma vez que as suas necessidades se prendiam, na maior parte das vezes, com a travessia do território espanhol para o território francês, não necessitavam dos serviços de passadores do lado da fronteira portuguesa. Nestes casos, as quantias reduziam-se substancialmente: «...nessa altura [1964] foram 5.500\$00 ...tudo ficou combinado... com esse espanhol das Elhas...»⁴⁰⁰, «... nós... somos raianos, somos da raia... e esse senhor vinha cá [espanhol]... e combinámos com ele...»⁴⁰¹, «... eu conhecia aquilo tudo [zona raiana],... porque andámos lá na vida do contrabando com os cavalos... eu conhecia ali aquilo... na Espanha, a organização.. como... se transportava e onde é que se ia, eu não estava ao corrente dessas coisas...»⁴⁰².

Apesar disso, algumas vezes os locais, recorriam a passadores ribacudanos. Esta situação julgamos ter ocorrido com mais frequência, principalmente nas décadas de 40 e 50 e do século XX, uma vez que nessa altura as redes não se encontravam suficientemente oleadas para a entrega dos emigrantes a passadores espanhóis, nem existiria uma grande rede de contatos privilegiados do outro lado da fronteira, a não ser os contatos dos homens que operavam as redes espanholas de contrabando, nem tampouco as redes portuguesas e espanholas de emigração clandestina se encontravam a funcionar de forma eficaz e permanente, «... Depois aqui [a partir dos anos 60], já havia mais passadores...»⁴⁰³.

Nos anos 50 a emigração intra-europeia era residual e, como tal, não haveria justificação para a existência de redes de emigração clandestina a operar em território espanhol, a não ser nas zonas mais a norte do território, já junto à fronteira do território

³⁹⁸ Entrevista realizada a José Alves (07:00 a 12:50) – Apenso A-2.

³⁹⁹ Entrevista realizada a Ulisses Pires (13:27 a 13:57) – Apenso A-3.

⁴⁰⁰ Entrevista realizada a José Nunes campos (15:49 a 16:03) Apenso A-4.

⁴⁰¹ Entrevista realizada a João Fernandes (09:41 a 10:07) Apenso A-6.

⁴⁰² Entrevista realizada a José Frade (12:29 a 12:55) Apenso A-7.

⁴⁰³ Entrevista realizada a António Manso (12:56 a 12:57) Apenso A-5.

continental francês, principalmente para auxílio à passagem fronteiriça de emigrantes espanhóis. Os passadores portugueses viam-se assim obrigados a entrar muito mais para o interior do território espanhol, até aos locais onde as redes espanholas operavam, já de forma mais organizada.

Quando então os locais contratavam passadores portugueses, o serviço, por força do anteriormente explicado, era feito desde território nacional, até junto aos limites da fronteira com França e em alguns casos até ao território Francês.

António Manso e António Martins, ambos homens raianos sabugalenses, habituados desde cedo à prática do contrabando, referem que, em 1956, contrataram o António Salsa, passador a quem já nos referimos no presente trabalho, com o intuito de que este providenciasse a sua emigração para França, «...contratei... o António Salsa, ... acordei dar 6.000\$00 ... para me pôr em território francês... eu sai daqui dos Fóios por Valverde Del Fresno... nessa altura para ir daqui para Valverde não precisava dele... eu ia sozinho... conhecia bem o caminho, talvez mais que ele ... ele na altura ... conseguia pôr ... as pessoas em território Francês ... havia mais pessoas à espera na Torre de D. Miguel [Espanha] ... que já tinham saído daqui a noite atrás, a pé ... era gente toda daqui [da localidade dos Fóios]... ali montaram eles também no automóvel [conduzido pelo Salsa] e levou-nos até Pamplona... em Pamplona... veio um senhor... e aquele homem ocultou-nos lá, aquilo estava tudo preparado através do Salsa ... depois... já nos Pirenéus espanhóis... vieram dois homens bascos e ali começamos a andar das seis da tarde, até às seis da manhã do outro dia... para atravessar os Pirenéus a pé e esses dois homens deixaram-nos numa casa de campo nos Pirenéus franceses..., foi nos finais de julho de 56...»⁴⁰⁴, «... [em 1956, contratou] um passador... chamavam-lhe António salsa... era um grande passador... [paguei] 6.500\$00, saímos à noite, até ao sítio onde íamos levar o café, até à Torre [referindo-se à Torre de D. Miguel, em Espanha]... mais um homem dos Fóios que... conhecia lá os passadores... o Manuel Serra... o António Salsa, o único passador era ele... arranjava-se com o outro, lá lhe dava alguma coisa para ir levar os homens a tal sítio, [na Torre de D. Miguel], esperámos... até que veio... outro passador a buscar-nos numa camioneta... e depois fomos até ... Pamplona... estivemos quatro noites à espera de outro passador... e depois passaram-nos... o dia 01 de novembro [1956] ...»⁴⁰⁵.

⁴⁰⁴ Entrevista realizada a António Manso (06:20 a 10:38) Apenso A-5.

⁴⁰⁵ Entrevista realizada a António Martins (05:59 a 08:02) Apenso A-9.

A partir de finais dos anos 60, as travessias começaram progressivamente a tornar-se menos complicadas. Já não encontramos na nossa investigação relatos de emigrantes, nem de passadores, que referissem que as suas viagens envolveram longas caminhadas a pé, nem relatos de dificuldades relacionadas com falta de alimentação e de água.

Nos anos 70, com exceção da travessia da fronteira portuguesa, as viagens começaram a ser feitas de carro, em condições, minimamente aceitáveis, sendo que por esta altura, «... Graças às facilidades oferecidas pelas autoridades espanholas e francesas, o custo financeiro das passagens clandestinas baixa drasticamente...»⁴⁰⁶, provavelmente também devido às menores dificuldades que as viagens apresentavam e ao surgimento de um maior número de passadores, «... [a partir de 1969] 3, 4 contos... [em Vilar Formoso], dizia-lhes assim: vocês descem aqui e vão diretos à linha de caminho-de-ferro... seguem-na sempre até que entram na Estação de Fuentes de Oñoro [Espanha] ... dali havia um caminho... até que eu chegava com o carro...»⁴⁰⁷, «... [passei] pelas Fuentes [Fuentes de Oñoro], ... atravessei a linha do combóio...»⁴⁰⁸, «... mais tarde tiravam o *recepissé* na Guarda Civil espanhola [referindo-se a autorização para viajar em Espanha] ... chegavam a França, mostravam aquele *recepissé*... dava para chegar a Paris... em Paris... iam à emigração e era-lhes dado um *recepissé* provisório...»⁴⁰⁹, «... até que... arranjavam uma carta de trabalho...»^{410 411}, «... Em agosto de 1966,... a Administração espanhola resolveu conceder a todos os clandestinos... um salvo-conduto válido por 30 dias ...[na posse do salvo-conduto os] agentes franceses ... atribuem um certificado de controlo... [para a] sua regularização...»⁴¹², «... [em 1962] era muito difícil arranjar documentos em França...»⁴¹³, «...ultimamente [referindo-se aos finais da década de 60] ... até começaram os franceses a dar passes, os espanhóis davam um passe para as pessoas entrarem... [o preço das viagens] diminuiu... quando foi mais tarde já se levavam por 4 contos, por 3, era assim...[no início era] 7... no máximo 24 horas, 30 horas estávamos

⁴⁰⁶ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 280.

⁴⁰⁷ Entrevista realizada a Tomás Fonseca (06:55 a 08:12) Apenso A-10.

⁴⁰⁸ Entrevista realizada a Manuel Tenreira (04:22 a 04:28) Apenso A-12.

⁴⁰⁹ Anexo F – Frente e Verso.

⁴¹⁰ Anexo G – Frente e Verso.

⁴¹¹ Entrevista realizada a Tomás Fonseca (09:24 a 09:55) Apenso A-10.

⁴¹² PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.279 e

Anexo F.

⁴¹³ Entrevista realizada a Fernando Proença (01:33 a 01:36) Apenso A-11.

no destino... normalmente iam sempre de carro... depois as famílias é que orientavam as pessoas, arranjavam-lhe documentos e essas coisas todas...»⁴¹⁴.

O desanuviar das difíceis condições da travessia, aliadas a um acolhimento eficaz dos emigrantes, por parte dos poderes públicos franceses, «...[em] França era relativamente fácil arranjar papéis e trabalho...»⁴¹⁵, e à existência de conterrâneos, familiares e amigos já completamente estabelecidos no território, «Os habitantes da mesma aldeia juntam-se aos conhecidos já instalados em França...»⁴¹⁶, «...num primeiro tempo viveram em bairros degradados onde encontravam rapidamente amigos que os ajudavam a dar um rumo à vida, depois de terem sido fortemente explorados pelo passador e o engajador...»⁴¹⁷, explica, em grande medida, o incremento substancial da emigração ilegal para França que se verificou, a partir de 1970: 326084 emigrantes clandestinos, entre 1970 e 1974, contra 212801 emigrantes clandestinos, registados entre 1960 e 1969 ⁴¹⁸, explicando também a inexistência de processos crimes, pelo menos no Arquivo do Tribunal Judicial do Sabugal, nos anos posteriores a 1970, como já foi referido no capítulo da presente investigação dedicado ao tema.

Também devemos recordar que o incremento da emigração ilegal a partir de 1970, se explica devido à atitude e à forma de encarar o problema por parte de Marcelo Caetano, «... A liberdade de emigração que o meu Governo promoveu destinou-se a combater a clandestinidade. Esse objetivo humano teve primazia sobre qualquer consideração económica ...»⁴¹⁹, se bem que a questão da clandestinidade não só não desapareceu, como teve um incremento. No entanto, deixou de ser punida penalmente.

⁴¹⁴ Entrevista realizada a Fernando Proença (09:32 a 12:25) Apenso A-11.

⁴¹⁵ TOMÉ, A. e CARREIRA T. (2000), *Emigração, Identidade, Educação: Mitos, Arte e símbolos Lusitanos*, Coimbra, IV Congresso Português de Sociologia, p.4.

⁴¹⁶ PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.294.

⁴¹⁷ TOMÉ, A. e CARREIRA T. (2000), *Emigração, Identidade, Educação: Mitos, Arte e símbolos Lusitanos*, Coimbra, IV Congresso Português de Sociologia, pp.4.

⁴¹⁸ Quadro 1.

⁴¹⁹ LEEDS, Elizabeth (1982), *Industrialização e emigração: sintomas inevitáveis de uma doença estrutural*, *Análise Social*, XIX (77-78-79), p. 1075.

8 - CONCLUSÃO

Antes de iniciarmos as nossas conclusões, começemos por fazer uma síntese da problemática que se pretendeu investigar no nosso trabalho.

O concelho do Sabugal, nos anos 60 e 70 do século XX, foi, como se demonstrou por estudos realizados, um dos concelhos mais afetados pela emigração com destino a França. Partindo desta constatação, propusemo-nos investigar os motivos desta vaga de emigração e analisar a importância da fronteira raiana para a travessia clandestina de emigrantes de outras regiões de Portugal, bem como os antecedentes históricos que eventualmente ajudariam a explicar o fenómeno.

Em Portugal, a situação vivida na década de 60 do século XX, nos aspetos económico e social, era caracterizada por extremas carências de toda a ordem. Portugal registava elevados níveis de pobreza e, na sociedade, registavam-se privações de bens da mais variada ordem, satisfazendo-se as necessidades ao nível de uma economia de subsistência, apoiada, em especial, numa frugal produção agrícola gerada pelas comunidades locais. A economia, no plano interno, sustentava os seus pilares numa agricultura tradicional e numa incipiente indústria que se encontrava no ponto de partida, determinada por regras decorrentes de imposições do condicionamento industrial; por outro lado, no espaço de pouco mais de uma década após a saída da Europa de um conflito bélico mundial que trouxera consigo os maiores sofrimentos e mais inimagináveis níveis de destruição, os países do centro nele envolvidos e a França em especial, necessitavam de mão de obra para reorganizar a sua economia, apoiada no Plano Marshall que oferecia novas e únicas oportunidades de desenvolvimento.

Portugal era o país que era. Tratava-se de um estado onde o governo queria fazer crer que defendia a moral, governado por políticos discretos na aparência, cinzentões na sua conduta, com fraca ligação às massas populares e com uma opinião pública em baixos níveis de interesse pelas políticas públicas, fazendo criar assim, um caldo propício ao abandono da vida agreste que as populações enfrentavam e consequentemente, ao incremento da emigração que, duma forma prosaica, se poderá dizer que se desenvolveu tão massiva e tão rapidamente, como se fosse processada por meio de um acelerador de partículas. De facto, a falta de políticas de oportunidade no sentido de permitirem regular o fenómeno migratório em moldes legais, conduziram ao surto de uma emigração clandestina descontrolada, organizada à sombra de redes de emigração, também elas clandestinas, que terão crescido como cogumelos, apoiadas nas

redes e nas rotas de contrabandistas e do contrabando desde sempre praticado nas zonas fronteiriças, onde a tradição do contrabandear se encontrava perfeitamente relacionada com a prática e o sentido crítico das gentes locais.

O concelho do Sabugal, pelas suas características geográficas e pelas disposições e configuração dos terrenos que se inserem no seu interior, constituídos por serranias que dispõem de pontos elevados de inquestionável interesse tático e também estratégico para a observação e pela «raia Seca» que facilita a travessia transfronteiriça entre Portugal e Espanha, tal como se revelara desde sempre da máxima importância para a prática do contrabando, acabava, no período em estudo (anos 60 do século XX), por se tornar, quiçá o mais importante para a prática da emigração clandestina.

Para além das nítidas vantagens que o terreno conferia àqueles que ali viviam e aos seus naturais, cujo carácter se moldara e endurecera, consequentemente, na natureza rude e agreste e na saga do contrabando, também o conhecimento das redes de contrabandistas e dos seus métodos de atuação facilitava as práticas da emigração clandestina e conferia a capacidade de organizar Redes.

As redes, mais ou menos organizadas, tinham todas elas o intuito de ultrapassar e vencer os obstáculos decorrentes duma legislação rígida. Legislação essa, que visava transmitir à população a convicção da existência de um poder estadual inquestionavelmente sacralizado, apesar de, na prática, adotar uma atitude algo controversa que chegava inclusive, ao extremo de publicamente, admitir a existência de vantagens, especialmente em relação aos emigrantes do Brasil que canalizavam fluxos de divisas para a banca portuguesa.

Fica-nos a convicção de que o que parecia política, poderia não passar de um jogo de xadrez com uma componente algo hipócrita, pela falta de correspondência entre as disposições legais, as manifestações por parte dos poderes políticos e a atuação das forças policiais. Se acontecia que, quer a PIDE, a GNR e mesmo a PSP, por um lado, utilizavam práticas duras, «mortificando» e perseguindo os infratores, já no caso da Guarda Fiscal que tinha a cobertura da linha de fronteira e a respetiva vigilância, o assunto parecia merecer menor relevância e até alguma compreensão, na medida em que os elementos que compunham a organização compreendiam as necessidades e as privações que as populações sofriam.

O Estado, dentro de uma lógica de aquietar, manter acomodado e dar satisfação a todos, de acordo com a arte do impossível, perfilhada por Oliveira Salazar, parecia encontrar-se perante um dilema que poderia consistir em afirmar a sua autoridade e

manter a ordem perante as forças económicas dominantes (agrários e industriais, carentes de mão de obra) e as necessidades da máquina militar em operação nas três frentes africanas (Angola, Guiné e Moçambique) e, por outro lado, com as necessidades de atrair divisas e de dar uma imagem de respeitabilidade no plano interno e perante as organizações e estados com os quais firmava Acordos e Tratados, no plano Internacional, em especial, no que respeitava ao direito de emigração.

Da informação recolhida, registada, estudada e interpretada, observou-se que a emigração clandestina, tal como o contrabando, com os seus requisitos de engenho e arte de ocultação e de negação da capacidade de atuação eficaz por parte das forças policiais, com vista ao cumprimento da sua missão, para as gentes sabugalenses, afigurava-se como uma atividade corrente e desprovida de qualquer conotação criminosa, configurando-se antes como uma necessidade permanente, no sentido de satisfazer e melhorar a vida das pessoas nela envolvidas. Os contrabandistas e passadores (nome dado aos agentes do tráfico de pessoas), orgulhosamente, veem-se mesmo como os percussores do projeto europeu cujo acervo legal dispõe um capítulo de direitos e liberdades de Circulação de Bens, Pessoas, Capitais e Serviços que, tendo rompido com uma dança de sombras, se processa às claras, na atualidade.

A emigração clandestina, então como hoje, encontra-se carregada de dramas, quiçá menos fortes do que os da emigração atual que se processa ao longo dos desertos, via Mediterrâneo, em direção à Europa, mas não poderá, contudo, ter deixado de constituir uma saga que somente poderá ser contada como uma narrativa trágica: de facto, os emigrantes clandestinos passavam, de Grupos de Passadores em Grupos de Passadores e, embora não se tenham obtido provas testemunhais validadas com certeza jurídica, a verdade é que, pelo menos no espírito daqueles que narram os episódios da sua travessia pessoal, permanece a convicção de que o sucesso da empresa que terão levado a termo, dificilmente poderia ter sido alcançado pelos candidatos a emigrantes menos duros. No ar, ficou a suspeita de que os mais fracos, menos aptos, ou menos treinados para a travessia, teriam sido abandonados pelo caminho, deixados junto das instalações das autoridades policiais e administrativas ou mesmo mortos, muito especialmente na travessia dos Pireneus, parte do trajeto organizada por passadores Bascos, considerados altamente cruéis. Assim, os mais fracos acabariam por ficar para trás, abandonados à sua sorte.

Do estudo efetuado, sobressai o facto de os poderes políticos terem sido obrigados, mais tarde, a cederem à pressão e à incapacidade de controlar o fenómeno

emigratório, acabando mesmo por, nos anos 70 do século passado, amnistiar todas as práticas cominadas criminalmente.

De todas as constatações que fizemos, parece-nos só podemos concluir, que os factores que tornaram a fronteira raiana sabugalense, uma fronteira de referência para a emigração clandestina, com destino a França, nos anos 60 do século XX, foram muitos e variados, no entanto o relevo e a hidrografia foi o factor determinante. Se assim não fosse, não seria lógico que se tivesse tornado uma zona de referência na emigração clandestina, uma vez que todos os outros factores (localização geográfica, condições de vida, situação política, económica, social, política policial e contextos do contrabando) se verificam, se não em todo o território nacional, pelo menos em todas as regiões, de forma mais ou menos acentuada, localizadas na zona raiana continental portuguesa.

A nossa afirmação, relativa às condicionantes físicas da fronteira raiana ribacudana, leva-nos a corroborar de forma inequívoca que a interdisciplinaridade, defendida por Marc Bloch e por Jorge Dias, se revela de extrema importância na realização de investigações, pelo menos, em História.

Com esta constatação sobre a importância das condicionantes físicas da fronteira, aliadas aos contextos específicos do concelho do Sabugal, percebemos o motivo pelo qual foi um dos mais afetados pela emigração clandestina e o motivo pelo qual se desenvolveram ali redes de emigração, procuradas por gentes dos mais variados pontos do país.

Na atualidade, consideramos a emigração como uma saga valiosa que trouxe benefícios ao país e acabou mesmo por o projetar e dignificar além-fronteiras, pelo que poderemos regozijarmo-nos por poder afirmar que tudo é bom quando acaba em bem.

Assistimos nos nossos dias às catástrofes provocadas pelo tráfico de seres humanos, levado a cabo por redes criminosas organizadas. As consequências sociais, são por demais visíveis no seio da Europa, desde acampamentos de emigrantes, no norte de França, sem o mínimo de condições sanitárias, dramas de mortes, provocadas por falta de assistência médica condigna crianças sem os bens básicos que uma Europa do século XXI, pelo menos teoricamente exige, viagens clandestinas, feitas através do Mediterrâneo e através de relevos pouco propícios a caminhadas humanas, em condições deploráveis, sem alimentos e sem água, que constantemente provocam a morte de seres humanos, alguns de tenra idade.

Assistimos outrossim, à vulnerabilidade das populações, motivadas por causas económicas, políticas e por falta de condições de vida aceitáveis, que propiciam terreno

fértil para a atuação de redes criminosas, que de forma organizada e reiterada, angariam emigrantes vulneráveis, potenciando atos de tráfico de seres humanos, muitas vezes associados a práticas de escravatura.

Vemos também, ainda no âmbito da atuação das redes criminosas a prática da utilização de documentos falsos, falsificados e usurpados, que criam vulnerabilidades nos Estados, ao nível da Segurança Interna, por via da introdução de radicais no seu interior, muitas vezes mimetizados da situação de refugiados, potenciando as probabilidades de atos terroristas.

Constatamos também, nos dias de hoje, que a geografia do globo condiciona as migrações, ajudando a perceber o motivo pelo qual a onda de refugiados a que atualmente assistimos, se dirige principalmente para as ilhas italianas, para as ilhas gregas, para o Chipre e para o sul de Espanha.

Um dos motivos prende-se precisamente com a massa de água mediterrânica que os migrantes precisam de atravessar, optando pelos destinos que mais facilmente podem alcançar, percebendo-se também a importância estratégica de determinados pontos fronteiriços no norte de África.

Certamente que no norte de África os migrantes não se fazem ao mar em locais escarpados, ou em outros de difícil acesso ao Mediterrânico, e certamente que devido às condições físicas que o terreno apresenta, desenvolveram-se redes que transportam os migrantes desde os seus locais de origem até aos pontos onde os traficantes de «carne humana» os embarcam para território europeu.

Como diz a estratégia militar, «O terreno é ditador», querendo dizer que o terreno condiciona a atuação e limita os objetivos.

A história de facto ensina-nos o passado, mas também nos ajuda a prever e a precaver o presente e o futuro.

Vemos no nosso estudo, que apesar de estarmos a tratar de uma época em que o enquadramento legal internacional é diferente, o enquadramento penal também é substancialmente diferente, a sociedade é mais vulnerável aos dramas da emigração e por isso acolhe com outra determinação, ou pelo menos alguns países são mais responsáveis perante o drama.

É certo também que os meios humanos e logísticos das autoridades são diferentes e atuam, provavelmente, de forma mais eficaz e a assistência civil também funciona de forma mais organizada, com centros de acolhimento. No entanto, no que diz respeito aos procedimentos e às consequências sociais, as semelhanças são muitas.

Vemos assim, os Bidonvilles nas zonas de Fronteira, em especial nos países da Costa Mediterrânica e no Porto francês de Calais, onde a geografia também condiciona as pretensões dos migrantes, dificultando a entrada no Reino Unido, situações que acarretam graves consequências sociais e humanas.

Presenciamos também aos mesmos procedimentos no que diz respeito à atuação das redes, com emigrantes a pagar quantias significativas pelas viagens «a salto» - sem passaporte, com angariadores nos países de origem a recrutar emigrantes, com passadores ao leme de embarcações precárias, com falsificadores de documentos a apoiar as acções de tráfico, tudo isto potenciado pelas dificuldades das populações nos seus países de origem.

Podemos também constatar, ainda que de forma muito superficial, que os métodos utilizados para a prática do contrabando evoluíram e as redes adaptaram-se às novas realidades, praticando agora, com os mesmos métodos, tráfico de estupefacientes e provavelmente tráfico de armas.

Com o nosso trabalho julgamos assim ter contribuído de forma substancial, para a compreensão da problemática levantada, contribuindo também para uma melhor compreensão do presente e criando caminho, para em conjunto com outras investigações, prevenir dramas e garantir de forma mais eficiente a segurança.

É por isso que a História não pode ser menosprezada e é por isso que uma análise do presente e uma projecção do futuro não deve ser, nem pode ser, dissociada das conjunturas verificadas no passado.

Parafraseando Albert Einstein, «Desconfio que para tudo há uma explicação», dizemos agora nós, que para tudo há uma explicação que se encontra em muitos casos no passado. Só temos de a procurar, assim não precisaremos de «... Adivinhar perigos e evitá-los...», como disse Camões nos «*Os Lusíadas*» Canto VIII-LXXXIX.

9 - BIBLIOGRAFIA E FONTES

FONTES

Arquivo do Tribunal Judicial Do Sabugal

Processo-crime n.º 1088 de 19MAI1960, registado a fls. 39 do Livro 7 – Caixa 144 –
Processo-crime n.º 5304 de 14JUL1961, registado a fls. 101 do Livro 33 – Caixa 145 –
Processo-crime n.º 8 de 10JAN1962, registado a fls. 34 do Livro 8 – Caixa 146 –
Processo-crime n.º 225 de 04ABR1962, registado a fls. 84 do Livro 30 – Caixa 146-
Processo-crime n.º 989 de 18MAR1963, registado a fls. 3 do Livro 32 – Caixa 149 –
Processo-crime n.º 3299 de 17AGO1964, registado a fls. 09 do Livro 34 – Caixa 158 –
Processo-crime n.º 1279 de 14OUT1964, registado a fls.34 do Livro 34 – Caixa 158 –
Processo-crime n.º 54 de 16FEV1965, registado a fls. 39 do Livro 10 – Caixa 162 –
Processo-crime n.º 1935 de 26MAR1965, registado a fls. 38 do Livro 35 – Caixa 162 –
Processo-crime n.º 4351 de 11JUN1965, registado a fls. 6 do Livro 36 – Caixa 162 –
Processo-crime n.º 8197 de 14JUL1966, registado a fls. 14 do Livro 37 – Caixa 164 –
Processo-crime n.º 1764 de 10MAR1967, registado a fls. 73 do Livro 39 – Caixa 171 –
Processo-crime n.º 2440 de 24JUN1968, registado a fls. 85 do Livro 41 – Caixa 176 –
Processo-crime n.º 23 de 13FEV1969, registado a fls. 89 do Livro 11 – Caixa 178 –
Processo-crime n.º 3230, de 02NOV1970, registado a fls. 23 do Livro 45 -Caixa 181-
Processo-crime n.º 1544 de 10JUL1973, registado a fls. 98 do Livro 57 – Caixa 193 -

Arquivo Histórico da Guarda nacional Republicana

Livro de 1966, da 6.ª Companhia da Guarda Fiscal
Ofício n.º1042/63-S. Inv. De 15 de outubro de 1962
Ordem Geral da GNR n.º10, de 1963
Ordem Geral da GNR n.º5 de 1966
Ordem Geral da GNR n.º1 de 1967
Ordem Geral da GNR n.º13, de 1967
Ordem Geral da GNR n.º16 de 1968
Ordem Geral da GNR n.º12 DE 1969
Ordem Geral da GNR n.º21 de 1969

Ordem de Serviço n.º 129 de 1963, do Batalhão n.º 5 da GNR

Ordem de Serviço n.º 252 de 1964, do Batalhão n.º 4 da GNR

Periódicos

Anuário GF de 1886

Boletim do ministério da Justiça, n.º162, 1967

Capeia Arraiana (web: <http://capeiaarraiana.wordpress.com/>)

O concelho do Sabugal, Ano I, n.º3 de 04 junho 1976: Propriedade da Casa do concelho do Sabugal de Lisboa

O concelho do Sabugal, Ano I, n.º 7, de 7 fevereiro de 1977: Propriedade da Casa do concelho do Sabugal de Lisboa

O concelho do Sabugal, Ano II, n.º12 de junho 1978: Propriedade da Casa do concelho do Sabugal de Lisboa

PEREIRA, Vitor (2014), «Entrevista a Vitor Pereira», *Jornal I*, edição de 29JAN2014

Legislação

Decreto-Lei 31 644 de 22 de novembro de 1941, publicado no Diário do Governo n.º273, I Série de 22 de novembro de 1941

Decreto-Lei 35046 de 22 de outubro de 1945, publicado no Diário do Governo, n.º 234, I Série de 22 de outubro de 1945

Decreto-Lei 36558 de 28 de outubro de 1947, publicado no Diário do Governo n.º250, I Série de 28/10/1947

Decreto-Lei 43 309 de 12 de novembro de 1960, Publicado no Diário do Governo n.º263 I Série de 12 de novembro de 1960

Decreto-Lei 43582 de 4 de abril de 1961, Publicado no Diário do Governo n.º78, I série, de 4 de abril de 1961

Decreto-Lei 44 427 de 29/06/1962, Publicado no Diário do Governo n.º 147, I Série de 29 de junho de 1962

Decreto-Lei 44428 de 29 de junho de 1962, Publicado no Diário do Governo n.º 147, I Série de 29 de junho de 1962

Decreto-Lei 46939 de 05 de abril de 1966, Publicado no Diário do Governo n.º 80 I Série de 05 de abril de 1966

Decreto-Lei 48 024 de 2 de novembro de 1967, publicado no Diário do Governo n.º 255, II série, de 2 de novembro de 1967

Decreto-Lei 48783 de 24 de dezembro de 1968, Publicado no Diário do Governo n.º 302, I Série de 24 de dezembro de 1968

Decreto-Lei 49400 de 19 de novembro de 1969, Publicado no Diário do Governo n.º 275, I Série de 24 de novembro de 1969

Decreto-Lei 49401 de 1969 de 24 de novembro de 1969 publicada no Diário do Governo 275, I Série de 24 de novembro de 1969

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, publicada no Anexo I, Diário da República, 1.ª Série, n.º 19, Suplemento, de 28/01/2013

Cartografia

Carta militar de Portugal : Escala 1/25000. Lisboa, Instituto Cartográfico do Exército

Carta corográfica de Portugal : Escala 1/50000. Lisboa, Instituto Cartográfico do Exército

Carta topográfica de Portugal : Escala 1/100000. Lisboa, Instituto Cartográfico do Exército

Carta de Portugal: Escala 1/200000. Lisboa, Instituto Geográfico e Cadastral

Carta geológica de Portugal: Escala 1/50000. Lisboa, Serviços geológicos de Portugal

https://www.google.pt/search?q=mapa+portugal+concelho+sabugal&hl=pt-PT&gbv=2&tbm=isch&tbo=u&oq=mapa+portugal+concelho+sabugal&gs_l=img.3...5750.7609.0.7969.9.2.0.7.0.0.94.157.2.2.0....0...1ac.1.34.img..8.1.94.ivZLwlaFbXE

Fontes Orais

Entrevista realizada a Maria De Lurdes Mendes Moiteiro – Angariadora e Emigrante clandestina (OUT 2014)

Entrevista realizada a José Maria Alves - Contrabandista, Emigrante Clandestino e Passador (OUT 2014)

Entrevista realizada a Ulisses Da Fonseca Pires - Guarda Fiscal na Secção do Sabugal na década de 60 e 70 (OUT 2014)

Entrevista realizada a José Manuel Nunes Campos - Contrabandista, Emigrante Clandestino e Passador (OUT 2014)

Entrevista realizada a António esteves Manso - Contrabandista, Emigrante Clandestino e Passador (OUT 2014)

Entrevista realizada a João Pombo Fernandes - Contrabandista e Emigrante Clandestino (OUT 2014)

Entrevista realizada a José Manuel Gomes Frade - Contrabandista e Emigrante Clandestino (OUT 2014)

Entrevista realizada a José Andrade Jacinto Amaral - Emigrante Clandestino (OUT 2014)

Entrevista realizada a António Manuel esteves Martins - Contrabandista e Emigrante Clandestino (OUT 2014)

Entrevista realizada a Tomás Fonseca - Passador (OUT 2014)

Entrevista realizada a Fernando Rasteiro Proença - Emigrante Clandestino e Passador (OUT 2014)

Entrevista realizada a Manuel Gonçalves Tenreira - Emigrante Clandestino (OUT 2014)

Entrevista realizada a Fernando Madalena Pires – Soldado da Guarda Fiscal, natural da Lageosa da raia; (DEZ 2013)

Entrevista realizada a Fernando dos Santos Afonso – Comandante do Secção da Guarda Fiscal do Sabugal na década de 70 (JAN 2014)

Outras Fontes

ANTUNES, J. (1994), *Salazar e Caetano: Cartas secretas – 1932-1968*, Lisboa, Difusão Cultural.

CAETANO, Marcelo (1974), *Depoimento*, Rio de Janeiro, Distribuidora Record de Serviços de Imprensa, S.A..

CARVALHO, R. (2010), *António de Oliveira Salazar, Manuel Gonçalves Cerejeira – Correspondência 1928-968*, Lisboa, Temas e Debates.

Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948.

Gomes, Carlos Alberto Morgado, *Forais do Sabugal*, Sabugal, Câmara Municipal do Sabugal, 1996.

Instituto Geográfico Português (2013), *Áreas das freguesias, municípios e distritos/ilhas - Carta Administrativa Oficial do Território (CAOP)*, (web: http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_de_portugal_caop/).

Instituto nacional de Estatística, *Estatísticas demográficas, 1950, 1960 e 1970*, (web: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes).

Pacem in Terris, Lisboa, União Gráfica, 1963.

SALAZAR, António de Oliveira (1967), *Oliveira Salazar, Discursos e notas políticas*, volumes I a VI, Coimbra, Oficinas Gráficas da Coimbra Editora, Lda.

Silva, F. Os prazos de prescrição, (web: http://janusonline.pt/2004/2004_3_3_10.html).

Constituição da República Francesa de 1958, consultada em: (WEB: <http://www.conseil-constitutionnel.fr/conseil-constitutionnel/francais/la-constitution/la-constitution-du-4-octobre-1958/texte-integral-de-la-constitution-du-4-octobre-1958-en-vigueur.5074.html>).

BIBLIOGRAFIA

(1958), *Colóquios sobre Metodologia das Ciências Sociais*, Vila Nova de Famalicão, Tipografia Minerva.

ABELHO, A. (1955), *Arraianos. Histórias de contrabandistas & malteses*, Lisboa, edição de autor.

AFONSO, Virgílio (1985), *Sabugal Terra e Gentes*, Sabugal, Câmara Municipal do Sabugal.

ALMEIDA C. e Barreto A. (1970), *Capitalismo e emigração em Portugal*, Lisboa, Prelo.

AMANTE, Fátima (2004), *Fronteira e Identidade. Construção e Representações Identitárias na raia Luso-Espanhola*, Dissertação de Doutoramento em Ciências Sociais, Lisboa, ISCSP.

AMORIM, Maria Norberta (2004), *A instabilidade da população nos finais do século XVI. Alguns dados sobre o norte do país*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães.

ARROTEIA, Jorge Carvalho (1983), *A emigração portuguesa – suas origens e distribuição*, Lisboa, Biblioteca Breve.

ARROTEIA, Jorge Carvalho (2007), *A População Portuguesa: Memória e Contexto para a Acção Educativa*, Aveiro, Universidade de Aveiro.

ARROTEIA, Jorge Carvalho (1984), *A Evolução Demográfica Portuguesa*, Lisboa, Biblioteca Breve.

BAGANHA, Maria Ioannis (1991), «Uma imagem desfocada: a emigração portuguesa e as fontes sobre a emigração», *Análise Social*, XXVI (112-113), pp. 723-739.

Baganha, Maria Ioannis (1994), «As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional», *Análise Social*, vol. XXIX, (128), pp. 959-980.

BARRETO, A. (org.) (1996), *A Situação Social em Portugal, 1960-1995*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.

BAPTISTA, Delfina (2004), *Caminhos do contrabando*, Centro de Estudos Ibéricos.

BATISTA, Paulo Leitão (2001), *Rota Batida: Por Terras da Beira Côa*, Lisboa, Edição de autor.

BLOCH, Marc (2008), *Introdução à História*, edição revista, aumentada e criticada por Étienne Bloch, Mem-Martins, Publicações Europa-América.

BONIFACE, Pascal (1996), *Dictionnaire des Relations Internationales*, Paris, Hatier

BOURDÉ, Guy e Martin, Hervé (2012), *As escolas históricas, da Idade Médias aos nossos dias*, 3ª Edição, Mem-Martins, Publicações Europa-América.

CABANAS, A. (2006), *Carregos. Contrabando na raia central*, Lisboa, Artemágica.

CABANAS, A. (2009), «Carregos, Estudo do Contrabando na raia Central», IV Congresso Português de Sociologia.

CORREIA, Joaquim Manuel (1946), *Terras de Riba-Côa: Memórias do concelho do Sabugal*, Lisboa, Federação dos Municípios da Beira Serra.

COSME, Susana (2002), *Entre o Côa e Águeda: Povoamento nas épocas Romanas e Alto-Medieval*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

CUNHA, Luís (2009), «A Memória como Património: Da Narrativa à imagem», V Encontro Ibérico de Antropologia.

ESTEVES, Álvaro (1985), *Missões Históricas e atuais da Guarda Fiscal*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.

FEBVRE, Lucien (1989), *Combates pela história*, 3ª edição, Lisboa, Editora Estampa.

FERREIRA, E. Sousa (1977), *Origens e Formação da emigração: O impacto da emigração sobre o desenvolvimento*. Lisboa, Iniciativas Editoriais.

GARCIA, J. (2000), *Portugal Migrante: emigrantes e imigrados, dois estudos introdutórios*. Oeiras, Celta Editora.

GASPAR, Jorge (s.d.), *Monografia de Figueiró dos Vinhos*, Camara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

GOMES, Josué Pinharanda (1977), *Memórias de Ribacôa e da Beira Serra*, Braga, Editora Pax.

JORGE, Marco (2009), *Geomorfometria da Bacia Hidrográfica Do Rio Côa*, Lisboa Universidade de Lisboa, Instituto de Geografia e Ordenamento do território.

JUDT, Tony (2007), *Postwar: A History of Europe Since 1945*, Londres, Pimlico

Oliveira, César de (coord.) (1996), *História dos Municípios e do Poder Local dos finais da Idade Média à União Europeia*, Lisboa, Temas e Debates.

LAINS, Pedro (2003), *Os progressos do atraso: uma nova história económica de Portugal*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

LANGLOIS, Charles-Victor e SEIGNOBS, Charles (1992), *Introduction aux études historiques*, Paris, Editions Kiné.

LEBESQUE, Morvan, (1967), *Camus por Ele Próprio*, Lisboa, Portugalia Editora.

LEEDS, Elizabeth (1982), *Industrialização e emigração: sintomas inevitáveis de uma doença estrutural*, *Análise Social*, XIX (77-78-79).

MAIA, Clarinda de Azevedo (2000), *Os dialetos de Xalma: problemática e perspectivas de pesquisa*, In: Actas del I Congreso sobre A Fala (20 - 21 mayo de 1999. Eljas-San Martín de Trevejo- Valverde del Fresno). Estudios y documentos sobre ‘A Fala’, tomo VI. Coordinadores: Antonio Salvador Plans, Juan Carrasco González e María Dolores García Oliva. Mérida.

MAQUIAVEL, Nicolau (1976), *O príncipe, comentado por Napoleão Bonaparte*, Mem-Martins, Europa América.

MARQUES, J. (2000), «A inserção dos portugueses no mercado de trabalho suíço», Actas do IV Congresso Português de Sociologia - Sociedade Portuguesa: Passadas Recentes, Futuros Próximos, Universidade de Coimbra, 17-19 de abril de 2000.

MARQUES, José Carlos Laranjo (2008), *Os Portugueses na Suíça. Migrantes Europeus*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

MARTINS, Manuel (s/d), *Princípios das leis*, Lisboa, 5.º Edição, Impresso por Gráfica Coimbra.

MARTINS, Manuel Gonçalves, (1995), *Manual das Relações Internacionais (Política Internacional)*, Rio de Mouro, Edição Pedro Ferreira.

MELÓN JIMÉNEZ, M.A. (1999), *Hacienda, comercio y contrabando en la frontera de Portugal (siglos XV-XVIII)*, Cáceres, Cicon ediciones.

MIRANDA, Jorge, (1999), *Manual de Direito Constitucional, Preliminares – O Estado e os Sistemas Constitucionais*, Lisboa, Tomo I, 6.ª edição, Livraria Almedina.

MONTEMOR, Nuno de (s/d), *Maria Mim*, 3ª ed., Lisboa, Tipografia União Gráfica.

MONTEMOR, Nuno de (1964), *Colecção Ant. Best-Sellers*, Série Escritores e Críticos, Lisboa, Sociedade Gráfica Batalha Lda..

- MOREIRA, Humberto (2005), «Emigração portuguesa – Estatísticas retrospectivas e reflexões temáticas», Lisboa, *Revista de Estudos Demográficos*, n.º38 de 2005, INE.
- NICHOLAS, David (1999), *A evolução do mundo medieval*, Mem-Martins, Publicações Europa América.
- NOVAES, Gladys (1974), *O estudo das pequenas comunidades na obra de Jorge Dias*, in: «*In Memoriam António Jorge Dias*», Lisboa, Instituto de Alta Cultura, Junta de Investigações Científicas do Ultramar.
- NUNES, A. & JACINTO, R. (2011). *Interioridade, Despovoamento e Coesão do território: Sabugal e as Fronteiras do Desenvolvimento Raiano*, in Jacinto, R. & Cunha, L. Interioridade/Insularidade - Despovoamento/Desertificação: Paisagens, Riscos Naturais, e Educação Ambiental em Portugal e Cabo Verde. Guarda: CEI
- PEREIRA, José Pacheco (1999), *Álvaro Cunhal, Uma biografia política*, 1º vol., - «*Daniel*», o jovem revolucionário (1913-1941), Lisboa, Temas e Debates.
- PEREIRA, Vítor (2014), *A ditadura de Salazar e a emigração*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- PIMENTEL, Irene Flunser (2007), *A história da PIDE*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- PIÑERO FUENTES, David (1994), *Basádiga, Condenados al contrabando*, Gráficas AC.
- PINTO, J. estevão e SILVA, José (s.d.), *Organização Política e Administrativa da Nação*, 2ª edição, Lisboa Tipografia de Narciso Correia.
- POINARD, Michel (1983), «Emigrantes Retornados de França: A Reinserção na Sociedade Portuguesa», *Análise Social*, XIX (76), pp. 261-296.
- POLIANSKI, Nicolas, (1986) *MID 12 anos nos Serviços Diplomáticos do Kremlin*, Lisboa, Publicações D. Quixote.
- POMPIDOU, Georges (1974), *O nó górdio*, Lisboa, Editora Arcádia, SARL.
- RAIMUNDO, Orlando (2003), *A última dama do Estado Novo*, Lisboa, Temas e Debates.
- REY, Alan (1991) *Dictionnaire D’Aujourd’hui Paris, Dictionnaires Le Robert*
- RIBEIRO, F. G. Casola (1986), *A emigração portuguesa*, Lisboa, Secretariado de Estado das Comunidades Portuguesa.
- RIBEIRO, Orlando (1995), *Opúsculos Geográficos*, VI volume, Estudos Regionais, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- ROCHA-TRINDADE, M. (1995), *Sociologia das Migrações*, Lisboa, Universidade Aberta.

- ROVISCO, Eduarda (2008), *Contrabandos no concelho mais português de Portugal*, Revista «d' antropologia i investigació sociale», Número 2.
- SANTOS, Pedro (1985). *Génese e estrutura da Guarda Fiscal* (Ensaio Histórico), Lisboa, INCM.
- SANTOS, T. (2012), *Ler, ver e debater a problemática da emigração*, Dissertação de Mestrado, Universidade da Madeira.
- SERRÃO, Joel (1972), *Emigração Portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte.
- SILVA, Marta (2008), *Redes de Emigração Económica Clandestina com Destino a França* (Penedono, 1960-1974), Tese de Mestrado, ISCTE.
- SILVA, Marta Nunes (2011), *Os Trilhos da Emigração. Redes Clandestinas de Penedono a França (1960-1974)*, Lisboa, Colibri.
- SOUSA, A. Teixeira de (1974), *Trabalhadores portugueses e sindicatos franceses na região de Paris*, Lisboa, ICS.
- TAVRES, Adérito (1985), *A capeia arraiana*, Lisboa, Projecção, Lda.
- TAVARES, Adérito (2007), *O contrabando à lareira*, artigo publicado nas Actas das I Jornadas do Contrabando, Sabugal, CMS, 2007, pp. 57-68.
- TAVARES, Adérito (2014), *O contrabando na Raia do Sabugal no tempo de Maria Mim*, Revista «Praça Velha», n.º 34, Guarda, CMG, pp. 7 -19
- TELO, António J. (1999), «Portugal e a Nato (1949 - 1976)», *Revista Nação e Defesa*, n.º 89, 2º Série.
- TOMÉ, A., CARREIRA T. E CARREIRA F. (2000), *Mitos, Arte, Educação, Monumentos ao Emigrante em Portugal*, Porto, ECL – Empresa de Comércio Livreiro.
- TOMÉ, A. e CARREIRA T. (2000), *Emigração, Identidade, Educação: Mitos, Arte e símbolos Lusitanos*, Coimbra, IV Congresso Português de Sociologia.
- VASCONCELOS, Leite de (1980 [1942]), *Etnografia Portuguesa. Tentame de Sistematização*, Vol. III, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- VAZ, Francisco e AMBRÓSIO, António (1991), *Alfaiates, na órbita da Sacaparte*, Volume III, Lisboa, Colégio universitário Pio XII.
- VIEIRA, Joaquim (2000), *Portugal no século XX. Crónicas em Imagens 1950-1960*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- VIEIRA, Joaquim (2000), *Portugal no século XX. Crónicas em Imagens 1960-1970*, Lisboa, Círculo de Leitores.

VIEIRA, M. (2007), «*Quando os portugueses partiam a salto para França*» A emigração para França vista por escritores portugueses, Seminário Internacional - *Memórias e Migrações* - 5 a 8 de julho de 2007.

10 - ANEXOS:

ANEXO A – Entrevista realizada por telefone (2 de março de 2014)

Em entrevista com o Dr. Paulo Leitão Batista (Economista, autor de livros sobre a região do Sabugal, diretor do blogue Capeia Arraiana, Grão Mestre da Confraria do Bucho Raiano), travou-se um diálogo com enfoque nos constrangimentos a que se encontra sujeito o interior raiano, cientes, no entanto, de que a par dos factores retrativos, o interior oferece em oposição, grandes oportunidades, se bem exploradas. O Objetivo principal da entrevista foi o de caracterizar em termos gerais o concelho do Sabugal. Nessa circunstância, a entrevista decorreu do seguinte modo:

Rui Paiva: De que modo vê o concelho do Sabugal, enquanto terra do interior que aparentemente se encontra à mercê de constrangimentos próprios da sua situação geográfica e do relativo afastamento das principais cidades do país (Lisboa e Porto) em especial?

Paulo Batista: Trata-se de um território cheio de oportunidades, desperdiçadas na grande maioria dos casos e de uma permanente falta de olhar atento, capaz de potenciar uma estratégia virada para o desenvolvimento, em função das potencialidades locais.

Existe uma contradição aparente entre as vantagens que o interior oferece, no tocante aos recursos próprios disponíveis e aquelas que se verificam na faixa litoral.

De facto, ao longo da nossa história, verificou-se sempre uma fuga maciça das populações em direção ao litoral, raramente se tendo verificado a existência de uma política que privilegiasse o território como um todo. Se repararmos para as acessibilidades, o país, de um modo abrangente, foi concebido sempre pensando no litoral, por um lado e por outro, nas ligações rodoviárias e ferroviárias à Europa e não num desenvolvimento simétrico. A estratégia nunca foi concebida em função de um eixo central que ligasse o interior de norte a sul.

Rui Paiva: Para além da condição periférica em relação aos centros populacionais mais desenvolvidos e que portanto, se situam no litoral, que outros estrangulamentos lhe é possível identificar e quais as oportunidades e os instrumentos potenciadores da alavancagem de uma possível estratégia desenvolvimentista?

Paulo Batista: Relativamente aos constrangimentos direi que se encontram configurados com um modelo eu não confere dinâmica ao território e que a tais constrangimentos a que se associa a falta de população, falta capacidade endógena local para criar atividade

que permita a sustentabilidade da região, o que se poderá resumir a uma frase «Ausência de estratégias adequadas».

Quanto à oportunidade elas são visíveis na riqueza patrimonial, ambiental e no histórico construído, existente localmente. Julgo que apenas através destes factores será possível alcançar objetivos de desenvolvimento turístico e rural/ambiental.

Na prática, poderemos apontar como factores alavancadores dessa estratégia a promoção da gastronomia local, através de produtos e as espécies selvagens espontâneas, os buchos raianos, as doçarias confeccionadas com mestria (filhós, delícias e outros), bem como dos solos férteis junto aos cursos d'água poderão, se bem dimensionados e geridos capazmente, gerar sinergias; Para além disso é também de assinalar a presença da Universidade Aberta, dispondo de um núcleo local que poderá constituir-se como locomotiva ao serviço do desenvolvimento.

A proximidade com Espanha permite maior facilidade de ligação, potenciadora de maior capacidade de estabelecimento de negócios e de aproveitamento das dinâmicas decorrentes de um mercado mais abrangente.

Rui Paiva: De que modo entende que se poderá compreender a unidade territorial concelhia harmónica, numa aparente diversidade local, nos aspetos social, económico, ambiental, patrimonial ou de qualquer outra natureza diferenciada?

Paulo Batista: A meu ver, o assunto teria de ser encarado de um ponto de vista do desenvolvimento das relações intra-regionais, dirigindo o pensamento comum, segundo um parão homogéneo que orientado por uma aplicação regional coordenada, olhe o território na sua globalidade e não apenas tendo em conta uma realidade concelhia restrita.

Rui Paiva: Poderei, das suas palavras, depreender que o seu pensamento passará pela defesa da assunção de uma política regional comum?

Paulo Batista: Claramente que sim. Poderá haver outras alternativas dentre as quais poderei salientar a possibilidade de conferir mais autonomia e competências às comissões coordenadoras regionais (CCR's) que atualmente se vêm desprovidas de capacidade de aplicação de poderes operativos. Note-se eu estas CCR's dispõem apenas de instrumentos de planeamento e coordenação.

Rui Paiva: Verificando-se uma retração populacional que se figura como constrangimento ao desenvolvimento, de que modo se poderá compreender esta realidade atual, à luz de um percurso histórico, que seja possível caracterizar, pelo menos até ao fim da 1ª República?

Paulo Batista: Conforme já referi, as orientações políticas delineadas foram sempre no sentido de equacionar o interior como uma reserva territorial capaz de conferir espaço nacional, na vertente militar (defensiva) e menos na vertente económica. Não quer isto significar que as pessoas não contassem até ao liberalismo e mesmo depois dele, mas na verdade, aquilo que se exigia à administração no interior do território era fidelidade aos valores da coroa e da integridade territorial. Os homens, na Idade Contemporânea continuaram a interessar, para cumprimento de missões decorrentes de tratados internacionalmente firmados tal como ocorreu nas necessidades de recrutamento da 1ª Guerra Mundial e mais tarde com as necessidades de formar um exército que combateu nas campanhas de África.

As pessoas sentiam assim que apenas serviam para dar contributos ao estado, no sentido de serem objeto de deveres e pagadores de impostos. Quer isto significar que em todos os períodos terão faltado estratégias adequadas à criação de um clima capaz de derrubar obstáculos no sentido de um desenvolvimento regional em linha simétrica quando comparado com o litoral.

Rui Paiva: Tratando-se de um concelho caracterizado por uma certa diversidade de relevo e de microclima, com influência distintas na economia local, de que modo pensa que poderão esses factores influenciar as oportunidades locais de forma diferenciada?

Paulo Batista: As potencialidades, em termos paisagísticos e micro climático, potenciam, sem dúvida, uma maior rigidez no sentido da diferenciação. O Sabugal oferece a diferença em relação ao maior número de concelhos do país, na medida em que afirma heterogeneidade em vários capítulos, constituindo-se isso como uma oportunidade, por exemplo no ponto de vista turístico.

Rui Paiva: No seu entender, de que forma poderá ser valorizado o território, em função dos recursos que ele oferece à comunidade local e ao progresso nacional?

Paulo Batista: A localização do vale do Côa, a proximidade da Serra da Estrela, propícia ao turismo de montanha e à prática dos desportos de Inverno, a implantação da Serra da Malcata, um santuário da natureza no território, a proximidade de Espanha, o melhor aproveitamento dos recursos hídricos nas bacias do Côa/Douro e Zêzere/Tejo, a riqueza cinegética, a riqueza termal (Termas do Cró), a capacidade de energias renováveis, a pesca, poderão contribuir não apenas para a sustentabilidade e prosperidade dos agentes locais, como também, num clima recessivo, para a atração de agentes dinamizadores de uma economia consentânea com um padrão económico diferenciado do que tradicionalmente foi aceite de forma dogmática e pouco saudável por vezes, no passado.

Rui Paiva: Quer então dizer que num período em que a vida urbana começa a dar mostras de não satisfazer as necessidades das pessoas, se torna cada vez mais importante a existência de territórios de refúgio a uma vida mais sã, e capaz ao mesmo tempo de assegurar uma existência abastada, aproveitando os recursos locais disponíveis?

Paulo Batista: O modo económico atual poderá vir a cair em ruptura e conduzir à necessidade de dar mais enfoque à vida fora das grandes cidades. O interior continua sendo o reduto intocado que oferece as maiores oportunidades.

A atração de investimentos depende apenas da capacidade do poder local demonstrar as oportunidades que o território oferece. Tal implicaria uma grande campanha de promoção do concelho que dê a conhecer tais possibilidades e que simultaneamente, crie instrumentos de apoio público aos investidores, aproveitando os programas nacionais e comunitários de apoio ao investimento.

Rui Paiva: Como poderá caracterizar o carácter das gentes Sabugalenses?

Trata-se no seu entender de pessoas que apresentam traços distintos de personalidade, quando falamos de populações raianas e das populações da parte sul e Ocidental do concelho?

Paulo Batista: De forma abrangente poderei caracterizar as pessoas como determinadas e objetivas no respeito pelo bem comum.

Escrevi, a propósito um artigo sobre o ethos raiano no blogue (<http://capeiaarraina.wordpress.com>) que terá gerado grande controvérsia, apesar de eu, pessoalmente, não vislumbrar diferenças assinaláveis em relação ao que é e sempre foi nos diferentes quadrantes territoriais.

Para mim, o que caracteriza o homem raiano e disso não excluo nenhum sabugalense, o que não deixa de ser o meu ponto de vista pessoal, poderá favorecer o desenvolvimento local, se atendermos ao facto de se tratar de pessoas simples, acolhedoras, com gosto pelo divertimento, arreigamento às tradições (capeia arraiana, festas populares, romarias) capacidade de unidade e companheirismo que acolhe quem vem por bem.

Rui Paiva: Deduzo que revela confiança e optimismo em relação ao concelho do Sabugal desde que guiado por um novo padrão.

Foi um prazer travar este debate no qual tivemos um diálogo frutuoso e cheio de pontos de vista interessantes. Pelo facto só me resta agradecer o seu contributo para um trabalho exigente que tenho pela frente.

Paulo Leitão: Eu é que agradeço ter-se lembrado de mim para travarmos este diálogo. De facto estou optimista, embora crente de que o concelho necessita de aplicar políticas que se revelem mais favoráveis no plano nacional e para isso também necessita de um poder local capaz de afirmar claramente aquilo que que, no sentido do desenvolvimento equilibrado.

ANEXO B

DECRETO-LEI N.º 44 427 DE 29 DE JUNHO DE 1962

Considerando que o Estado tem o direito e o dever de coordenar e regular a vida económica e social da Nação, com o objetivo de estabelecer o equilíbrio populacional, das profissões, dos empregos, do capital e do trabalho e, também, de desenvolver o povoamento dos territórios nacionais, proteger os emigrantes e disciplinar a emigração;

Considerando que nem o Decreto-Lei n.º 36 558, de 28 de outubro de 1947, que criou a Junta de Emigração, nem outros diplomas posteriores supriram suficientemente a falta de regulamentação adequada da emigração portuguesa, dado que as disposições neles contidas são principalmente de carácter administrativo do sistema geral em que se movimenta a emigração, visando a defesa dos emigrantes;

Considerando assim, a necessidade de definir as bases do regime de emigração em Portugal;

Usando da faculdade conferida pela 1ª parte do n.º2 do artigo 109º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei o seguinte:

Artigo 1.º É livre a emigração dos cidadãos portugueses, sem prejuízo do disposto no Artigo 31º da Constituição Política e nas demais leis em vigor.

§ único. Quando circunstâncias especiais o impuserem, o Governo, pelo ministro do Interior, poderá determinar a suspensão total ou parcial da emigração para determinado país ou região.

Art.º2.º Compete ao ministro do Interior, com audiência dos Ministérios interessados, conforme os casos, estabelecer, de harmonia com a evolução das circunstâncias, as normas relativas ao condicionamento da emigração.

Art.º3.º Considera-se emigração a saída do país de indivíduos de nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, para se estabelecerem definitiva ou temporariamente no estrangeiro, salvo nos casos exceptuados por lei.

§ único. Os portugueses que se proponham ausentar-se do território nacional nas condições a que se refere este artigo deverão ser portadores de passaporte de emigrante, a conceder nos termos do presente diploma e seu regulamento.

Art.º4.º As disposições de proteção ao emigrante são de carácter tutelar e não podem ser renunciadas.

§ único. A ação tutelar do Estado em matéria de emigração exerce-se no país, desde que o emigrante inicia os atos preparatórios da sua saída do território nacional, durante as viagens do emigrante e ainda no estrangeiro.

Art.º5.º O recrutamento, no país, de indivíduos de nacionalidade portuguesa para trabalharem no estrangeiro depende de autorização da Junta da Emigração, mediante parecer favorável da Direção-Geral do Trabalho e Corporações.

§ único. As bases dos contratos de trabalho necessários para a concessão de passaporte de emigrante a trabalhadores recrutados nos termos deste artigo ficam sujeitas a aprovação pelo Ministério das Corporações e Previdência Social.

Art.º6.º Os representantes diplomáticos e consulares procurarão fazer respeitar os direitos dos emigrantes nos territórios onde exerçam o seu cargo, prestando-lhes concurso, especialmente no sentido de que as pessoas, companhias ou empresas por conta de quem foram chamados ou contratados cumpram as obrigações legais e contratuais que tenham assumido.

§ único. Os autos levantados pelas autoridades referidas neste artigo, respeitantes a factos pelas mesmas verificados em matéria de emigração, fazem fé em juízo até prova em contrário.

Art.º7.º O custo dos passaportes para emigrantes é o constante da tabela anexa a este diploma e pela sua concessão não é devida outra importância, a qualquer título.

Art.º8.º Quando o emigrante não satisfaça o custo dos passaportes emitidos, proceder-se-á à cobrança pelo processo estabelecido no artigo 5º do Decreto n.º 17 730 de 7 de dezembro de 1929.

Art.º9.º Ficam revogados : O Decreto com força de lei n.º 5 624, de 10 de maio de 1919, Com exceção do artigo 27.º, O Decreto n.º 5 886 de 19 de junho de 1919, com exceção do artigo 68.º, O Decreto n.º 34 330, de 27 de dezembro de 1944, O Decreto – Lei n.º 36 199, de 29 de março de 1947, e o artigo 30.º do Decreto n.º 39 794, de 28 de agosto de 1954.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 29 de junho de 1962. – AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ – António de Oliveira Salazar – Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior – João de Matos Antunes Varela – António Manuel Pinto Barbosa – Mário José Pereira da Silva – Fernando Quintanilha Mendonça Dias – Alberto Marciano Gorjão Franco Fogueira – Eduardo de Arantes e Oliveira – Adriano José Alves Moreira – Manuel Lopes de Almeida – José do Nascimento Ferreira Dias Júnior

– Carlos Gomes da Silva Ribeiro – José João Gonçalves de Proença – Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

Tabela a que se refere o art.º 7º do Decreto-Lei 44427

Passaporte para emigrante Com validade para qualquer país ou grupo de países (ver nota a) Individual, ou familiar quando não abranja os dois cônjuges... 20\$00 familiar quando abranja os dois cônjuges...30\$00 para cada filho maior de 10 anos e menor de 14 anos incluído nos passaportes familiares 5\$00 (nota a) Acresce o custo impresso.

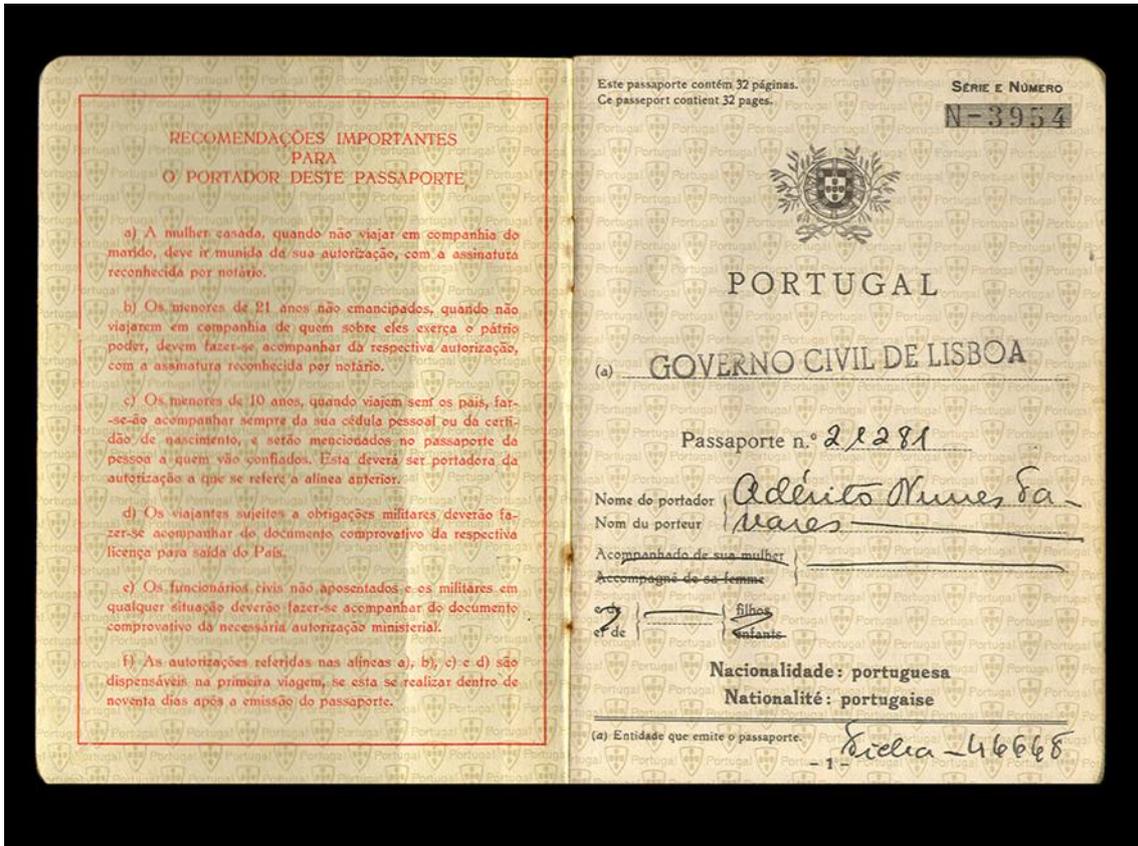
Ministério do Interior, 29 de junho de 1962. – O ministro do Interior, Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior.

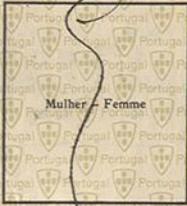
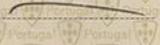
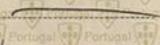
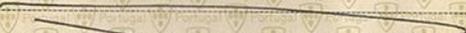
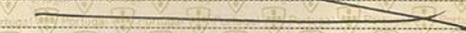
ANEXO C – Panfleto de Campanha eleitoral, sem data

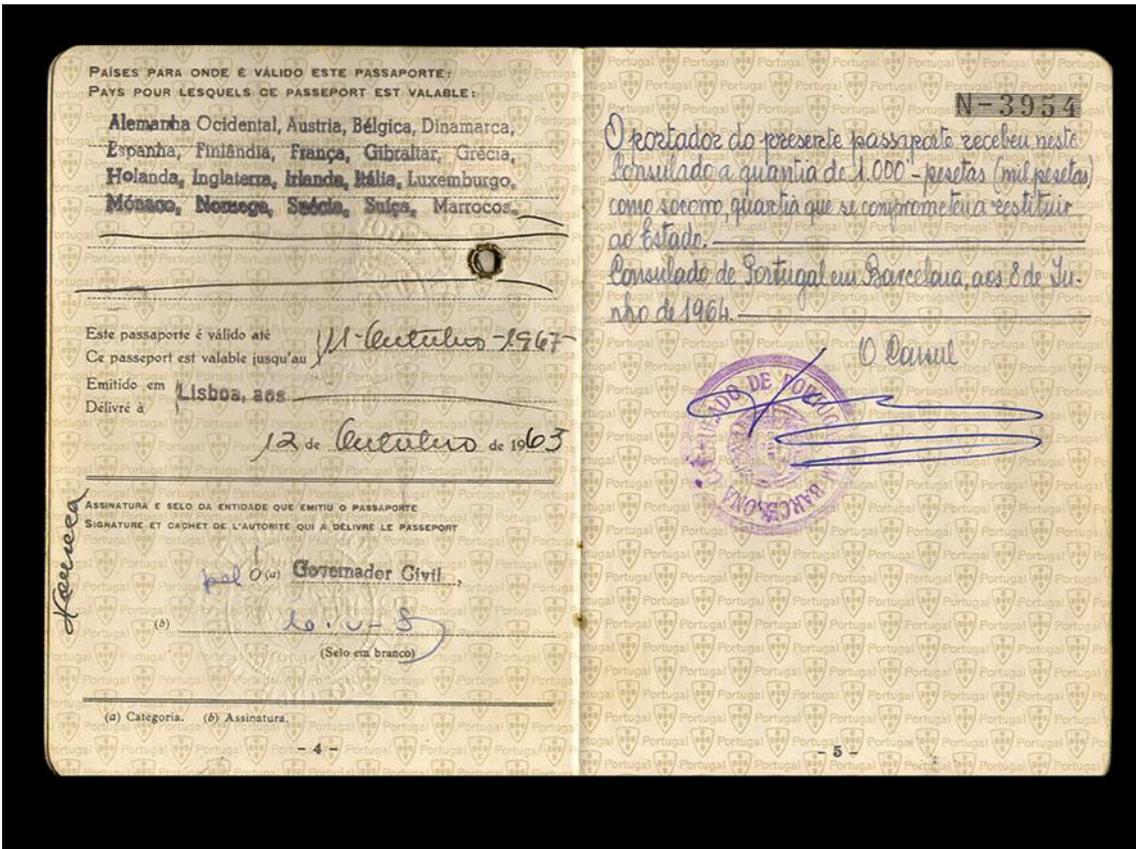


ANEXO D – Passaporte Português, emitido em 1963, gentilmente cedido pelo Professor da Universidade Católica, Adérito Tavares, emigrante na França entre 1963 e 1964, natural da Aldeia do Bispo – Sabugal.

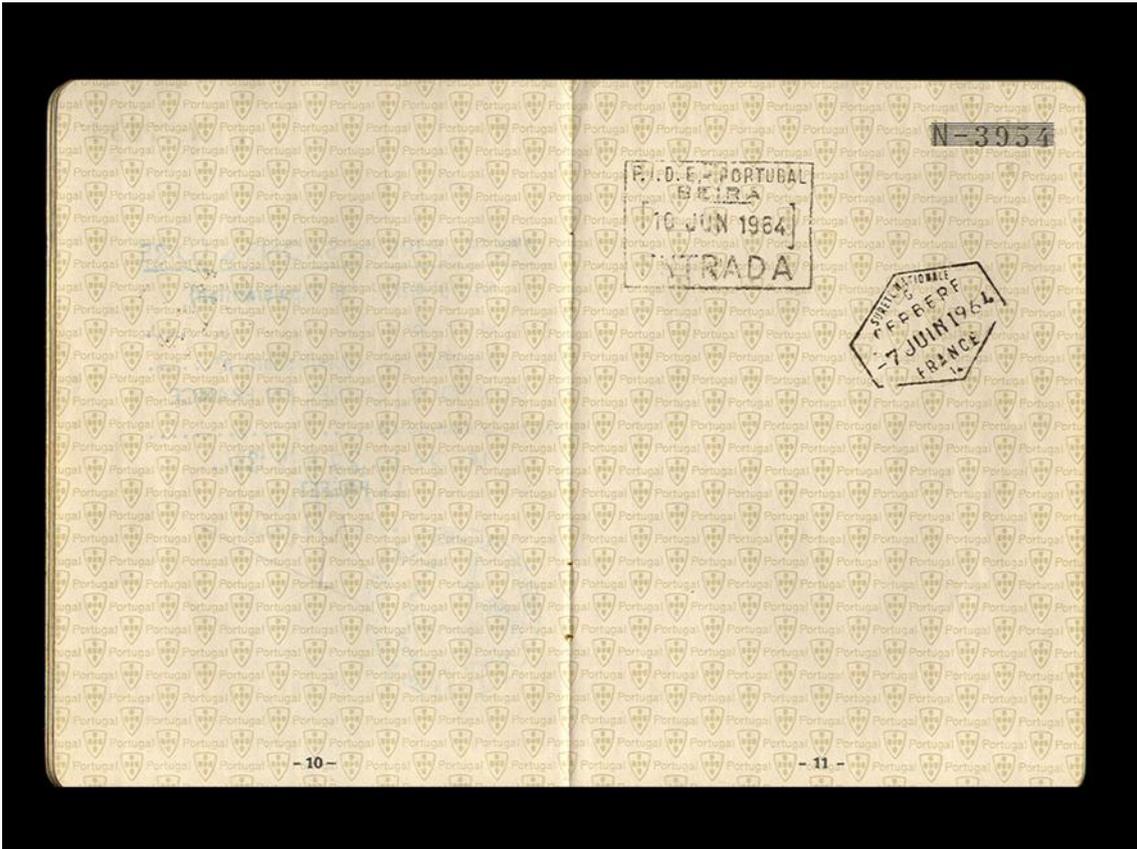
D1



| Identificação — Signalement | | Fotografias — Photographies | |
|---|---|--|---|
| Estado Etat civil | <i>solteiro</i> |  |  |
| Profissão Profession | <i>Professor de desenho policia do cartao</i> | | |
| Local e data do nascimento Lieu et date de naissance | <i>Labugal 21 de Maio de 1912</i> | Selo | Mulher - Femme |
| Residente em Demeurant à | <i>Liuta</i> | Timbre sec | |
| Altura Taille | <i>1,63</i> | ASSINATURAS: SIGNATURES: | <i>N-3954</i> |
| Olhos Yeux | <i>castanhos</i> | do portador du porteur | <i>Adelto Nunes Tavares</i> |
| Cabelo Cheveux |  | de sua mulher de sa femme | |
| Cor Teint |  | | |
| Sinais particulares Signes particuliers |  | | |
| Filhos — Enfants | | Impressões digitais — Empreintes digitales | |
| NOME — NOM | IDADE — AGE | SEXO — SEXE | |
|  | |  | |
|  | | Indicador direito — Indicateur droit | |
|  | | Mulher - Femme | |
| - 2 - | | - 3 - | |



D5



ANEXO E – Autorização de ausência de território nacional, emitida pelos Serviços do Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º1, gentilmente cedido pelo Professor da Universidade Católica, Adérito Tavares.

M/11


SERVIÇO DA REPÚBLICA
Distrito de Recrutamento e Mobilização N.º 1

O (a) Chefe, Int^a do (b) Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 1

Faz saber a todas as autoridades interessadas que nos termos do disposto na alínea F) do Quadro n.º 1 da Portaria n.º 13.350 de 17 de Outubro de 1950, o (c) mancebo apurado para todo o serviço militar n.º 1/962, Adérito Nunes Tavares, deste Distrito. Foi recenseado pela freguesia de Belas, concelho de Sintra filho de Justino Antão Tavares

e de Maria Neves Luis Nunes Tavares

natural da freguesia de Aldeia do Bispo concelho de Sabugal

não carece de licença militar para se ausentar (d) Eventualmente
(90 dias) para (e) França

E para que conste se confere a presente declaração, de harmonia com o disposto no Art.º 52.º da Portaria supracitada.

Observações Sem prejuizo dos deveres militares, se faltar à incorporação, será notado refractário.

QUARTEL EM LISBOA, 9 de Outubro de 1963

O CHEFE, INT^a


(a) Chefe.
(b) Unidade estabelecimento.
(c) Situação militar e nome.
(d) Temporária, eventual ou definitivamente.
(e) Designação de Países ou Províncias Ultramarinas.

ANEXO F – Autorização Temporária, para exercício de atividade laboral, emitida pelo Ministério do Interior Francês, gentilmente cedido pelo Professor da Universidade Católica, Adérito Tavares.

| | |
|--|--|
| <p style="text-align: center;">AVIS IMPORTANT</p> <p>Tout étranger exerçant sur le territoire de la France métropolitaine une activité professionnelle salariée, doit posséder une carte de travailleur (décret n° 46.1340 du 6 juin 1946, article 1^{er}, § 1^{er}).</p> <p>Il est interdit à toute personne d'employer un étranger non muni de la carte de travail. Il est également interdit d'employer un étranger dans une catégorie professionnelle, une profession ou une région autre que celles mentionnées sur ladite carte (article 64, livre II du Code du Travail).</p> <p>L'étranger qui demande la délivrance d'une carte de travailleur au moment de son entrée en France est tenu de produire un contrat de travail visé par le Ministère du Travail.</p> <p>La présente carte donne à son titulaire le droit d'exercer une activité professionnelle salariée déterminée, pour une durée limitée (décret n° 46.1340 du 6 juin 1946, article 3, § 1^{er}) et pour une région déterminée. Cette activité, cette durée et cette région sont indiquées page 2.</p> <p>Elle peut être renouvelée une ou plusieurs fois. Les demandes de renouvellement doivent être présentées aux bureaux de main-d'œuvre dépendant du Ministère du Travail 15 jours avant la date d'expiration de cette carte (décret n° 46.1340 du 6 juin 1946, article 3, § 3).</p> <p>Elle doit être présentée à toute réquisition des autorités chargées du contrôle des conditions de travail (décret n° 46.1340 du 6 juin 1946, article 1^{er}, § 2 <i>in-fine</i>).</p> <p>SANCTIONS: L'employeur qui aura contrevenu aux prescriptions des articles 64 et 64 A du livre II du Code du Travail sera puni d'une amende de 180 à 720 NF pour chaque infraction constatée.</p> | <p style="text-align: center;">RÉPUBLIQUE FRANÇAISE</p> <p style="text-align: center;">MINISTÈRE DU TRAVAIL</p> <p style="text-align: center;">CARTE TEMPORAIRE DE TRAVAIL.</p> <p style="text-align: center;">A 1 254023</p> <p>NOM: TAVARES NUNES</p> <p><i>NOTA.</i> — Cette carte ne peut tenir lieu de carte de séjour.</p> <p>Elle n'est valable, en ce qui concerne les étrangers âgés de 16 ans au moins, qu'accompagnée de la carte de séjour ou du récépissé en tenant lieu, délivrés par les services du Ministère de l'Intérieur.</p> |
|--|--|

Frente

Métier: Manœuvre Géomètre
 (36-04)

CARTE VALABLE
 du 29.1.1964
 au 28.1.1964

VALIDITÉ TERRITORIALE
 Département d' SAGNE & LOIRE

Délivrée le 5 FEV 1964
 par M. le Directeur départemental du Travail et de la
 Main-d'œuvre de SAGNE & LOIRE
 Le Directeur:
[Signature]
 Cachet.

NOM: TAVARES NUNES
 Prénoms: Adelino
 Né le 2-3-1912
 à Aldeia do Bispo
 de Guatimo
 et de NEVES NUNES SAIA
 Nationalité: Portugaise
 Sexe: M
 Date d'entrée en France: 15.10.63
 N° de la carte de séjour: Rec

CONTRAT DE TRAVAIL
 SOUSCRIT A L'ENTRÉE EN FRANCE

Le titulaire de cette carte a souscrit lors de son en-
 trée en France un contrat de travail d'une durée de
 en qualité de Manœuvre Géomètre
 à compter du 29.1.64
 avec C.E.C. Digein
 à Visa du Ministère du Travail en 4320

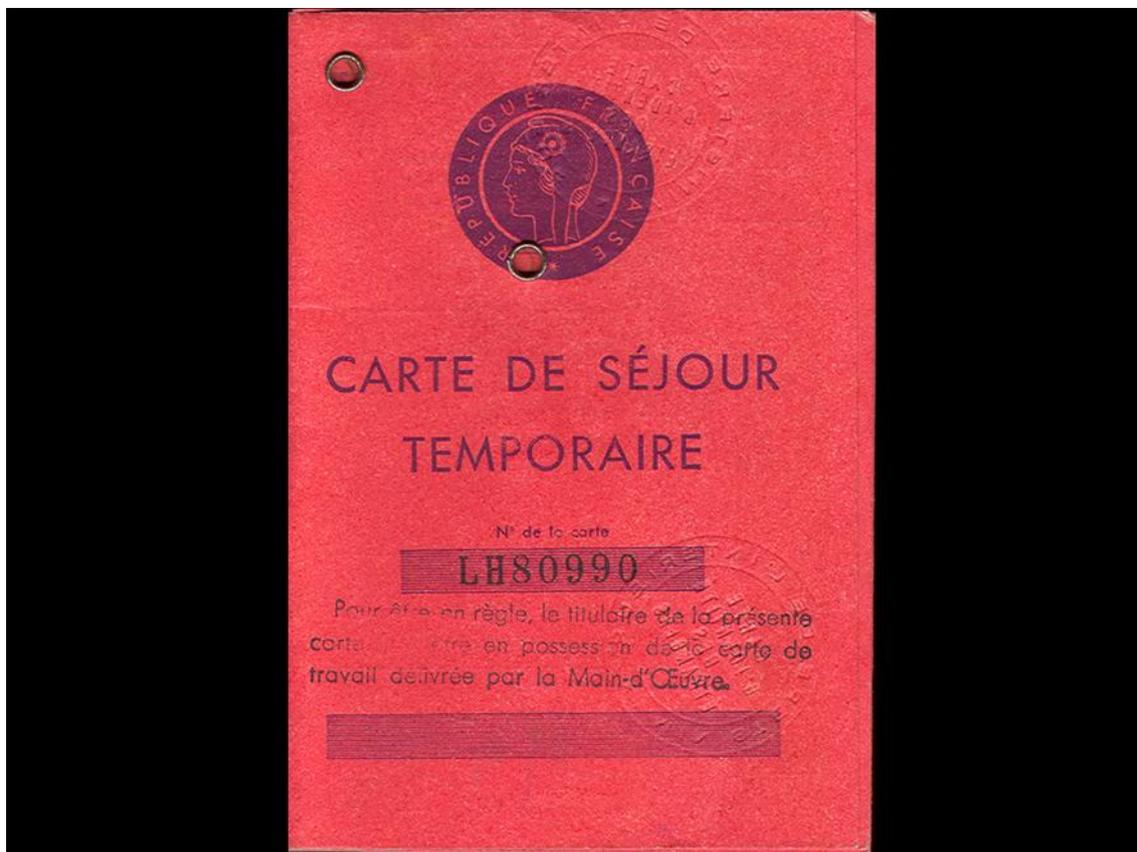
Il est interdit à tout employeur d'embaucher direc-
 tement ou par intermédiaire un travailleur étranger
 introduit en France avant l'expiration du contrat de
 travail en vertu duquel il a été introduit (article 64 A,
 livre II, du Code du Travail) sous peine de sanctions
 rappelées ci-contre.
 Cette interdiction prend fin le

VALIDITÉ PROROGÉE
 du au le
 A Le Directeur départemental du
 et de la Main-d'œuvre de
 Le Directeur,

VALIDITÉ PROROGÉE
 du au le
 A Le Directeur départemental du
 et de la Main-d'œuvre de
 Le Directeur,

Verso

ANEXO G – Autorização de Permanência Temporária, em território Francês, emitida pelos Serviços Camarários, gentilmente cedido pelo Professor da Universidade Católica, Adérito Tavares.



Frente

EXONERATION DE TIMBRE
Loi N° 62-254 du 15 Mars 1963

Signature du titulaire,

CARTE VALABLE

du 5 octobre 1963
ou 4 octobre 1964

Délivré le 10 MAR 1964
par M. le Préfet de **SAONE-et-LOIRE**

Le Préfet,
ou
Le Préfet délégué

Cachet.

NOM TAVARES

Prénoms Alexis

Né le 2-3-1942
Sabugal
Quatino

et de Mmes Harold Netto
Portugaise

Nationalité

Situation de famille : célibataire, marié, veuf, divorcé ()

Date d'entrée en France 5-10-1963

Durée de séjour ininterrompu en France de

Profession SALARIE

Adresse Voie cette professionnelle
Digoin
11 rue de la République

() Rayer les mentions inutiles

Durée de validité prorogée
du _____ au _____
Le Préfet,

Timbre fiscal
(s'il y a lieu)

Durée de validité prorogée
du _____ au _____
Le Préfet,

Timbre fiscal
(s'il y a lieu)

Durée de validité prorogée
du _____ au _____
Le Préfet,

Timbre fiscal
(s'il y a lieu)

VERSO